



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

PROCESSO LC N.º 183

HOMOLOGADO 03/09/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECAPAGEM DE PNEUS UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

VENCEDORA: M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 211.060,00

**MARLENE V. PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 183

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

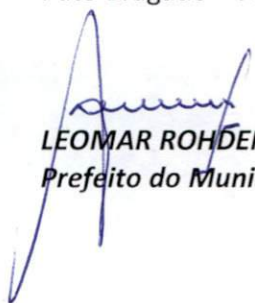
Regime de CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 31 de agosto de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1479
de 16/08/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 16/08/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4539
de 17/08/18 FL. 38
Margo
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002033
Data Protoc.: 13/08/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 493/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
13/08/18	Memorando novo
13/08/18	Gabinete - nova
14/08/18	Leituras - março
15/08/18	704 - jurídico
16/08/18	1767 - Leituras - março

Assinatura Requerente

2018/08/002033 Data:13/08/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:55:40
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 493/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2018.

MEMORANDO 493/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é TROCA DE BANDA DE RODAGEM DOS PNEUS DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ATRAVÉS DE RECAPAGEM, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	021	1178	339030399900	107
8	2005	12	361	1150	21	1196	339030399900	505

essa fonte é para serviço

1215

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A NECESSIDADE DO SERVIÇO SE JUSTIFICA PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL, QUE EM PARTE RESIDEM A CERTA DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO E EM ALGUNS CASOS VIVEM EM LOCAIS CUJAS AS ESTRADAS ACABAM POR DESGASTAR A BANDA DE RODAGEM DOS PNEUS TORNANDO A VIAGEM DECERTO INSEGURA.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO

DATA: __/__/__	DATA: __/__/__
----------------	----------------

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	15	6552	recapagem de pneu 215/75R 17,5	10	UN	363,67	3.636,70
TOTAL GERAL				R\$ 3.636,70			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002025
Data Protoc.: 10/08/18
Requerente : SERGIO GOSSENHEIMER
CPF.....: 886.520.689-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1861
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 484/2018:
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO
SERGIO - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
10/08/18	el memorando moria
13/08/18	Gabinete - neiva
14/08/18	Licitações - Margo
15/08/18	1706 - Juridico
16/08/18	1765 - Licitações - Margo

Assinatura Requerente

2018/08/002025 Data:10/08/2018
17-PROTOCOLO Hora:14:24:31
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ...:88652068968
SUMULA:
MEMORANDO 484/2018: REQUERIMENTO PARA A



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2018.

MEMORANDO 484/2018

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de mão de obra referente a recapagens de pneus, para a manutenção da frota de caminhões e maquinários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2102	339039199900	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação: Devido ao grande fluxo de serviços realizados pelos caminhões e maquinários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo aos munícipes de Pato Bragado, gerando com isso grande desgaste dos pneus da frota municipal, necessita-se além da aquisição de pneus novos, já sanados em processo licitatório anterior, a contratação do serviço de recapagens de pneus, visando assim, minimizar custos com a compra de pneus novos quando apenas houver necessidade de reparo ao invés da substituição.

Sugere-se a formação da Ata de Registro de Preço, por ser indefinido a mensuração das recapagens e para tanto, foram arrolados 3 (três) orçamentos de empresas do ramo, sendo ambas de cidades deste Estado, totalizando valor global de R\$ 194.796,52 (cento e noventa e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Observações: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de mão de obra referente a recapagens de pneus listados no Termo de Referência, para a manutenção da frota de caminhões e maquinários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. A empresa deverá retirar os pneus a serem recapados nesta Secretaria, tendo o prazo de entrega de 15 (quinze) dias após a retirada, sendo devolvidos no mesmo local, tendo o pneu a garantia mínima de 03 (três) meses e a empresa deverá apresentar ainda o Selo do INMETRO. ✓

Os serviços ofertados deverão ser de primeira qualidade, cumprindo com a finalidade a que se destinam, além de obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Atenciosamente,

Sergio Gossenheimer
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>13 08 18</u> 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30668	Recapagem de pneu 1400-24 12 lonas convencional	12	UN	1.541,67	18.500,04
1	2	20227	Recapagem de pneu 17.5 - 25 L3 16 lonas convencional	12	UN	1.786,67	21.440,04
1	3	15879	Recapagem de pneu 19.5L-24 16 lonas convencional	8	UN	1.753,33	14.026,64
1	4	20225	Recapagem de pneu 12.5/80 X18 10 lona convencional	8	UN	758,33	6.066,64
1	5	30669	Recapagem de pneu 7.50-18 convencional 08 lonas	4	UN	363,33	1.453,32
1	6	30670	Recapagem de pneu 18.4-34 convencional 12 lonas	4	UN	2.028,33	8.113,32
1	7	20229	Recapagem de pneu 18.4-26 convencional 10 lonas	4	UN	1.823,33	7.293,32
1	8	30671	Recapagem de pneu 275/80R 22.5 misto liso	12	UN	510,00	6.120,00
1	9	30672	Recapagem de pneu 20.5-25 L3convencional 16 lonas	8	UN	3.500,00	28.000,00
1	12	13920	Recapagem de pneu 27.5/80R-22.5 misto	30	UN	528,67	15.860,10
1	13	14503	Recapagem de pneu 1000XR20 misto	30	UN	500,00	15.000,00
1	14	18298	Recapagem pneus 1000 x 20 liso e borrachudo	80	UN	481,33	38.506,40
1	16	30675	Recapagem de pneu 16.9 - 28 08 lonas	4	UN	1.622,67	6.490,68
1	17	18295	Recapagem de pneus 9.5 - 24 8 lonas	4	UN	1.072,33	4.289,32
TOTAL GERAL				R\$ 191.159,82			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.


Sergio Gossenheimer

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.



End. Av. Ministro Cirne Lima, 3775;J. Coopagro.

CEP 85904-460 Cidade: Toledo – PR.

CNPJ:01.651656/0001-37

Tel: (45) 3252-0414

E-mail: recapadorastoandre@yahoo.com.br

ORÇAMENTO DE RECAPE:

Item	Qntd.	Descrição do pneu a ser recapado	V. Unit.	V. Total
1	12	1400-24 12 lonas convencional	R\$ 1650,00	R\$ 19.800,00
2	12	17.5-25 L3 16 lonas convencional	R\$ 1710,00	R\$ 20.520,00
3	08	19.5L-24 16 lonas convencional	R\$ 1710,00	R\$ 13.680,00
4	08	12.5/80x18 10 lonas convencional	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
5	04	7.50-18 convencional 08 lonas	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
6	04	18.4-34 convencional 12 lonas	R\$ 2060,00	R\$ 8.240,00
7	04	18.4-26 convencional 10 lonas	R\$ 1650,00	R\$ 6.600,00
8	12	275/80R 22.5 misto liso	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
9	08	20.5-25 L3convencional 16 lonas	R\$ 3450,00	R\$ 27.600,00
10	04	30.5L32 – 12 lonas	R\$ 5300,00	R\$ 21.200,00
11	04	16.9 28-10 lonas	R\$ 1650,00	R\$ 6.600,00
12	30	Recapagem de pneu 27.5/80R – 22.5 misto	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
13	30	Recapagem de pneu 1000/R20 misto	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
14	80	Recapagem de pneu 1000x20 liso e borrachudo	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
15	10	Recapagem de pneu 215/75R 17,5	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
16	04	16.9 – 28 08 LONAS	R\$ 1650,00	R\$ 6.600,00
17	04	9.5 – 24 08 LONAS	R\$ 1800,00	R\$ 7.200,00
		Total		R\$ 220.480,00

Pedido de orçamento – recapagem de pneus.

Item	Qntd.	Descrição do pneu a ser recapado	V. Unit.	V. Total
1	12	1400-24 12 lonas convencional	1600,00	19.200,00
2	12	17.5-25 L3 16 lonas convencional	2000,00	24.000,00
3	08	19.5L-24 16 lonas convencional	1900,00	15.200,00
4	08	12.5/80x18 10 lonas convencional	750,00	6.000,00
5	04	7.50-18 convencional 08 lonas	340,00	1.360,00
6	04	18.4-34 convencional 12 lonas	1800,00	7.200,00
7	04	18.4-26 convencional 10 lonas	1820,00	7.280,00
8	12	275/80R 22.5 misto liso	540,00	6.480,00
9	08	20.5-25 L3convencional 16 lonas	3800,00	30.400,00
10	04	30.5L32 – 12 lonas	4800,00	19.200,00
11	04	16.9 28-10 lonas	1600,00	6.400,00
12	30	Recapagem de pneu 27.5/80R – 22.5 misto	540,00	16.200,00
13	30	Recapagem de pneu 1000/R20 misto	500,00	15.000,00
14	80	Recapagem de pneu 1000x20 liso e borrachudo	500,00	40.000,00
15	10	Recapagem de pneu 215/75R 17,5	400,00	4.000,00
16	04	16.9 – 28 08 LONAS	1600,00	6.400,00
17	04	9.5 – 24 08 LONAS	680,00	2.720,00

Total R\$ 227.040,00

26.941.392/0001-01

**RONDOCAP RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME**

Rod. BR 163, s/n Km 281 Sede
185.960-000 Marechal Cândido Rondon



M & M PNEUS

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DE RECAPAGEM DE PNEU	QTD	UNIT	TOTAL
1	1400-24 12 lonas convencional	12	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00
2	17.5-25 L3 16 lonas convencional	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
3	19.5L-24 16 lonas convencional	8	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00
4	12.5/80x18 10 lonas convencional	8	R\$ 725,00	R\$ 5.800,00
5	7.50-18 convencional 08 lonas	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
6	18.4-34 convencional 12 lonas	4	R\$ 2.225,00	R\$ 8.900,00
7	18.4-26 convencional 10 lonas	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
8	275/80R 22.5 misto liso	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
9	20.5-25 L3convencional 16 lonas	8	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00
10	30.5L32 - 12 lonas	4	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00
11	16.9 28-10 lonas	4	R\$ 1.618,00	R\$ 6.472,00
12	Recapagem de pneu 27.5/80R - 22.5 misto	30	R\$ 546,00	R\$ 16.380,00
13	Recapagem de pneu 1000/R20 misto	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
14	Recapagem de pneu 1000x20 liso e borrachudo	80	R\$ 494,00	R\$ 39.520,00
15	Recapagem de pneu 215/75R 17,5	10	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00
16	16.9 - 28 08 LONAS	4	R\$ 1.618,00	R\$ 6.472,00
17	9.5 - 24 08 LONAS	4	R\$ 737,00	R\$ 2.948,00
18	RESSOLAGEM PNEU 12 X 16.5 N16 - BOBCATH	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
19	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 02	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
20	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 03	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
21	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 04	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
22	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 05	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
23	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 06	100	R\$ 48,40	R\$ 4.840,00
24	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 07	100	R\$ 61,60	R\$ 6.160,00
25	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 20	70	R\$ 13,20	R\$ 924,00
26	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 22	70	R\$ 15,40	R\$ 1.078,00
27	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 24	70	R\$ 20,90	R\$ 1.463,00
28	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 25	70	R\$ 27,50	R\$ 1.925,00
29	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 40	70	R\$ 31,90	R\$ 2.233,00
30	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 42	70	R\$ 47,30	R\$ 3.311,00
				R\$ 248.486,00

02.966.816/0003-61

M & M - COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI-EPP

Rua Andorinha-do-Rio N.º 36
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.
Industrial III - CEP: 86.706-595

ARAPONGAS - PR.

ARAPONGAS, 28 DE MAIO DE 2018.


M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP

Rua Andorinha do Rio, 36
Fone: (43)3276-2609
Arapongas, PR.
m.mpneus@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.651.656/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/1997
NOME EMPRESARIAL SANTO ANDRE PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVADORA DE PNEUS SANTO ANDRE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MINISTRO CIRNE LIMA	NÚMERO 3775	COMPLEMENTO	
CEP 85.904-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **15:37:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.651.656/0001-37
NOME EMPRESARIAL: SANTO ANDRE PNEUS LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIRIA MARIA LEUBET
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ADRIANO CESAR LEUBET
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE LUIZ LEUBET
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2018 às 15:37 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.941.392/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2017
NOME EMPRESARIAL RONDOCAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RONDOCAP RECAPADORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 163, KM. 282	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIRAMIDE@CONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (45) 9907-7111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **15:37:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.941.392/0001-87
NOME EMPRESARIAL: RONDOCAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NILSON JAIMIR FINKEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ADRIANA MARIA DA SILVA FINKEN
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2018 às 15:38 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.966.816/0003-61 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2010
NOME EMPRESARIAL M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM PNEUS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANDORINHA-DO-RIO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO LOTE 133/A/1-ABC ANEXO B	
CEP 86.706-695	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILRUBBER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3422-0985 / (43) 3276-2609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **15:38:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002028
Data Protoc.: 10/08/18
Requerente : ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF.....: 005.015.389-76
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Avenida Willy Barth
Complem. ...:
Fone.....: 45 3282-1440
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 486/2018:
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMBIENTE - SECRETÁRIA
ARLETE - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
10/08/18	Comexori fado morio
10/08/18	Gabinete - neiva
14/08/18	Licitações - Margo
15/08/18	1705 - juridico
16/08/18	1766 - Licitações - Margo

Assinatura Requerente

2018/08/002028 Data:10/08/2018
17-PROTOCOLO Hora:14:44:34
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF/CNPJ...:00501538976
SUMULA:
MEMORANDO 486/2018: REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2018.

MEMORANDO 486/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Serviço de **Recapagem de Pneus** do Trator John Deere , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
16	2013	20	606	1600	059	6364	339039199900	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Futura contratação de serviço de recapagem de pneus , para manutenção do Trator John Deere , usado nos serviços do Programa de Descompactação de Solo conforme LEI Nº 625, DE 1º DE ABRIL DE 2003,


Observações: Serviço de recapagem dos Pneus do Trator John Deere

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Ariete M.G. Schneider

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>13/08/18</u> 

LEOMAR RØHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	10	30673	Recapagem de pneu 30.5L32 – 12 lonas	4	UN	4.950,00	19.800,00
1	11	30674	Recapagem de pneu 16.9 28-10 lonas	4	UN	1.622,67	6.490,68
TOTAL GERAL				R\$ 26.290,68			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018



Arlete M.G. Schneider



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30668	Recapagem de pneu 1400-24 12 lonas convencional	12	UN	1.541,67	18.500,04
1	2	20227	Recapagem de pneu 17.5 - 25 L3 16 lonas convencional	12	UN	1.786,67	21.440,04
1	3	15879	Recapagem de pneu 19.5L-24 16 lonas convencional	8	UN	1.753,33	14.026,64
1	4	20225	Recapagem de pneu 12.5/80 X18 10 lona convencional	8	UN	758,33	6.066,64
1	5	30669	Recapagem de pneu 7.50-18 convencional 08 lonas	4	UN	363,33	1.453,32
1	6	30670	Recapagem de pneu 18.4-34 convencional 12 lonas	4	UN	2.028,33	8.113,32
1	7	20229	Recapagem de pneu 18.4-26 convencional 10 lonas	4	UN	1.823,33	7.293,32
1	8	30671	Recapagem de pneu 275/80R 22.5 misto liso	12	UN	510,00	6.120,00
1	9	30672	Recapagem de pneu 20.5-25 L3 convencional 16 lonas	8	UN	3.500,00	28.000,00
1	10	30673	Recapagem de pneu 30.5L32 - 12 lonas	4	UN	4.950,00	19.800,00
1	11	30674	Recapagem de pneu 16.9 28-10 lonas	4	UN	1.622,67	6.490,68
1	12	13920	Recapagem de pneu 27.5/80R-22.5 misto	30	UN	528,67	15.860,10
1	13	14503	Recapagem de pneu 1000XR20 misto	30	UN	500,00	15.000,00
1	14	18298	Recapagem pneus 1000 x 20 liso e borrachudo	80	UN	481,33	38.506,40
1	15	6552	Recapagem de pneu 215/75R 17,5	10	UN	363,67	3.636,70
1	16	30675	Recapagem de pneu 16.9 - 28 08 lonas	4	UN	1.622,67	6.490,68
1	17	18295	Recapagem de pneus 9.5 - 24 8 lonas	4	UN	1.072,33	4.289,32
TOTAL GERAL				R\$ 221.087,20			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

Sergio Gossenheimer

Sérgio Gossenheimer

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

6364



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 115/2018.**

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a futura e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 2018/08/002025, 2018/08/002028, 2018/06/002033) os requerimentos foram devidamente aprovados pelo prefeito e seguiram para o Departamento de Licitações que providenciou os documentos ora analisados.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

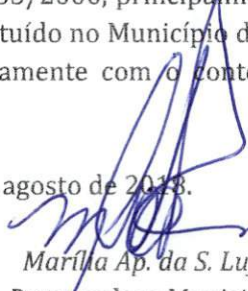
Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever quando e quanto de cada item será utilizado, o que se encontra perfeitamente justificado no requerimento 2018/08/002025, consoante memorando firmado pelo Secretário de Viação e Obras.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em vários orçamentos, sendo que os Secretários responsáveis atestaram que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo dos requerentes.

Esta procuradora entende que o regime de compra deve ser o menor preço por lote, corroborando com o foi colocado no edital ora analisado.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Pato Bragado/PR, 16 de agosto de 2018.


Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus da frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.021 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.19.99 - 1215 - Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.19.99 - 2102 - Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.058 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.19.99 - 5253 - Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

Cordialmente;


DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretarias Municipais

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus da frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 31/08/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 115/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 31/08/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, será apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;

c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)

e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar junto com o Termo de Credenciamento a procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, quando o credenciado não for sócio da empresa que lhe confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.9 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial RP nº 115/2018 realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2018, às 08h20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX
CNPJ Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX
CNPJº

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item do seu interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;

9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.2.10 A empresa participante deverá cotar todos os itens do seu interesse, conforme regime de compra **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

9.3.3 Anexo à proposta de preços, a Licitante deverá apresentar cópia autenticada do Certificado atualizado perante o INMETRO, dos produtos s serem utilizados nos serviços de recapagem (Banda de rodagem e Borracha de ligação). A não apresentação deste (s) documentos, implica na desclassificação automática da proposta da Licitante.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 13.4.1 Habilitação Jurídica;
- 13.4.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.4.3 Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- 13.8.1 Não vencidos;
- 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.8.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.10.5 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.17A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a R\$ 221.087,20 (duzentos e vinte e um mil oitenta e sete reais e vinte centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.

16.2 O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de serviço conforme solicitação. Uma vez solicitados os serviços de recapagem, a licitante vencedora



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

deverá buscar os pneus a serem recapados, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, e devolvê-los no mesmo local, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação.

16.3 Os serviços ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão ter garantia de no mínimo 03 (três) meses, após entrega dos pneus recapados.

16.4 Os serviços serão solicitados pela administração a licitante vencedora de forma parcelada, conforme necessidade dos mesmos, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitar do serviço, sem custo adicional de frete.

16.5 Os serviços a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.6 Os serviços a serem executados deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.7 O fornecedor deve declarar a marca da prestação dos serviços que vai prestar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta da Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.021 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.19.99 - 1215 - Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.19.99 - 2102 - Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.058 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.19.99 - 5253 - Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DOP REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 A da Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Será permitida a alteração desta Ata de Registro de Preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixar de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, será aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, nas condições e quantidades abaixo relacionadas:

Item	Unid.	Quant.	Especificações dos Serviços	V. Unit.	V. Total
1	Un	10	Recapagem de pneu 215/75R 17,5	363,67	3.636,70
2	Un	30	Recapagem de pneu 27.5/80R-22.5 misto	528,67	15.860,10
3	Un	30	Recapagem de pneu 1000xR20 misto	500,00	15.000,00
4	Un	8	Recapagem de pneu 19.5L-24 16 lonas convencional	1.753,33	14.026,64
5	Un	4	Recapagem de pneus 9.5 - 24 8 lonas	1.072,33	4.289,32
6	Un	80	Recapagem pneus 1000 x 20 liso e borrachudo	481,33	38.506,40
7	Un	8	Recapagem de pneu 12.5/80 X18 10 lona convencional	758,33	6.066,64
8	Un	12	Recapagem de pneu 17.5 - 25 L3 16 lonas convencional	1.786,67	21.440,04
9	Un	4	Recapagem de pneu 18.4-26 convencional 10 lonas	1.823,33	7.293,32
10	Un	12	Recapagem de pneu 1400-24 12 lonas convencional	1.541,67	18.500,04
11	Un	4	Recapagem de pneu 7.50-18 convencional 08 lonas	363,33	1.453,32
12	Un	4	Recapagem de pneu 18.4-34 convencional 12 lonas	2.028,33	8.113,32
13	Un	12	Recapagem de pneu 275/80R 22.5 misto liso	510,00	6.120,00
14	Un	8	Recapagem de pneu 20.5-25 L3convencional 16 lonas	3.500,00	28.000,00
15	Un	4	Recapagem de pneu 30.5L32 – 12 lonas	4.950,00	19.800,00
16	Un	8	Recapagem de pneu 16.9 28-10 lonas	1.622,67	12.981,36

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

- A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de serviço conforme solicitação. Uma vez solicitados os serviços de recapagem, a licitante vencedora deverá buscar os pneus a serem recapados, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, e devolvê-los no mesmo local, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação.
- Os serviços ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão ter garantia de no mínimo 03 (três) meses, após entrega dos pneus recapados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Os serviços serão solicitados pela administração a licitante vencedora de forma parcelada, conforme necessidade dos mesmos, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitara do serviço, sem custo adicional de frete.
- Os serviços a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os serviços a serem executados deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca da prestação dos serviços que vai prestar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/ XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

OU

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos serviços/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo prestação dos serviços:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/ XXXX.

Ata de Registro de Preços de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam a presente da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP N.º/ XXXX.** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx , conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos serviços/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial RP nº 115/2018, quanto a proposta adjudicada integram a presente da Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta Ata de Registro de Preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva prestação do serviços do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser renovada. As despesas decorrentes desta da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.021 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.19.99 - 1215 - Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.19.99 - 2102 - Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.058 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.19.99 - 5253 - Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento da Ata de Registro de Preços:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- e) A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- f) Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de serviço conforme solicitação. Uma vez solicitados os serviços de recapagem, a licitante vencedora deverá buscar os pneus a serem recapados, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, e devolvê-los no mesmo local, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação.
- Os serviços ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão ter garantia de no mínimo 03 (três) meses, após entrega dos pneus recapados.
- Os serviços serão solicitados pela administração a licitante vencedora de forma parcelada, conforme necessidade dos mesmos, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitara do serviço, sem custo adicional de frete.
- Os serviços a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Os serviços a serem executados deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca da prestação dos serviços que vai prestar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002325
Data Protoc.: 29/08/18
Requerente : FM PNEUS LTDA
CPF.....: 81.374.845/0001-49
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO
Logradouro : Avenida AVENIDA MARAVILHA N° 833
Complem. ... :
Fone.....: 49 36645200
Cep.....: 89874000

Sumula: PREGÃO PRESENCIAL N °115/2018-CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
29/08/2018	Licitação / março.


Assinatura Requerente

2018/08/002325 Data:29/08/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:33:31
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:004-PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO
Requerente.:FM PNEUS LTDA
CPF/CNPJ...:81374845000149
SUMULA:
PREGÃO PRESENCIAL N °115/2018-CONFORME

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO –
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

REGISTRO DE PREÇO – Menor Preço Por Item

FM PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.374.845/0001-49, com sede na Avenida Maravilha nº 833, no município de Maravilha/SC, na condição de licitante, por seu Representante para o ato, vem apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, o que faz na forma que segue:

A presente impugnação ao edital de licitação tem por objeto o saneamento de omissões, as quais se referem aos requisitos indispensáveis a habilitação de proponentes interessados, eis que se tratam de disposições legais aplicáveis aos serviços pretendidos pela licitante, bem como, sobre os requisitos em licitações destinadas as micros e pequenas empresas.

É de posição doutrinaria e jurisprudencial que a Administração Pública, através dos certames licitatórios, busca adquirir produtos e serviços mediante a melhor oferta, ao mesmo tempo, não se pode descuidar de exigir que o fornecimento dos itens licitados esteja revestido da qualidade indispensável, bem como, de que a empresas fornecedoras atendam aos requisitos de aptidão e qualificação técnica exigidas na legislação.

Assim tais exigências visam evitar que se contratem participantes que formalmente atendem os requisitos de ordem administrativa e jurídica, mas que na pratica não atuem em conformidade com as exigências técnicas e operacionais, o que acaba por gerar graves prejuízos ao órgão licitante.

Nesse sentido, é indispensável que licitante comprove a sua capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório, mediante a apresentação dos respectivos atestados e certificados, expedidos por órgãos públicos e entidades privadas, o que se diga de passagem, não se reveste de nenhuma ilegalidade e tampouco ofende aos princípios da licitação, como o da isonomia entre os licitantes.



Dessa forma, se mostra imprescindível, para o objeto da licitação em apreço, que as empresas interessadas comprovem estarem em conformidade com as normas de reforma de pneus estabelecidas pelo INMETRO, nos termos da Portaria 554/2015, visto que o Certificado do INMETRO leva em consideração os procedimentos de metrologia de diversos órgãos de metrologia internacionais, por meio de expedição de normas competentes que englobam as especificidades de determinado objeto para delinear a normatização industrial e certificação de qualidade de produtos industriais.

Por conseguinte, ainda que conste do que os produtos devem seguir as normas do INMETRO [item 16.5], a exigência da certificação é decorrente da imposição legal, razão pela qual deve ser exigida.

Não menos relevante é que para as empresas licitantes (recapagem de pneus) apresentem licença ambiental emitida pelo órgão competente, a qual, por evidente, deve estar em vigor na data de abertura dos documentos.

A jurisprudência majoritária também considera que atendidos os ditames legais e as determinações do edital de licitação, a exigência de licenciamento ambiental não ofende a igualdade de condições entre os concorrentes da licitação, devendo conferir segurança e eficácia à política ambiental e atender ao interesse público.

É que "No exercício de sua competência regulamentar, o Poder Executivo poderá exigir a apresentação de licenciamento ambiental para habilitação de empresa em licitação para aquisição de bens móveis, já que se afigura exigência de qualificação técnica que não implica discriminação injustificada entre os concorrentes, assegura a igualdade de condições entre eles e retrata o cumprimento do dever constitucional de preservação do meio ambiente".

Outro ponto objeto de impugnação se refere às condições e requisitos legais quando da destinação exclusiva de licitação para micros e pequenas empresas, sendo que na análise dos requisitos legais, a Lei Complementar 147/14 promoveu significativas modificações na Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MPE) e na Lei nº 8.666/1993, a qual estabeleceu em seu art. 47 como obrigatoriedade a licitação com exclusividade em valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Necessário que se reconheça que a alteração objetivou tornar imperativa e efetiva a política de favorecimento, de modo que não mais repousa nas mãos da Administração Pública a faculdade de se conferir as benesses da lei. Trata-se de mandamento que implica verdadeira mudança de comportamento nas contratações públicas.



Mas essa conclusão não é irrestrita e impõe inúmeras balizas, já que a aplicação deste preceito será obrigatória tão somente se presentes as específicas circunstâncias previstas nos dispositivos seguintes, artigos 48 e 49, que se examinará a seguir.

Em relação à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional prevista no caput, certamente demandará regulamentação para que se especifique a delimitação geográfica. De todo modo, vale destacar que essa regra se coaduna com o comando do artigo 3º da Lei de Licitações, que, dentre outros, determina que a licitação destina-se a garantir a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Tais condições foram abordadas na decisão emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no bojo dos autos TC 18508/026/1341, voto de lavra do eminente Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, onde se consignou a possibilidade de se estabelecer limites geográficos quando se objetive fomentar MPEs sediadas local ou regionalmente, restando estabelecida a necessidade de comprovação de determinadas condições, que podem ser assim resumidas:

- a)** *O município deve editar legislação específica do ente promotor do certame delimitando a área: qual a delimitação geográfica local ou regional;*
- b)** *Deve haver justificativa para a eleição do critério geográfico;*
- c)** *Deve ser demonstrada a correlação entre o objeto licitado, a área geográfica delimitada, o tratamento diferenciado e simplificado às MEs e EPPs;*
- d)** *Deve ser demonstrada a existência de pelo menos três MEs e EPPs no âmbito regional ou local aptas a atender o objeto predefinido.*

Em relação à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional prevista na legislação, certamente demanda regulamentação para que se especifique a delimitação geográfica.

Sobre consulta a respeito da aplicação do art. 49, inciso II, ao TCE/MG, em resposta, o Rel. Cons. Cláudio Couto Terrão do TCE/MG, na sessão plenária de 03/07/2013, entendeu que "o Estatuto das Microempresas não trouxe um conceito preciso para a expressão 'regionalmente'. Por esse motivo, entendo que o próprio gestor deverá delimitar e justificar, nos autos de cada procedimento licitatório, o sentido e o alcance da citada expressão". Assim:

- i) o alcance e o conceito da expressão "regionalmente" irão variar de acordo com as peculiaridades de cada licitação;
- ii) deverão ser levadas em conta as especificidades do objeto licitado, o princípio da razoabilidade e os três objetivos do tratamento diferenciado, quais sejam: a) a promoção do desenvolvimento



econômico e social no âmbito municipal e regional; b) a ampliação da eficiência das políticas públicas; c) o incentivo à inovação tecnológica.

No mesmo sentido, colaciona-se a seguinte orientação da AGU:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CJU-MG Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

4.1.3) A expressão "local" pode ser interpretada como a correspondente ao Município ao qual se encontra sediado o órgão assessorado;

4.1.4) O significado da expressão "regional" deve ser buscado na situação concreta, podendo englobar os Municípios próximos ao Município em que se encontra o órgão assessorado, independentemente de fazer parte do mesmo Estado.

A delimitação da região deverá constar no edital e os motivos ensejadores da referida definição deverão estar expressos nos autos.

O Edital da licitação padece da apresentação ou indicação dos requisitos elencados, o que o torna carente de reformulação, sob pena de promover ofensa aos princípios administrativos inerentes ao procedimento da licitação.

Outra questão essencialmente relevante, e que merece observação do agente que promove a licitação, é a existência mínima de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do edital.

Se de um lado a lei materializou o espírito constitucional favorável às MPEs, de outro, ao ponderar outros princípios de semelhante grandeza, não deixou de impor balizas; tais limites foram previstos na Lei nº 123/2006, de modo que nenhuma benesse poderá ser concedida sem estas condições.

Como requisito para a concessão dos benefícios a lei exige a comprovação da existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MPEs, e, ainda, que sejam sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do edital. A primeira celeuma diz respeito ao momento de comprovação deste requisito, da qual duas vertentes de raciocínio sobrevêm.

Seguindo este pensamento, só será possível conferir os benefícios às MPEs se no momento da disputa estiverem presentes 03 (três) licitantes MPEs sediadas localmente e capazes de cumprir as exigências do edital. (grifo)

Cabe ainda observar, que a expressão "capazes de cumprir as exigências do edital", não se verifica apenas formalmente com a descrição da atividade social no contrato social compatível com os itens licitados, a empresa beneficiária da exclusividade deve demonstrar sua capacidade de realizar o produto ou serviço licitado, sem que tenha que recorrer a terceirização dos mesmos, o que a toda

evidencia ofende aos princípios da lei que visa promover o fomento e desenvolvimento da micros e pequenas empresas, no âmbito regional.

Assim, considerando se tratar de menor preço por item, a exigência desse requisito deve estar presente em cada item licitado, isto é, no item em que não se verificar a presença e as propostas de no mínimo três ME ou EPP, deve ser aberta a participação para todas as empresas presentes.

Sobre o tema: TCE/MT - PROCESSO Nº 19.396-8/2015, PARECER Nº 53/2015, RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES.

Conforme apresentado alhures, para licitações parceladas em itens ou lotes/grupos deverá ser adotada a participação exclusiva de MPE em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não ocorram quaisquer das situações previstas nos incisos do artigo 49 da LC 123/2006.

Portanto, se na fase de planejamento e preparação da licitação for constatada a ocorrência da possibilidade de parcelamento do objeto licitado, nos moldes acima apresentados, e for aferida a existência de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MPE sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Administração Pública deverá prever no edital da licitação a participação exclusiva de MPE para os itens ou lotes cujos valores estimados situam-se no intervalo monetário de até R\$ 80.000,00.

E por fim, na apuração do objeto social para auferir se compatível com o objeto licitado não se deve restringir ao consignado no contrato societário, as proponentes devem demonstrar que estão aptas a promoverem a recapagem dos produtos que pretendem ofertar propostas, vedando a terceirização.

Dessa forma, deve o edital prever que, não havendo três ME ou EPP com proposta válida, será admitida a participação de outras empresas, por isso, não pode ser afastada desde logo a sua participação no evento licitatório.

E, na apuração do objeto social para auferir se compatível com o objeto licitado não se deve restringir a mera consignação no instrumento de contrato societário, as proponentes devem demonstrar que estão apta a promoverem a recapagem do produtos que pretendem ofertar propostas, vedando a convencional terceirização daqueles itens em que for vencedora mas não detém a capacidade de produção.

Dessa forma o edital merece os necessários reparos.

D O S P E D I D O S



Diante do exposto, com o recebimento da presente impugnação requer seja dado provimento para fins de retificar o edital, para fins de constar as seguintes exigências técnicas e operacionais dos participantes:

1.- As empresas participantes deverão apresentar licença ambiental emitida pelo órgão competente. A licença deve estar em vigor na data de abertura dos documentos. Ou então, se entender que essa comprovação deva ocorrer na ocasião da contratação do objeto licitado, que seja exigida somente declaração de disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentar em momento oportuno.

2.- As empresas participantes devem comprovar que possuem registro ativo junto ao INMETRO para executar as atividades pertinentes a recapagem de pneus, e o registro Certificado do INMETRO em nome da empresa fornecedora da borracha que será empregada na reforma dos pneus.

3.- O edital deve estabelecer e constar as regras e os requisitos para a participação exclusiva das micros e pequenas empresas como:

i) A indicação dos limites geográficos para aplicação de tratamento diferenciado para as ME e EPP.

ii) Exigir que seja demonstrada a correlação entre o objeto licitado, cabendo a licitante demonstrar que detém a capacidade de produção (recapagem) dos itens que lançar proposta.

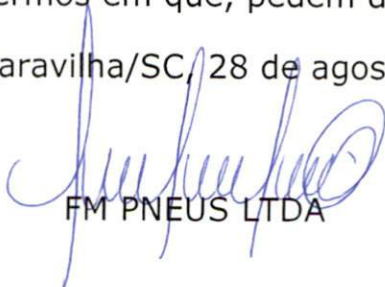
iii) Que a exclusividade se aplica apenas quando presente no mínimo três propostas de ME ou EPP para cada item licitado.

iv) Que na ausência de três ME ou EPP, para cada item licitado, será oportunizada a participação das demais empresas credenciadas.

4.- Inserir entre as vedações, a terceirização de qualquer dos itens de recapagem de pneus em que se tornar vencedora a ME ou EPP, sob pena de ofensa ao objetivos e princípios da legislação que rege a exclusividade.

Termos em que, pedem deferimento.

Maravilha/SC, 28 de agosto de 2018.



FM PNEUS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.374.845/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1989	
NOME EMPRESARIAL F.M. PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARAVILHA	NÚMERO 833	COMPLEMENTO	
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **16:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 81.374.845/0001-49
NOME EMPRESARIAL: F.M. PNEUS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CASILDO JOAO MALDANER
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	EDUARDO MALDANER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CAROLINE MALDANER
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/08/2018 às 16:31 (data e hora de Brasília).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 057/2018

Pato Bragado – PR, em 30 de agosto de 2018.

À

FM PNEUS LTDA

CNPJ: 81.374.845/0001-49

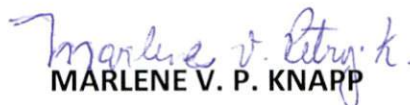
MARAVILHA - SC

ASSUNTO: Resposta Protocolo de n.º 2325/2018

Com relação ao protocolo nº 2325 de 29 de agosto de 2018 o qual aponta questionamentos referente ao Pregão Presencial P/ Fins de Registro nº 115/2018, referente a Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, deixamos de analisar o mesmo, posto que conforme o item 18.2 do referido instrumento convocatório o mesmo é considerado intempestivo. Portanto o recurso não é conhecido, permanecendo inalteradas as cláusulas do instrumento convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


MARLENE V. P. KNAPP

Pregoeira



DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e
Vulcanização com alta Tecnologia*

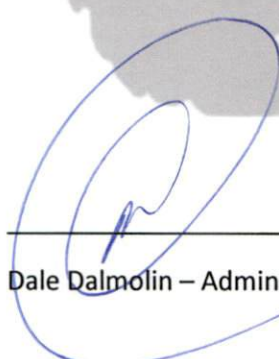
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial RP n.º 115/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.705.406/0001-20, com sede à Av. Brasil, nº 538 Jd. Cataratas em Cascavel-PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dale Dalmolin, RG 7.609.431-4, CPF/MF 559.923.319-72, residente na Rua Hieda Baggio Mayer, nº 2429, Bairro Neva, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Dale Dalmolin, RG 7.609.431-4, CPF/MF 559.923.319-72, residente na Rua Hieda Baggio Mayer, nº 2429, Bairro Neva, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 115/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel – PR, 31 de agosto de 2018.



Dale Dalmolin – Administrador

79.705.406/0001-20


**DAL MOLIN PNEUS
AGRÍCOLAS LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 538
CEP 85816-290 - CASCAVEL - PR




CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.609.431-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/1995

NOME DALE DALMOLIN

FILIAÇÃO DEUSDEDIT DALMOLIN
CLEVI TEREZINHA STELLA DALMOLIN

NATURALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 05/02/1966

DOC ORIGEM COMARCA=CASCADEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS 5174, LIVRO=BAUX18, FOLHA=14 *Renato Souza Lobo*

CPF Bel. Renato Souza Lobo

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FOMULARIOS

DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF 79.705.406/0001-20
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Por este instrumento particular, os senhores: **MICHAEL DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, dentista, residente e domiciliado em Lages/SC, na Av. Luiz de Camões nº 1796, CEP 88.520-000, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-751013 e inscrito no CPF/MF sob nº 422.555.549-68, nascido dia 18/04/1961 e **DALE DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Hieda Baggio Mayer nº 2399, Neva, CEP 85.802-250, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-1288506 e inscrito no CPF/MF sob nº 559.923.319-72, nascido dia 05/02/1966; sócios componentes da sociedade mercantil denominada **DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.705.406/0001-20, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, na Av. Brasil nº 538, Cataratas, CEP 85.808-140; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0177932-7 em 24/10/1986, e última alteração registrada sob nº 2002269386 resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA- Os sócios declaram, para os efeitos de enquadramento como **Empresa de Pequeno Porte**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo Segundo da Lei Federal 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no Artigo Terceiro daquela Lei;

SEGUNDA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL : A vista das modificações ajustadas nas alterações anteriores e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/00, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA- EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF – 79.705.406/0001-20

Por este instrumento particular, os senhores: **MICHAEL DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, dentista, residente e domiciliado em Lages/SC, na Av. Luiz de Camões nº 1796, CEP 88.520-000, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-751013 e inscrito no CPF/MF sob nº 422.555.549-68, nascido dia 18/04/1961 e **DALE DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Hieda Baggio Mayer nº 2399, Neva, CEP 85.802-250, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-1288506 e inscrito no CPF/MF sob nº 559.923.319-72, nascido dia 05/02/1966; sócios componentes da sociedade mercantil denominada **DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.705.406/0001-20, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, na Av. Brasil nº 538, Cataratas, CEP 85.808-140; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0177932-7 em 24/10/1986, e última alteração registrada sob nº 2002269386 resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA- O nome da sociedade empresarial é **DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel/PR, na Av. Brasil nº 538, Cataratas, CEP 85.808-140;

SEGUNDA- As atividades terão prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em 24/10/1986;

TERCEIRA- O ramo de atividade da empresa é serviços de pneus (recondicionamento, recauchutagem, etc.) (2512-7/00);

QUARTA- O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em sessenta mil cotas, já integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
MICHAEL DALMOLIN	12.000	20	12.000,00
DALE DALMOLIN	48.000	80	48.000,00
TOTAL	60.000	100,00	60.000,00

QUINTA- A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **DALE DALMOLIN** – sócio administrador – ao qual compete a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

SEXTA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

EM BRANCO

Faint, illegible text in the bottom right corner, possibly a stamp or document header.



**DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF 79.705.406/0001-20
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SÉTIMA- O sócio administrador **DALE DALMOLIN**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil;

NONA- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

DÉCIMA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;


DÉCIMA TERCEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

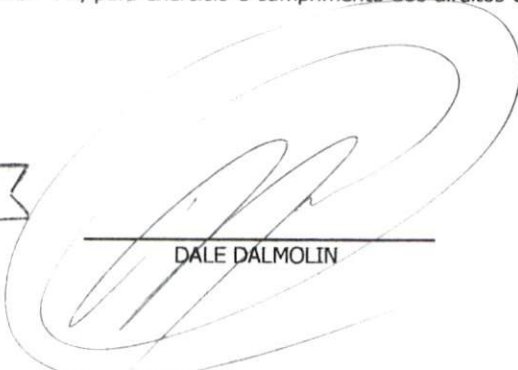
DÉCIMA QUARTA- Os sócios declaram, para os efeitos de enquadramento, como **Empresa de Pequeno Porte**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo Segundo da Lei Federal 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no Artigo Terceiro daquela Lei;

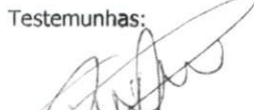
DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

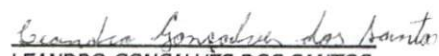
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cascavel-PR 01 de fevereiro de 2004


MICHAEL DALMOLIN


DALE DALMOLIN

Testemunhas:

DIEGO ORLANDO PEDRON
CI-RG/SSP-PR 6.429.103-3


LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS
CI-RG/SSP-PR 8.793.528-0



ELABORADO POR:

ANTONIO PEDRON
CRC PR-015743-0-8

PRIMEIRO TABELIONATO NOTAS E PROTESTOS
"Tabelionato Neves"
COMARCA DE LAGES - SANTA CATARINA
RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA as
firmas! supra assinada(s) de:
0007211-MICHAEL DALMOLIN.....
Em testemunho... des da verdade.
LAGES, 19 de ...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/05/2004
SOB NÚMERO: 20041502167
Protocolo: 04/150216-7

Empresa: 41 2 0177932 7
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

16 MAIO 2018

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Atividade de
neste data

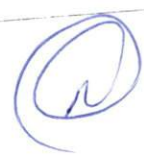
A presente fotocópia é reprodução
do documento apresentado nesta data.

F0883127

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/05/2004
SOB NÚMERO: 20041502329
Protocolo: 04/150232-9

Empresa: 41 2 0177932 7
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



EM BRANCO



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0177932-7	CNPJ 79.705.406/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/1986	Data de Início de Atividade 24/10/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Brasil, 538-LOTE 0015 QUADA 0118, Cataratas, CASCAVEL, PR, 85.818-572			
Objeto Social RECAUCHUTAGEM E VENDA DE PNEUS.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MICHAEL DALMOLIN 422.555.549-68	12.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DALE DALMOLIN 559.923.319-72	48.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/05/2017	Número: 20173159630	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 13 de agosto de 2018

18/511857-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ





DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e
Vulcanização com alta Tecnologia*

ANEXO II

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 79.705.406/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dale Dalmolin, portador do documento de identidade RG n.º 7.609.431-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 559.923.319-72, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel – PR, 31 de agosto de 2018.



Dale Dalmolin

RG 7.609.431-4 / CPF 559.923.319-72

Função Administrador

79.705.406/0001-20

**DAL MOLIN PNEUS
AGRÍCOLAS LTDA.**

**AVENIDA BRASIL, 538
CEP 85816-290 CASCAVEL PR**



DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e
Vulcanização com alta Tecnologia*

ANEXO V

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 12/2006)

A empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 79.705.406/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dale Dalmolin, portador da Carteira de Identidade n.º 7.609.431-4; e do CPF n.º 559.923.319-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel – PR, 31 de agosto de 2018.

Rep. Legal: Dale Dalmolin

Cargo: Administrador

79.705.406/0001-20

DAL MOLIN PNEUS
AGRÍCOLAS LTDA.

AVENIDA BRASIL, 538

CEP 85816-290 CASCAVEL, PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 79.705.406/0001-20

Requerente: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 28/08/2018 16:28:35, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 430660303

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um círculo grande com uma letra 'A' ou similar no interior.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'Q' ou similar.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' ou similar.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	55992331972
Nome	DALE DALMOLIN
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 55992331972!



Brasil

RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 – ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º 115/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.966.816/0003-61, com sede À RUA ANDORINHA DO RIO, 36 – PQ IND 3 – ARAPONGAS, PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. WALLINSON DE MELO, RG 9.069.053-1 CPF/MF 006.981.079-69 residente na RUA SANTO MENEGAZZO nº 174, Bairro RES MIGUEL SOCHAKI, Cidade de ARAPONGAS Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS** RG 6.836.245-8 CPF/MF 016.148.859-58 residente na RUA ANDORINHA DO RIO nº 36 B, Bairro PQ IND 3, Cidade de ARAPONGAS Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 115/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

ARAPONGAS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69



02.966.816/0003-61
M & M - COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI - EPP
Rua Andorinha-do-Rio N° 36
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.
Industrial III - CEP: 86.706-595
ARAPONGAS - PR.

RECONHECER FIRMA.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Dr. Acyr Iwankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5614 - e-mail: cartoriocracyr@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:

[EzzjD6o0] - WALLINSON DE MELO

Do que dou fé. Apucarana - Pr. 28 de Agosto de 2018

Em test. da verdade

MARA CRISTINA LIMA - ESCRIVENTE JURAMENTADA -

FUNARPEN - SELO DIGITAL

D4zkR . EtbCU . ce9cR - epYN8 / h6PMy

Consulte esse selo em "<http://funarpen.com.br>"



Mara Cristina Lima
Escritório de Notas

BR

RUBBER
Bandas Pre-Moldadas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6836245-8 SESP PR

CPF 016.148.859-58 **DATA NASCIMENTO** 12/08/1975

FILIAÇÃO
APARECIDO VILAR DE CAMPOS
MARILENI APARECIDA SAPATINI DE CAMPOS

PERMISSÃO **ACC.** **CAT. HAB.**
C

Nº REGISTRO 00637660617 **VALIDADE** 14/07/2019 **1ª HABILITAÇÃO** 17/03/1994

OBSERVAÇÕES

Douglas Sapatini de Campos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL APUCARANA, PR **DATA EMISSÃO** 15/07/2014

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

55423460406
PR907654035

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 947515690

PROIBIDO PLASTIFICAR 947515690

PREFEITURA MUNICIPAL
 BRAGATO BRAGADO

31-AGO-2019

CONFERE COM
 O ORIGINAL

(M)

(O)

(P)



Brasil

RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 - ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE (43) 3276-2609

E-MAIL: mmpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador do documento de identidade RG n.º 9.069.053-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003-61

M & M - COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI - EPP

Rua Andorinha-do-Rio N°. 36

Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.

Industrial III - CEP: 86.706-595

ARAPONGAS - PR.

RUBBER
Bandas Pré-Moldadas



Brasil

RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ 02.966.816/0003-61

INSC. EST. 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 - ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial RP n.º 115/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º. 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador da Carteira de Identidade n.º. 9.069.053-1; e do CPF n.º. 006.981.079-69. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARAPONGAS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003-61
M & M - COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI - EPP
Rua Andorinha-do-Rio N.º. 36
Lote 133/A/1 ABC Anexo B - Pq.
Industrial III - CEP: 86.706-695
ARAPONGAS - PR.

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

BR

RUBBER
Bandas Pré-Moldadas



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.
 PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601682504. NIRE: 41600093046.
 M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/09/2016
 www.empresaeacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana - PR, nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - (CEP 86.802-370), portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP/PR e CPF/MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, sediada em Apucarana - PR, na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM, Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, Arapongas - PR, CEP, 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM, Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Promove a consolidação do presente ato constitutivo, nos termos das

CNPJ. 02.966.816/0001-08

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração do ato constitutivo.

WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana - PR, nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - (CEP 86.802-370), portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP/PR e CPF/MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, sediada em Apucarana - PR, na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM, Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, Arapongas - PR, CEP, 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM, Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Resolve por este instrumento particular de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com a cláusula seguinte.

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ. 02.966.816/0001-08

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 002

cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980A da Lei nº 10.406/02:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: A Matriz da EIRELI tem sua sede à Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 - Apucarana - Estado do Paraná.

W
CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sua FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, CEP. 86.706-695 - Araçongas - Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010.

- **Parágrafo Primeiro** - O objetivo social da Filial da EIRELI será: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00).

- **Parágrafo Segundo** - Destaca-se para Filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da empresa para fins fiscais.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social da Matriz da EIRELI será: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) divididos em 89.000 (oitenta e nove mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. O capital fica constituído como se segue:

TITULAR	QUOTAS	VALOR
- WALLINSON DE MELO	89.000	R\$ 89.000,00
TOTAL	89.000	R\$ 89.000,00

CLAUSULA SEXTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: A EIRELI será administrada por seu titular, Sr. **WALLINSON DE MELO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da EIRELI.

- **Parágrafo Primeiro** - Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

- **Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601682504. NIRE: 41600093046.
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fis. 003

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Wald
CLAUSULA NOVA: O titular administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art.º 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O titular administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

– **Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB N° 20164986898.
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601682504. NIRE: 41600093046.
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 004

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – Pr., 24 de agosto de 2016.



WALLINSON DE MELO

CPF/MF 006.981.079-69



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601682504. NIRE: 41600093046.
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

29ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana – PR, nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP/PR e CPF/MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, sediada em Apucarana – PR., na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 – LOTE 133/A/1-ABC – ANEXO B – Parque Industrial III, Arapongas – PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Resolve por este instrumento particular de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo social da Matriz da EIRELI: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00). **Passa a ser:** Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00). Fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00). Atividade de representação comercial e agente do comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7/06).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana – Pr., 10 de outubro de 2016.



WALLINSON DE MELO
CPF/MF 006.981.079-69

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2016 09:29 SOB Nº 20166466859.
PROTOCOLO: 166466859 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602273551. NIRE: 41600093046.
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0009304-6	02.966.816/0001-08	05/02/1999	22/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, APUCARANA, PR, 86.802-370

Objeto

Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00). Fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00). Atividade de representação comercial e agente do comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7/06).

Capital: R\$ 89.000,00
(OITENTA E NOVE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 89.000,00
(OITENTA E NOVE MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
WALLINSON DE MELO 006.981.079-69	Sim	22/10/2008	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/10/2016

Número: 20166466859

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0117555-6

CNPJ: 02.966.816/0003-61

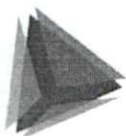
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA ANDORINHA-DO-RIO, 36 - LOTE 133 A 1 ABC ANEXO B, PARQUE INDUSTRIAL III, ARAPONGAS, PR, 86.706-695, BRASIL

CURITIBA - PR, 30 de julho de 2018

18/424785-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	01614885958
	Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01614885958!



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3035 5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 275-P
Folha: 096/097
Prot: 0002541/2017
0061381
Resp.: 0027
P.: 001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP A FAVOR DE ODAIR DA CUNHA MARQUES.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, (06/10/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.736.846/0001-94**, com sede na rodovia BR 467, 246-Térreo, Cataratas, Cascavel-PR, neste ato representado por seu sócio administrador **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, brasileiro, filho de ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI e LUCINDA TEREZINHA CAVALLI, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **7.102.934-4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **048.022.189-82**, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, 41, Apartamento 12, Centro, Cascavel-PR, tudo de conformidade com a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 15 de setembro de 2017 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com último arquivamento registrado sob nº 20175577013, em 26 de julho de 2017, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 095/104 do Livro 183-ACS; reconhecido como o próprio por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **ODAIR DA CUNHA MARQUES**, brasileiro, filho de SEBASTIAO DA CUNHA MARQUES e TEREZA DA CUNHA MARQUES, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº **7.220.688-6/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **019.521.629-63**, residente e domiciliado na rua Janio Quadros, 763, bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais poderes para representar em quaisquer Licitações, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas; multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros; podendo para tanto, o nomeado procurador: juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade até 06 de outubro de 2018.** Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. O outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 275-P
 Folha: 096/097
 Prot: 0002541/2017
 0061381
 Resp.: 0027
 P: 002

presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado., Guia de Funrejus nº 14000000002979043-9, valor de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Ato protocolado sob número 0002541/2017 do Livro de Protocolo Geral aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (06/10/2017). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 394,62), Selo: R\$0,75. Selo Digital Nº TDyUX.serLz.mtdvV, Controle: Uxq8b.YhIwW. (aa.) RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP, TIAGO ROBERTO CAVALLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Francisco Smarczewski
3º Notário

Giovana Coradini Bueno
Escrevente
CPF 057.958.579-47
Port 42/2015

CARTORIO

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

TDyUX.serLz.mtdvV

Controle:

Uxq8b.YhIwW

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

Francisco Smarczewski

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2018

CONFERE COM

O ORIGINAL

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL
 PATO BRAGADO
 31 AGo. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL
 PATO BRAGADO
 31 AGo. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

ODAIR DA CUNHA MARQUES

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7220688-6 PR

CPF
 019.521.629-63

DATA NASCIMENTO
 28/09/1976

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO DA CUNHA
 MARQUES
 TEREZA DA CUNHA
 MARQUES

PERMISSAO
 ACC

CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO
 01073019100

VALIDADE
 07/12/2020

1ª HABILITACAO
 05/01/1995

LOCAL
 CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO FORMADOR

DATA EMISSAO
 07/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 00905001123

PR910069041

1212176240

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

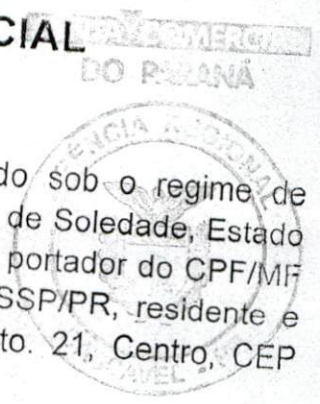
**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de novembro de 1948, portador do CPF/MF n.º 009.606.249-53, Cédula de Identidade RG n.º 629.804 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, n.º 1513, Apto. 21, Centro, CEP 85.801-160, nesta cidade de Cascavel/PR e;



LAURINDA DA ROSA FERST, brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, do comércio, nascida na cidade de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de junho de 1919, portadora do CPF/MF n.º 492.763.790-53, Cédula de Identidade RG n.º 6023752816 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Cavalcante n.º 496, fundos, Jardim Cataratas, CEP 85.818-680, na cidade de Cascavel/PR;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.736.846/0001-94, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 467, nº 246, KM 117, Térreo, Jardim Cataratas, CEP 85.818-660, na cidade de Cascavel/PR, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203334632 em sessão de 03 de agosto de 1995 e Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado sob n.º 20082569185 em sessão de 19 de junho de 2008, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RERATIFICAÇÃO: Ratifica-se a descrição do Cabeçalho da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado sob n.º 20082569185 em sessão de 19 de junho de 2008, que por erro de digitação não foi alterado no cabeçalho o numero correto da alteração contratual:
DE: SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PARA: TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da sociedade passa a ser na Rodovia BR 467, nº 246, KM 117, Térreo, Bairro Cataratas, CEP 85.818-650, na cidade de Cascavel/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
CASCATEL
31 AGO. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]



**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**


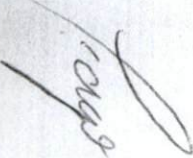
Pag. 2

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94**

REPUBLICA DO PARANÁ

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995



CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a Sócia **LAURINDA DA ROSA FERST**, e transfere por venda de forma onerosa a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Cascavel /PR, em 06/03/1984, empresário, portador do CPF n.º 048.022.189-82, Cédula de Identidade RG n.º 7.102.934-4 SSP/PR, CNH n.º. 02296599705 expedida pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava n.º 1513, Apto 21, Centro, CEP 85.801-160, nesta cidade de Cascavel/PR, o equivalente a 3.318,00 (Três mil, trezentos e dezoito quotas) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada quota totalizando a quantia de R\$ 3.318,00 (Três mil, trezentos e dezoito reais), e neste ato dá plena geral quitação, nada mais tendo a participar ou reclamar em juízo ou fora dele das suas quotas ora alienadas.



CLÁUSULA QUARTA - O sócio **ETELVINO JOSE LOCATELI CAVALLI**, transfere por venda de forma onerosa ao sócio ingressante **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, já descrito na clausula segunda, o valor de R\$ 29.863,80 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) correspondente a 29.863,80 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, e neste ato dá plena geral quitação, nada mais tendo a participar ou reclamar em juízo ou fora dele das suas quotas ora alienadas.


CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: Após as alterações, o Capital da sociedade permanece no valor de R\$ 331.818,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais) divididos em 331.818,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios, e distribuído conforme descrito abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	Capital Social	PERC. (%)
ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI	298.636,20	298.636,20	90 %
TIAGO ROBERTO CAVALLI	33.181,80	33.181,80	10 %
TOTAL GERAL	331.818	331.818,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - DO OBJETO: O objeto social é a exploração do ramo Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores e Representação comercial.

CLÁUSULA SETIMA - DA FILIAL E ENDEREÇO: Fica criada a Filial com sede na Rua Marcilio Daltro n.º. 410, LT 16 QD 22, no Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã/PR, CEP 85440-000.



PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO
31 AGO. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial terá por objeto social a atividade de Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL: Fica destacado para a filial o capital social no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

CLÁUSULA NONA - A Sociedade será administrada pelo sócio Administrador **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, ao qual competirá individualmente a pratica de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa e passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto, da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranhos ao seu objetivo social principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor; fica dispensado de prestar de caução.

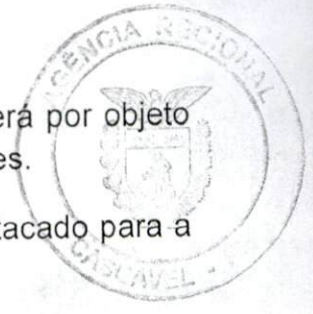
CLÁUSULA DECIMA – O Sócio Administrador **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO PRO LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade, passa a ter nova redação:

Parágrafo Único: O valor do pró – labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder – se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico, passa a ter nova redação: *Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,*

Pag. 3
RECAR TREVO COMERCIO
DO PARANÁ

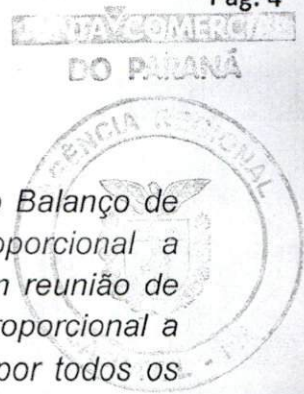


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
31 AGO. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 4

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94
NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995**



procedendo á elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, e a distribuição de lucros será desproporcional a participação no capital: Os sócios poderão, mediante deliberação em reunião de sócios, distribuírem o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social, desde que isso seja acordado por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**RECAR TREVO COMERCIO E REC APAGENS DE PNEUS
LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94 NIRE – 41203334632 De 03/08/1995.**

ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de novembro de 1948, portador do CPF/MF n.º 009.606.249-53, Cédula de Identidade RG n.º 629.804 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, n.º 1513, Apto. 21, Centro, CEP 85.801-160, nesta cidade de Cascavel/PR, e;

TIAGO ROBERTO CAVALLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Cascavel /PR, em 06/03/1984, empresário, portador do CPF n.º 048.022.189-82, Cédula de Identidade RG n.º 7.102.934-4 SSP/PR, CNH n.º. 02296599705 expedida pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava n.º 1513, Apto 21, Centro, CEP 85.801-160, nesta cidade de Cascavel/PR;

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATOS BRAGADOS

31 AGO. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Ⓢ

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 5

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.736.846/0001-94, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 467, nº 246, KM 117, Térreo, Bairro Cataratas, CEP 85.818-650, na cidade de Cascavel/PR, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203334632 em sessão de 03 de agosto de 1995 e Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado sob n.º 20082569185 em sessão de 19 de junho de 2008, **RESOLVEM** por este instrumento particular **CONSOLIDAR** o contrato primitivo em acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP**, e está inscrita no CNPJ sob o nº. 00.736.846/0001-94.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade Rodovia BR 467, nº 246, KM 117, Térreo, Bairro Cataratas, CEP 85.818-650, na cidade de Cascavel/PR, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora existentes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O objeto social é a exploração do ramo de Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores e Representação comercial.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e a sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1995.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital da sociedade permanece no valor de R\$ 331.818,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais) divididos em 331.818,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios, conforme descrito:

SÓCIOS	QUOTAS	Capital Social	PERC. (%)
ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI	298.636,20	298.636,20	90 %
TIAGO ROBERTO CAVALLI	33.181,80	33.181,80	10 %
TOTAL GERAL	331.818	331.818,00	100%

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 6

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

**COMERCIO
DO PARANÁ**



[Handwritten mark] **CLÁUSULA SEXTA – DA FILIAL :** A Filial tem sua sede na Rua Marcílio Daltro nº. 410, LT 16 QD 22, no Jardim Panorama, na cidade de Ubiratã - PR, CEP 85440-000.

[Handwritten mark] **CLÁUSULA SETIMA - DO OBJETO DA FILIAL:** O objeto social é Prestação de Serviços de borracharia para veículos automotores.

[Handwritten mark] **CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL:** O valor destacado de capital da filial é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

[Handwritten mark] **CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade será administrada pelo sócio Administrador **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, ao qual competirá individualmente a pratica de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa e passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto, da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranhos ao seu objetivo social principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor; fica dispensado de prestar de caução.

[Handwritten mark] **CLÁUSULA DECIMA – DO PRO LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

[Handwritten mark] **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO VALOR:** O valor do pró – labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder – se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

[Handwritten mark] **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DESEMPEDIMENTO:** O Sócio Administrador **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)".

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATOS BRAGANÇA**

31 AGO. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 7

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto n.º 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se-á supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, e a distribuição de lucros será desproporcional a participação no capital: Os sócios poderão, mediante deliberação em reunião de sócios, distribuírem o resultado liquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social, desde que isso seja acordado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub rogados nos direitos e deveres do “DE CUJUS” podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

31 AGO, 2018

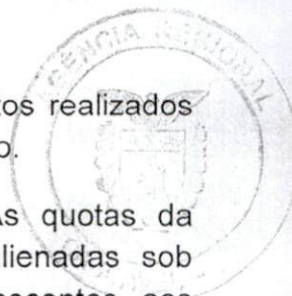
CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 8

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94
NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995**

ATA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA – DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias, a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLAÚSULA VIGESIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES / ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quórum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

31 AGO 2018

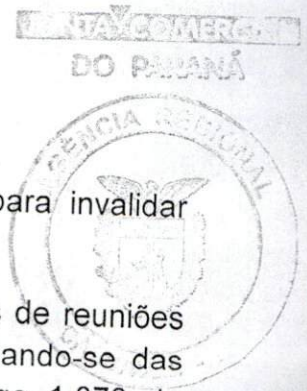
CONFERE COM
O ORIGINAL

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

convocações, não podendo tal situação ser utilizada a pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.



[Handwritten mark]

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos paragrafos segundo e terceiro do artigo 1.078 da 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DO FORO: Elegem as partes o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 29 de junho de 2017.

[Signature]
ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI
Sócio Quotista

[Signature]
LAURINDA DA ROSA FERST
Sócio Quotista

[Signature]
TIAGO ROBERTO CAVALLI
Sócio Administrador

Testemunhas:

[Signature]
MARIA APARECIDA MARCOMINI
CPF/MF n.º 881.244.109-25
RG. 4.283.982-6 SSP/PR

[Signature]
JESSICA CARDOSO
CPF/MF n.º 097.990.069-70
RG 12.656.430-7 SSP/PR

[Signature]
NOELY TEREZINHA DOS SANTOS
RG n.º 3.995.100-2 SSP/PR - CRC/PR 037386/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2017
SOB NÚMERO: 20175577013
Protocolo: 17/557701-3, DE 19/07/2017
[Signature]
Empresa: 41 2 0333463 2
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS
DE PNEUS LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2017
SOB NÚMERO: 41901455524
Protocolo: 17/557701-3, DE 19/07/2017
[Signature]
Empresa: 41 2 0333463 2
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS
DE PNEUS LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º115/2018

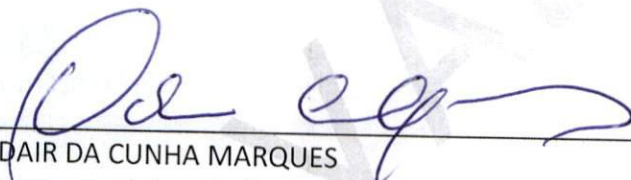
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.736.846/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ODAIR DA CUNHA MARQUES, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.220.688-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 019.521.629-63, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 31 de AGOSTO de 2018.



ODAIR DA CUNHA MARQUES

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG 7.220.688-6 SSP/PR CPF 019.521.629-63

Função GESTOR COMERCIAL



Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - Nº 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0333463-2	CNPJ 00.736.846/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/1995	Data de Início de Atividade 01/08/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 467 KM 117, 246-TÉRREO, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-650			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 331.818,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 331.818,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI 009.606.249-53	298.636,20	SOCIO	XXXXXXXXXX
TIAGO ROBERTO CAVALLI 048.022.189-82	33.181,80	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/07/2017 Número: 20175577013 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0145552-4		CNPJ: 00.736.846/0002-75	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA MARCILIO DALTRO, 410 - LT 16 QD 22, JARDIM PANORAMA, UBIRATÃ, PR, 85.440-000, BRASIL			

CASCAVEL - PR, 16 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

(Handwritten mark)

Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º 115/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

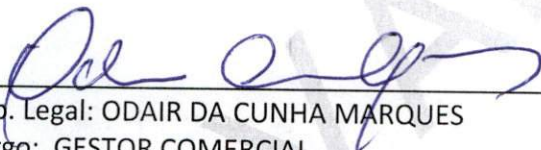
Pelo presente instrumento, a empresa RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.736.846/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ODAIR DA CUNHA MARQUES, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.220.688-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 019.521.629-63. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CASCAVEL, 31 de AGOSTO de 2018.



Rep. Legal: ODAIR DA CUNHA MARQUES
Cargo: GESTOR COMERCIAL

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - N° 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Precedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00736846000194!



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CPF	Número documento 01952162963
Nome ODAIR DA CUNHA MARQUES	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01952162963!

(Handwritten signatures)



DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e
Vulcanização com alta Tecnologia*

VIII – PROPOSTA DE PREÇOS

Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda

Av. Brasil, nº 538 Jd. Cataratas – Cascavel – PR

Fone/fax: 45 3225 7074

CNPJ: 79.705.406/0001-20

Cascavel – PR, 31 de agosto de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º 115/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 115/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos Serviços / MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	10	Recapagem de pneu 215/75R 17,5	Não Cotado	
02	30	Recapagem de pneu 27.5/80R-22.5 misto	Não Cotado	
03	30	Recapagem de pneu 1000x20 misto	Não Cotado	
04	8	Recapagem de pneu 19.5L-24 16 lonas convencional / Borracha Ruzi	1.720,00	13.760,00
05	4	Recapagem de pneus 9.5 – 24 8 lonas / Borracha Ruzi	1.000,00	4.000,00
06	80	Recapagem pneus 1000x20 liso e borrachudo	Não Cotado	
07	8	Recapagem de pneu 12.5/80x18 10 lonas convencional	730,00	5.840,00
08	12	Recapagem de pneu 17.5 – 25 L3 16 lonas convencional / Borracha Ruzi	1.780,00	21.360,00



DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e
Vulcanização com alta Tecnologia*

09	4	Recapagem de pneu 18.4-26 convencional 10 lonas / Borracha Ruzi	1.790,00	7.160,00
10	12	Recapagem de pneu 1400-24 12 lonas convencional / Borracha Ruzi	1.470,00	17.640,00
11	4	Recapagem de pneu 7.50x18 convencional 08 lonas / Borracha Ruzi	350,00	1.400,00
12	4	Recapagem de pneu 18.4-34 convencional 12 lonas Borracha Ruzi	1.950,00	7.800,00
13	12	Recapagem de pneu 275/80R 22.5 misto liso	Não Cotado	
14	8	Recapagem de pneu 20.5x25 L3 convencional 16 lonas / Borracha Ruzi	3.400,00	27.200,00
15	4	Recapagem de pneu 30.5L32 - 12 lonas / Borracha Ruzi	4.850,00	19.400,00
16	8	Recapagem de pneu 16.9 28-10 lonas / Borracha Ruzi	1.580,00	12.640,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de execução dos serviços: 15 (quinze) dias

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 531-2

Conta Corrente: 205943-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente

Dale Dalmolin - Administrador

79.705.406/0001-20

DAL MOLIN PNEUS
AGRÍCOLAS LTDA.

AVENIDA BRASIL, 538
CEP 85816-290 - CASCAVEL - PR



Brasil

RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 - ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º 115/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus da frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 115/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	UN	10	Recapagem de pneu 215/75R 17,5	350,00	3.500,00	ruzzi
2	UN	30	Recapagem de pneu 27.5/80R-22.5 misto	518,00	15.540,00	ruzzi
3	UN	30	Recapagem de pneu 1000xR20 misto	490,00	14.700,00	ruzzi
4	UN	8	Recapagem de pneu 19.5L-24 16 lonas convencional	1.730,00	13.840,00	ruzzi
5	UN	4	Recapagem de pneus 9.5 - 24 8 lonas	1.060,00	4.240,00	ruzzi
6	UN	80	Recapagem pneus 1000 x 20 liso e borrachudo	470,00	37.600,00	ruzzi
7	UN	8	Recapagem de pneu 12.5/80 X18 10 lona convencional	740,00	5.920,00	ruzzi
8	UN	12	Recapagem de pneu 17.5 - 25 L3 16 lonas convencional	1.760,00	21.120,00	ruzzi
9	UN	4	Recapagem de pneu 18.4-26 convencional 10 lonas	1.800,00	7.200,00	ruzzi
10	UN	12	Recapagem de pneu 1400-24 12 lonas convencional	1.520,00	18.240,00	ruzzi
11	UN	4	Recapagem de pneu 7.50-18 convencional 08 lonas	350,00	1.400,00	ruzzi
12	UN	4	Recapagem de pneu 18.4-34 convencional 12 lonas	2.000,00	8.000,00	ruzzi
13	UN	12	Recapagem de pneu 275/80R 22.5 misto liso	500,00	6.000,00	ruzzi
14	UN	8	Recapagem de pneu 20.5-25	3.450,00	27.600,00	ruzzi

BR

RUBBER
Bandas Pre-Moldadas



Brasil

RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST. 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 - ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

			L3convencional 16 lonas			
15	UN	4	Recapagem de pneu 30.5L32 - 12 lonas	4.900,00	19.600,00	ruzzi
16	UN	8	Recapagem de pneu 16.9 28-10 lonas	1.600,00	12.800,00	ruzzi

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 217.300,00 (Duzentos e dezessete mil e trezentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo prestação dos serviços: O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de serviço conforme solicitação. Uma vez solicitados os serviços de recapagem, a licitante vencedora deverá buscar os pneus a serem recapados, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, e devolvê-los no mesmo local, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0355-7, CONTA CORRENTE 62486-1.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

ARAPONGAS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003-61

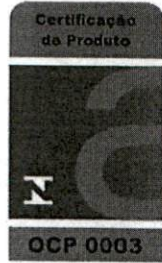
M & M - COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI - EPP

Rua Andorinha-do-Rio N° 36
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.
Industrial III - CEP: 86.706-595

ARAPONGAS - PR.

BR

RUBBER
Bandas Pré-Moldadas



Acreditado desde 1993

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Nº 03297/16

Certificamos que o produto

BANDA DE RODAGEM E BORRACHA DE LIGAÇÃO

se encontram em conformidade com as Normas

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004.

Solicitante da Certificação:

BORRACHAS VIPAL S.A.

localizada em
Nova Prata - RS - Brasil - à
Rua Buarque de Macedo, 365 – CEP: 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 19 de Agosto de 2016.

Este Certificado é válido até:
17 de Março de 2020.

Pericles Arilho
Gerente Executivo

Este Produto é certificado desde:
18 de Março de 2016.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site www.inmetro.gov.br/prodcert

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP



EM BRANCO

Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

BR 467 KM 117 N° 246 JD CATARATAS CASCAVEL – PR 45 32271707

CNPJ 00.736.846/0001-94

CASCAVEL 31 DE AGOSTO DE 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º 115

00736846/0001-94

Recar Trevo - Com. e
Recapagens de Pneus Ltda

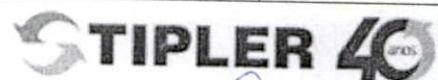
ROD. BR 467 Nº 246 - KM 117 - CATARATAS

85 811-750 - CASCAVEL - PR

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus da frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 115/2018., conforme relacionado abaixo:

Item	Unid.	Quantid.	Descrição dos serviços/MARCA	Marca	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	UN.	10	Recapagem de pneu 215/75R 17,5	TIPLER	360,00	3600,00
2	UN.	30	Recapagem de pneu 27.5/80R-22.5 misto	TIPLER	520,00	15600,00
3	UN.	30	Recapagem de pneu 1000xR20 misto	TIPLER	495,00	14850,00
4	UN.	8	Recapagem de pneu 19.5L-24 16 lonas convencional	TIPLER	1700,00	13600,00
5	UN.	4	Recapagem de pneus 9.5 - 24 8 lonas	TIPLER	1050,00	4200,00
6	UN.	80	Recapagem pneus 1000 x 20 liso e borrachudo	TIPLER	475,00	38000,00
7	UN.	8	Recapagem de pneu 12.5/80 X18 10 lona convencional	TIPLER	750,00	6000,00
8	UN.	12	Recapagem de pneu 17.5 - 25 L3 16 lonas convencional	TIPLER	1760,00	21120,00
9	UN.	4	Recapagem de pneu 18.4-26 convencional 10 lonas	TIPLER	1800,00	7200,00
10	UN.	12	Recapagem de pneu 1400-24 12 lonas convencional	TIPLER	1450,00	17400,00
11	UN.	4	Recapagem de pneu 7.50-18 convencional 08 lonas	TIPLER	350,00	1400,00
12	UN.	4	Recapagem de pneu 18.4-34	TIPLER	1980,00	7920,00

 TIPLER 40

Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - N° 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94

Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

			convencional 12 lonas			
13	UN.	12	Recapagem de pneu 275/80R 22.5 misto liso	TIPLER	505,00	6060,00
14	UN.	8	Recapagem de pneu 20.5-25 L3convencional 16 lonas	TIPLER	3300,00	26400,00
15	UN.	4	Recapagem de pneu 30.5L32 - 12 lonas	TIPLER	4900,00	19600,00
16	UN.	8	Recapagem de pneu 16.9 28-10 lonas	TIPLER	1600,00	12800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 215750,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo prestação dos serviços: 15 DIAS

Dados Bancários: BCO SICREDI AG 0710 CONTA 59405-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



ODAIR DA CUNHA MARQUES
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Nome e assinatura da Proponente.



Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - N° 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (.../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 002886/2013

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Status

Ativo

Concessão

28/03/2013

Validade

28/03/2021

RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - EPP

rod br 467 km 117, 246 Cep:85818650 | cataratas - cascavel - PR

Tel: (Telefone) (45) 3227.1707 - recartrevo@uol.com.br (mailto:recartrevo@uol.com.br)

CNPJ:00.736.846/0001-94

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

serviço de reforma de pneus

Certificado

Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
28/03/2013	Incluido	familia A e B		

Handwritten blue ink marks and a signature.



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo - RS

Foi verificado conforme:
**PORTARIA Nº 56 de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)**

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Local e data:
São Paulo, 09 de Março de 2015.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Emerson Luiz Baroni
Gerente de Certificação



Esta verificação é válida até:
08 de Março de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Maurilên Zimenez
Gerente de Certificação



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
Rua Pinto Bandeira, 492 Terreo - Fone/Fax: (51) 3566-0011 - CEP 93120-620 - São Leopoldo - RS
Bel. GILVAN NUNES CORREA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé.
0619.01.1700001.24236 [AB2]

São Leopoldo, 9 de maio de 2017

Ana Maria Jesus Lemmertz - Escrevente Autorizada

Emoi. R\$ 4,50 + Selo digital. R\$ 1,40 - 471363-04315 2

Ana Maria Jesus Lemmertz
ESCREVENTE AUTORIZADA

SECRETARIA DE NOTARIAS DE SÃO LEOPOLDO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6808576	27/08/2018	27/08/2018	27/11/2018
Dados básicos:			
CNPJ:	00.736.846/0001-94		
Razão Social:	RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		
Nome fantasia:	RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		
Data de abertura:	03/08/1995		
Endereço:			
logradouro:	CATARATAS		
N.º:	246	Complemento:	KM 117
Bairro:	CATARATAS	Município:	CASCADEL
CEP:	85818-660	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
9-7	Recondicionamento de pneumáticos		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		DM3MDRHGM3MJQWZ9	



Licença de Operação

Nº 24266

Validade 20/08/2021

Protocolo 135415014

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 135415014, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

RECAR TREVO - COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

00736846000194

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

4701499745

Endereço

RODOVIA BR 467, KM 117

Bairro

JARDIM CATARATAS

Município

Cascavel

UF

PR

Cep

85818650

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

Tipo de empreendimento/atividade

COMÉRCIO DE PNEUS, DE CAMARAS DE AR E RECAPAGENS DE PNEUS AUTOMOTIVOS

Endereço

RODOVIA BR 467, KM 117

Bairro

JARDIM CATARATAS

Município

Cascavel

Cep

85818650

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Piquiri

Bacia Hidrográfica

Piquiri

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

Infiltração no Solo

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 77642617, Licença: 24266, Emissão da Licença: 18/08/2011, Validade: 18/08/2015.

A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, inciso III da Resolução CONAMA n.º 237/97 e artigo 2º, inciso V da Resolução CEMA 065/08, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observado, rigorosamente, o respectivo projeto de engenharia apresentado pelo requerente, componente do processo administrativo objeto da licença de instalação, sendo ônus da contratante e do projetista o perfeito funcionamento do sistema de tratamento que, quando implantado, devesse atender aos parâmetros fixados por este órgão ambiental.

A utilização pelo empreendimento ou atividade de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual n.º 12.726/99 e o Decreto Estadual n.º 4.646/01.

As águas pluviais incidentes sobre as áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente existentes, de modo que não receba qualquer tipo de contaminante e/ou poluente, minimizando-se a possibilidade de poluição ambiental.

Todo e qualquer tipo de pneu deverá ficar armazenado em área coberta.

A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme disposto no artigo 7º § 2º do Decreto Estadual N.º 857/79.

O não cumprimento à Legislação Ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal N.º 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal N.º 6.514/08.

As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos ora licenciados, deverão ser objeto de



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24266

Validade 20/08/2021

Protocolo 135415014

novo licenciamento ambiental.

Não deverão ocorrer, em qualquer época, efluentes líquidos industriais com necessidade de descarte no meio ambiente, uma vez que estes não são previstos no processo produtivo, conforme dados cadastrais.

É proibido a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

Os níveis de ruído deverão atender a Norma ABNT - NBR 10.151, de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA N.º 01/90.

Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e de odores resultantes da atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual n.º 13.806/02 e a Resolução n.º 054/06 da SEMA/PR

Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera que possam causar incômodo à vizinhança.

A altura da chaminé deverá ser elevada de modo a atingir 12 metros acima da cobertura.

A empresa deverá obter Registro no IAP/SERFLOR como consumidor de matéria prima de origem florestal (lenha).

Os efluentes resultantes do tratamento de esgotos sanitários poderão sofrer infiltração no solo após atenderem os seguintes parâmetros:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;

g) DBO inferior a 60 mg/l e

h) DQO inferior a 150 mg/l

Local e data

Cascavel, 20 de agosto de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

ÁLVARO LÚCIO NUNES
Chefe Regional

IAP - Cascavel



Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão/Restauração:
07/03/2018

Revisão: 00

Validade
14/09/2018

Solicitante:

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA

Endereço:

Avenida Parobe, nº 2323 - Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

CNPJ:

87.235.297/0001-52

Histórico da Certificação: 09/12/1999 à 23/02/2018

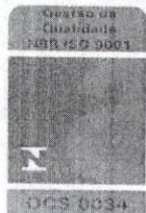
Auditoria de Recertificação: 19 a 23/02/2018

Norma Aplicável:

ABNT NBR ISO 9001:2008

Escopo da Certificação:

Desenvolvimento, industrialização e comercialização de bandas de rodagem, produtos para recapagem de pneus e compostos de borracha.



Admitted to Member of the International
Accreditation Forum for Multilateral Recognition
Arrangement for Quality Management Systems
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Alameda, 111 - Falcão 5 - 3º Andar
Avenida Parobe, São Leopoldo - RS - Brasil
CEP: 93140-000
Tel: (51) 3011-1224
ifb@fbc.com.br
www.fbc.com.br



Péricles Arilho
Gerente Executivo

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão/Restauração:
07/03/2018

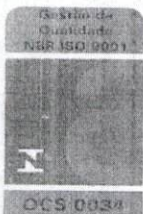
Revisão: 00

Validade
14/09/2018

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	07/03/2018	Restauração da Certificação; Ajuste da codificação do certificado; Ajuste de texto do escopo; A emissão do certificado nº 05690/2018 cancela e substitui o certificado 73702/2015.

A última revisão substitui e cancela as anteriores



Accredited to: Monitor of the International Accreditation Forum, Multilateral Recognition Arrangement for Quality Management Systems
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquino 111 - Fregesina - 3ª Andar
Avenida Brasil - São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel: (051) 3613-1726
ifb@ifb.com.br
www.ifb.com.br



DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF 79.705.406/0001-20
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Por este instrumento particular, os senhores: **MICHAEL DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, dentista, residente e domiciliado em Lages/SC, na Av. Luiz de Camões nº 1796, CEP 88.520-000, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-751013 e inscrito no CPF/MF sob nº 422.555.549-68, nascido dia 18/04/1961 e **DALE DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Hieda Baggio Mayer nº 2399, Neva, CEP 85.802-250, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-1288506 e inscrito no CPF/MF sob nº 559.923.319-72, nascido dia 05/02/1966; sócios componentes da sociedade mercantil denominada **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.705.406/0001-20, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, na Av. Brasil nº 538, Cataratas, CEP 85.808-140; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0177932-7 em 24/10/1986, e última alteração registrada sob nº 2002269386 resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA- Os sócios declaram, para os efeitos de enquadramento como **Empresa de Pequeno Porte**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo Segundo da Lei Federal 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no Artigo Terceiro daquela Lei;

SEGUNDA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL : A vista das modificações ajustadas nas alterações anteriores e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/00, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA- EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF - 79.705.406/0001-20

Por este instrumento particular, os senhores: **MICHAEL DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, dentista, residente e domiciliado em Lages/SC, na Av. Luiz de Camões nº 1796, CEP 88.520-000, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-751013 e inscrito no CPF/MF sob nº 422.555.549-68, nascido dia 18/04/1961 e **DALE DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Hieda Baggio Mayer nº 2399, Neva, CEP 85.802-250, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-1288506 e inscrito no CPF/MF sob nº 559.923.319-72, nascido dia 05/02/1966; sócios componentes da sociedade mercantil denominada **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.705.406/0001-20, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, na Av. Brasil nº 538, Cataratas, CEP 85.808-140; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0177932-7 em 24/10/1986, e última alteração registrada sob nº 2002269386 resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA- O nome da sociedade empresarial é **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel/PR, na Av. Brasil nº 538, Cataratas, CEP 85.808-140;

SEGUNDA- As atividades terão prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em 24/10/1986;

TERCEIRA- O ramo de atividade da empresa é serviços de pneus(recondicionamento, recauchutagem, etc.) (2512-7/00);

QUARTA- O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em sessenta mil cotas, já integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
MICHAEL DALMOLIN	12.000	20	12.000,00
DALE DALMOLIN	48.000	80	48.000,00
TOTAL	60.000	100,00	60.000,00

QUINTA- A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **DALE DALMOLIN** - sócio administrador - ao qual compete a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

SEXTA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGANCO
31 AGO 2018
CONFERE O
O SECRETARIO

(Handwritten signatures)



**DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF 79.705.406/0001-20
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SÉTIMA- O sócio administrador **DALE DALMOLIN**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil;

NONA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio;

DÉCIMA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

DÉCIMA TERCEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

DÉCIMA QUARTA- Os sócios declaram, para os efeitos de enquadramento, como **Empresa de Pequeno Porte**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo Segundo da Lei Federal 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no Artigo Terceiro daquela Lei;

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cascavel-PR 01 de fevereiro de 2004

MICHAEL DALMOLIN

TABELIONATO NEVES

DALE DALMOLIN

Testemunhas:

DIEGO ORLANDO PEDRON
CI-RG/SSP-PR 6.429.103-3

LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS
CI-RG/SSP-PR 8.793.528-0



ELABORADO POR:

ANTONIO PEDRON
CRC PR-015743-0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
31.AGO. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

PROTEÇÃO TABELIONATO NEVES E INTERMEDIAR
Tabelionato Neves
COMARCA DE LAGES - SANTA CATARINA
RECONHECIMENTO e ass. em 01/02/2004
Firma(s) supra assinais de
MICHAEL DALMOLIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2004
SOB NÚMERO: 20041502167
Protocolo: 04/150216-7
Empresa: 41 2 0177932 7
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOI
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2004
SOB NÚMERO: 20041502329
Protocolo: 04/150232-9
Empresa: 41 2 0177932 7
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
NIRE 41201779327
CNPJ 79.705.406/0001-20
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

1. MICHAEL DALMOLIN, brasileiro, empresário, dentista, nascido em 18/04/1961, natural de Lagoa Vermelha/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado em Lages/SC, na Avenida Luiz de Camões, nº 1796, CEP: 88520-000, inscrito no CPF sob nº 422.555.549-68 e inscrito no RG sob nº 8/R-751013 SESP/SC;

2. DALE DALMOLIN, brasileiro, empresário, nascido em 05/02/1966, natural de Lages/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Hieda Baggio Mayer nº 2399, Neva, CEP: 88802-250, inscrito no CPF nº 559.923.319-72 e inscrito no RG nº 8/R-1288506 SESP/SC, únicos sócios da sociedade empresária DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.705.406/0001-20, com sede Cascavel/PR, na Avenida Brasil nº 538, Sede, CEP 85808-140, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 201779327 em 24/10/1986 e a última alteração registrada sob nº 20041502329 em 13/05/2004, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Alteração De endereço

Altera-se o endereço da sociedade para Avenida Brasil nº 538, Lote 0015, Quadra 0118, Bairro Cataratas, Cascavel/PR, CEP 85818-572;

CLÁUSULA 2ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 3ª

Do foro

Fica eleito o foro de Cascavel/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 15:28 SOB Nº 20160890101.
PROTOCOLO: 160890101 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160890101. NIRE: 41201779327.
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
NIRE 41201779327
CNPJ 79.705.406/0001-20
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

Cascavel, PR, 26 de fevereiro de 2016.

Lavrado em uma única via;


PRIMEIRO TABELIONATO

MICHAEL DALMOLIN



DALE DALMOLIN
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES
Rua Coronel Cândida, nº 135 - Centro - CEP 89002-000 - FONE/FAX: (49) 3222-0809 / 3222-0238 - Lages - SC
LÚCIA REGINA ARRUDA NEVES - TABELIA
e-mail: primalnotab.lages@bol.com.br

Reconheço por verdadeiro e dou fé, a(s) firma(s) de:

MICHAEL DALMOLIN

Em Test. *da* da Verdade. Lages, 03 de Março de 2016

ZAIRA LIMA DE SOUZA-ESCREVENTE NOTARIAL *da*

Selo digital de fiscalização do Tipo- NORMAL-EF135084-11MM

Emol: R\$2,75 Selo(s): R\$1,70 = R\$4,45

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES

'Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo'

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 15:28 SOB Nº 20160890101.
PROTOCOLO: 160890101 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160890101. NIRE: 41201779327.
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - - EPP



Libertad Boqus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓPIO

Tabellionato de Notas

Rua Santa Nereu, 3448
Castrolina - PR - CEP: 83.207-150
(41) 3076-6733
CNPJ: 07.874.448/0001-99

Selo Digital Nº 9tBoc.9L125 Ic603, Controle: 60bqe.7K95
Consulte esse selo em <http://funarped.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DALE DALMOLIN**
CPF: 0061.197787-0 Dou. E.
Castrolina - Paraná, 10 de março de 2016 - às 19:33h

Em Teste da Verdade
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

MARCELEWSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 15:28 SOB Nº 20160890101.
PROTOCOLO: 160890101 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160890101. NIRE: 41201779327.
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 7.609.431-4 DATA DE EMISSÃO 16/10/1995

NOME DALE DALMOLIN

FILIAÇÃO DEUSDEDIT DALMOLIN
CLEVI TEREZINHA STELLA DALMOLIN

NATURALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 05/02/1966

COMARCA - CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
T. CAS. 5124, L. V. R. - BAN. 18, FOLHA=14

Renato Souza Lobo

Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIOS

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

22 SET. 2017

Tab. 2017
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMK58101

Selo de autenticidade utilizado nesta data.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

22 SET. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
559.923.319-72

Nome
DALE DALMOLIN

Nascimento
05/02/1966

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
4/7/2017

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

22 SET. 2017

Tab. 2017
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMK58100

Selo de autenticidade utilizado nesta data.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

22 SET. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

@

@

@

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.705.406/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/1986
NOME EMPRESARIAL DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 538	COMPLEMENTO
CEP 85.818-572	BAIRRO/DISTRITO CATARATAS	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3211-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **08:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79705406/0001-20
Razão Social: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA
Endereço: AV BRASIL 538 / SEDE / CASCAVEL / PR / 85808-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081406114903078850

Informação obtida em 17/08/2018, às 14:58:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 79.705.406/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:24:44 do dia 25/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2018.

Código de controle da certidão: **5D77.1557.0AB3.C7A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018513436-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.705.406/0001-20**
Nome: **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 71387/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	2697637 - DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	79.705.406/0001-20		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 538		
Complemento:			
Bairro:	CATARATAS	CEP:	85.818-572
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	2697637
Nome/Razão:	DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	79.705.406/0001-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 13 de agosto de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-ENHUVJ-271854430



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.705.406/0001-20

Certidão nº: 156378512/2018

Expedição: 17/08/2018, às 14:59:25

Validade: 12/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.705.406/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

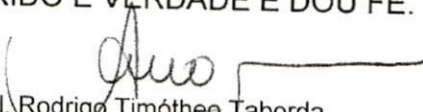
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

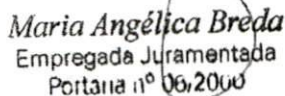
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA EPP
CNPJ: 79.705.406/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.


Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06.2000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



BALANÇO PATRIMONIAL

2017

DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA – EPP

@

o

B

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO		[Anual]
ATIVO		1.620.644,52
ATIVO CIRCULANTE		227.809,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CAIXA/NUMERARIOS	180.426,65	
CAIXA	180.426,65	
BANCOS C/ MOVIMENTO	42.167,30	
BANCOS C/MOVIMENTO	42.167,30	
BANCOS C/ APLIC FINANCEIRAS	5.215,40	
APLIC FINANCEIRA A PRZO	1.000,00	
APLIC FINANC CURTO PRAZO	4.215,40	
VALORES A RECEBER		909.697,10
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	700.030,84	
DUPLICATAS A RECEBER	678.022,14	
TITULOS A RECEBER	22.008,70	
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS	12.907,91	
ADIANTAMENTOS A SOCIOS/DIRETORES	4.079,23	
ADIANTAMENTOS FERIAS	8.828,68	
OUTROS CREDITOS	196.758,35	
CLIENTES POR VENDAS A FATURAR	196.758,35	
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		6.555,76
REALIZACOES MEDIATAS DIVERSAS	5.805,76	
APLICACOES EM CONSORCIOS	5.805,76	
TRIBUTOS A RECUPERAR	750,00	
IMPOSTOS A RECUPERAR	750,00	
BENS REALIZAVEIS		427.059,70
ESTOQUES EM GERAL	427.059,70	
MATERIAL DE CONSUMO	427.059,70	
CUSTOS A APROPRIAR		49.522,61
DESPESAS APROPRIAVEIS EM EXER.FUT.	49.522,61	
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	49.522,61	
ATIVO NAO CIRCULANTE		1.114.327,38
REALIZAVEL LONGO PRAZO		47.537,59
OUTRAS CONTAS REALIZ LONGO PRAZO	1.665,00	
MARCAS E PATENTES	1.665,00	
INVESTIMENTOS	45.872,59	
ACOES/QUOTAS DE OUTRAS EMPRESAS	45.872,59	
IMOBILIZADO		1.066.789,79
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	1.700.801,58	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	924.240,14	
MOVEIS E UTENSILIOS	16.998,43	
VEICULOS	733.139,05	
COMPUTADORES E ACESSORIOS	21.664,96	
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS/COMUNICACAO	4.759,00	
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	(634.011,79)	
(-)DEPREC S/MAQNS E EQUIPAMENTO	(170.965,96)	
(-)DEPREC S/MOV E UTENSILIOS	(8.525,17)	
(-)DEPREC.S/VEICULOS	(236.208,85)	
(-)DEPREC S/CPDS/PROGRAMAS	(9.561,81)	
(-) FUNDO DEPRECIATIVO ACUMULADO	(208.750,00)	
TOTAL DO ATIVO		2.734.971,90DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.734.971,90, bem como suas demonstrações.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

PASSIVO			[Anual]
PASSIVO CIRCULANTE			1.859.388,67
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		1.805.791,42	
FORNECEDORES	805.979,80		
FORNECEDORES DE BENS	11.096,90		
FORNECEDORES DIVERSOS	794.882,90		
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	832.243,98		
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	832.243,98		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	94.698,78		
PREV SOCIAL A RECOLHER	21.197,11		
FGTS A RECOLHER	6.214,79		
COFINS A RECOLHER	26.131,06		
PIS A RECOLHER	5.672,10		
IRF A RECOLHER	1.044,25		
IRPJ A PAGAR	2.315,26		
ISS A RECOLHER	11.671,09		
ICMS A RECOLHER	5.809,28		
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	13.108,70		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	1.389,15		
PREV SOCIAL TERC RETIDO A REC	65,00		
RETENCAO LEI 10833/13137-PIS/COF/CSAF	80,99		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	72.868,86		
SALDOS DEVEDORES BANCOS	48.881,16		
CHEQUES A COMPENSAR	23.987,70		
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		53.597,25	
REMUNERAÇÕES A PAGAR	53.597,25		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.404,73		
PRO-LABORE A PAGAR	9.079,26		
OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR	23.113,26		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			808.925,59
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		808.925,59	
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	674.040,79		
FINANC BANCARIOS LONGO PRZO	407.461,39		
EMPRESTIMO A LONGO PRAZO	266.579,40		
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	134.884,80		
CONSORCIOS A PAGAR - LP	134.884,80		
PATRIMONIO LIQUIDO			66.657,64
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		60.000,00	
CAPITAL SOCIAL	60.000,00		
CAPITAL SOCIAL	60.000,00		
RESERVAS		292.473,17	
RESERVAS DE CAPITAL	6.667,32		
RESERVAS DE C.M.DO CAP.SOC.REALIZ.	6.667,32		
RESULT AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	285.805,85		
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	285.805,85		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		(285.815,53)	
RESERVAS DE LUCROS	68.888,86		
RESULTADO DESTE EXERCICIO	68.888,86		
PREJUIZOS ACUMULADOS	(354.704,39)		
PREJUIZOS ACUMULADOS	(354.704,39)		
TOTAL DO PASSIVO			2.734.971,90CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.734.971,90, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 01/01/2017

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

[Anual]

DALE DALMOLIN

ADMINISTRADOR

BR-1288506

CPF: 559.923.319-72

RG: 7609431-7

ANTONIO PEDRON

CONTADOR

PR01574308

CPF: 196.905.889-49

RG: 1239856-5/SSPPR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

PRESTACAO DE SERVICOS

3.639.750,57

3.639.750,57

PRESTACAO DE SERVICOS

3.639.750,57

(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS

(446.293,35)

IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIC

(446.293,35)

PIS S/FATURAMENTO

(60.131,22)

COFINS

(276.969,61)

I.S.S.Q.N

(109.192,52)

RECEITA LIQUIDA DO PERIODO

3.193.457,22CR

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS SERVICOS VENDIDOS

(1.550.558,35)

GASTOS C/APLIC DE MAT NA PREST SERVIÇOS

(1.550.558,35)

ESTOQUE FINAL INSUMOS (GR 42)

2.129.482,71

ESTOQUE INICIAL INSUMOS (GR 42)

(1.977.758,88)

(-)DEVOLUCOES MATERIAIS

321.312,05

ENERGIA ELETRICA

(44.452,05)

DESP C/PREST SERV P/TERC

(18.905,00)

ENTR/SAID BONIF - PREST SERVIÇOS

111.150,00

SAID/ENTR BONIF - PREST SERVIÇOS

(111.150,00)

GASTOS MEIO AMBIENTE/HIGIENIZACAO-PREST SERV

(1.200,00)

MAT CONSUMO P/PREST SERV C/PIS-COF

(2.166.578,54)

(-)PIS RECUPERADO-SERV TRANSP

37.031,59

(-)COFINS RECUPERADO-SERV TRANSP

170.509,77

LUCRO BRUTO PERIODO

1.642.898,87CR

DESPESAS

DESPESAS C/PESSOAL-SOC

(1.688.691,13)

REMUNERACOES

(594.952,74)

SALARIOS E ORDENADOS

(481.694,67)

FERIAS

(51.935,05)

DECIMO TERCEIRO SALARIO

(45.172,61)

INDENIZACOES TRABALHISTAS

(241,40)

RESCISAO CONTRATUAL

(14.694,91)

VALE TRANSPORTE

(1.214,10)

DESP C/ADMINISTR/SOCIOS

(72.000,00)

PRO-LABORE

(72.000,00)

ENCARGOS SOCIAIS

(259.999,47)

FGTS INDENIZADO-RESC

(16.519,58)

PREVIDENCIA SOCIAL

(191.467,30)

FUNDO DE GARANTIA-FGTS

(52.012,59)

DESPESAS GERAIS

(445.325,05)

DESP OPERACIONAIS

(294.544,30)

GASTOS MEDICOS/FARMACEUTICOS

(4.067,46)

DESP C/CURSOS/TREINAM/PALESTRAS

(1.000,00)

FRETES E CARRETOS

(2.640,11)

DESP CARTORIAIS

(73,27)

DESP C/TELEFONES

(32.788,93)

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

(270,00)

DESP C/MANUTENÇÃO CONSERVACAO E REPAROS

(598,62)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Anual]

DEPRECIACAO DE BENS	(70.963,05)		
DESP C/VEICULOS	(84.288,36)		
DESP INFORMATICA-PROCESSAMENTO DADOS	(5.888,78)		
IMPRESSOS E MAT EXPEDIENTE	(327,90)		
DESP C/SEGURANCA E PROTECAO	(3.416,26)		
SERVICOS DE TERCEIROS	(23.216,07)		
DESP C/INSTALACOES/MELHORAMENTOS	(1.519,34)		
DESP C/SEGUROS	(45.891,69)		
DESP C/HIGIENE E LIMPEZA	(161,92)		
ASSINAT JORNAIS/REV/INTERNET/TV CABO	(831,36)		
CONSUMO DE AGUA	(5.787,55)		
DESP C/UNIFORMES PROFISSIONAIS	(4.306,20)		
DESP C/AQUIS EQUIPT PROT INDIV	(2.885,89)		
DESP C/CONTROLE QUALIDADE	(2.910,00)		
DESP C/HOSPEDAGENS PAGINAS INTERNET-SITIOS	(711,54)		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(150.780,75)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(9.327,11)		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(141.453,64)		
RESULT ANTES RESULT FINANCEIRO - LUCRO			270.621,61CR
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(316.413,87)	
RECEITAS FINANCEIRAS	9.767,73		
JUROS ATIVOS(RECEBIDOS E/OU DEBIT.	5.375,10		
DESCONTOS OBTIDOS	718,56		
DIVIDENDOS E BONIFICACOES	3.364,34		
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	309,73		
DESPESAS FINANCEIRAS	(326.181,60)		
ENCARGOS BANCARIOS	(114.115,04)		
JUROS DE MORA	(6.673,56)		
TAXAS ADM CARTOES	(256,00)		
ENCARGOS S/EMPREST-FINANC	(147.160,83)		
DESCONTOS/TAXAS CONCEDIDOS	(634,98)		
DESPESAS BANCARIAS	(19.321,40)		
ENCARGOS S/TRIBUTOS EM ATRSO	(8.736,03)		
JUROS CAPITAL PROPRIO	(125,98)		
IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS	(29.157,78)		
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS			5,60
RESULT LIQ VARIACAO MONET/CAMBIAL		5,60	
RECEITAS VARIACAO MONETARIA	5,60		
VARIAÇÃO MONET-GANHOS	5,60		
RESULT OPERACIONAL - PREJUÍZO			45.786,66DB
RESULTADO LIQ.REC/DESP EVENTUAIS			128.861,18
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		128.861,18	
RECEITAS ATIV N/CONTINUADAS	199.726,18		
RECUPERACAO DE DESPESAS	9.869,58		
VENDA BENS DO PERMANENTE	189.856,60		
PERDAS ATIV N/CONTINUADAS	(70.865,00)		
CUSTO S/VENDAS DO PERMANENTE	(70.865,00)		
RESULT ANTES PROVISÕES - LUCRO			83.074,52CR
TRIBUTAÇÃO RESULTADOS			(14.185,66)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Anual]

CONTRIBUICAO SOCIAL		(5.319,62)
IMPOSTOS S/RECEITAS/LUCROS	(5.319,62)	
CONTRIBUICAO SOCIAL	(5.319,62)	
IMPOSTO DE RENDA		(8.866,04)
IMPOSTO S/RECEITAS/LUCROS	(8.866,04)	
IMPOSTO DE RENDA	(8.866,04)	

RESULT DO EXERCÍCIO - LUCRO

68.888,86CR


LUCRO LIQUIDO PERIODO

68.888,86CR

CASCAVEL / PR, 01/01/2017



 DALE DALMOLIN
 ADMINISTRADOR
 BR-1288506
 CPF: 559.923.319-72
 RG: 7808431-7



 ANTONIO PEDRON
 CONTADOR
 PR01574308
 CPF: 198.005.669-49
 RG: 1239856-5/SSP/PR









DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e
Vulcanização com alta Tecnologia*

ANEXO IV

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 79.705.406/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dale Dalmolin, portador do documento de identidade RG n.º 7.609.431-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 559.923.319-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel – PR, 31 de agosto de 2018.



Dale Dalmolin

RG 7.609.431-4 / CPF 559.923.319-72

Função Administrador

79.705.406/0001-20

**DAL MOLIN PNEUS
AGRÍCOLAS LTDA.**

**AVENIDA BRASIL, 538
CEP 85816-290 - CASCAVEL**

PR

СЕРИЯ 30
ИЗДАНИЕ 200

СЕРИЯ 30
ИЗДАНИЕ 200

02-10001004.201.07



DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e
Vulcanização com alta Tecnologia*

ANEXO VI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial RP n.º 115/2018.


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 79.705.406/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dale Dalmolin, portador o documento de identidade RG n.º 7.609.431-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 559.923.319-72, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel – PR, 31 de agosto de 2018.



Dale Dalmolin

RG 7.609.431-4 / CPF 559.923.319-72

Função Administrador

79.705.406/0001-20

**DAL MOLIN PNEUS
AGRÍCOLAS LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 538
CEP 85816-290 - CASCAVEL - PR



DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e
Vulcanização com alta Tecnologia*

ANEXO III

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 79.705.406/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º Dale Dalmolin, portador do documento de identidade RG n.º 7.609.431-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 559.923.319-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel – PR, 31 de agosto de 2018.



Dale Dalmolin

RG 7.609.431-4 / CPF 559.923.319-72

Função Administrador

79.705.406/0001-20

**DAL MOLIN PNEUS
AGRÍCOLAS LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 538
CEP 85816-290 CASCAVEL PR

178.705.46810001-20

DAL MONIN FIBRIS
AGRICOLAS LTDA

AVENIDA BRASIL 838
CEN. 88918-180 CASCAVEL
PR



DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e
Vulcanização com alta Tecnologia*

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 115/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal..... ocupante do cargo.....

Cascavel – PR, 31 de agosto de 2018.


Dale Dalmolin

RG 7.609.431-4


79.705.406/0001-20

DAL MOLIN PNEUS
AGRÍCOLAS LTDA.

AVENIDA BRASIL, 538

CEP 85816-290 CASCAVEL PR

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 79.705.406/0001-20****Requerente: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 28/08/2018 16:28:35, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 430660303

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **79.705.406/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:31:33 do dia 28/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VMTE280818163133

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de novembro de 1948, portador do CPF/MF n.º 009.606.249-53, Cédula de Identidade RG n.º 629.804 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, n.º 1513, Apto. 21, Centro, CEP 85.801-160, nesta cidade de Cascavel/PR e;

LAURINDA DA ROSA FERST, brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, do comércio, nascida na cidade de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de junho de 1919, portadora do CPF/MF n.º 492.763.790-53, Cédula de Identidade RG n.º 6023752816 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Cavalcante n.º 496, fundos, Jardim Cataratas, CEP 85.818-680, na cidade de Cascavel/PR;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.736.846/0001-94, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 467, nº 246, KM 117, Térreo, Jardim Cataratas, CEP 85.818-660, na cidade de Cascavel/PR, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203334632 em sessão de 03 de agosto de 1995 e Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado sob n.º 20082569185 em sessão de 19 de junho de 2008, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RERATIFICAÇÃO: Ratifica-se a descrição do Cabeçalho da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado sob n.º 20082569185 em sessão de 19 de junho de 2008, que por erro de digitação não foi alterado no cabeçalho o numero correto da alteração contratual:

**DE: SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PARA: TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade passa a ser na Rodovia BR 467, nº 246, KM 117, Térreo, Bairro Cataratas, CEP 85.818-650, na cidade de Cascavel/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 2

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N.º. 00.736.846/0001-94

NIRE N.º. 41203334632 DE 03/08/1995

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a Sócia **LAURINDA DA ROSA FERST**, e transfere por venda de forma onerosa a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Cascavel /PR, em 06/03/1984, empresário, portador do CPF n.º 048.022.189-82, Cédula de Identidade RG n.º 7.102.934-4 SSP/PR, CNH n.º. 02296599705 expedida pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava n.º 1513, Apto 21, Centro, CEP 85.801-160, nesta cidade de Cascavel/PR, o equivalente a 3.318,00 (Três mil, trezentos e dezoito quotas) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada quota totalizando a quantia de R\$ 3.318,00 (Três mil, trezentos e dezoito reais), e neste ato dá plena geral quitação, nada mais tendo a participar ou reclamar em juízo ou fora dele das suas quotas ora alienadas.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **ETELVINO JOSE LOCATELI CAVALLI**, transfere por venda de forma onerosa ao sócio ingressante **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, já descrito na clausula segunda, o valor de R\$ 29.863,80 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) correspondente a 29.863,80 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, e neste ato dá plena geral quitação, nada mais tendo a participar ou reclamar em juízo ou fora dele das suas quotas ora alienadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: Após as alterações, o Capital da sociedade permanece no valor de R\$ 331.818,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais) divididos em 331.818,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios, e distribuído conforme descrito abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	Capital Social	PERC. (%)
ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI	298.636,20	298.636,20	90 %
TIAGO ROBERTO CAVALLI	33.181,80	33.181,80	10 %
TOTAL GERAL	331.818	331.818,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - DO OBJETO: O objeto social é a exploração do ramo Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores e Representação comercial.

CLÁUSULA SETIMA - DA FILIAL E ENDEREÇO: Fica criada a Filial com sede na Rua Marcilio Daltro n.º. 410, LT 16 QD 22, no Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã/PR, CEP 85440-000.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2019

CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 3

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial terá por objeto social a atividade de Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL: Fica destacado para a filial o capital social no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

CLÁUSULA NONA - A Sociedade será administrada pelo sócio Administrador **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, ao qual competirá individualmente a pratica de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa e passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto, da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranhos ao seu objetivo social principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor; fica dispensado de prestar de caução.

CLÁUSULA DECIMA – O Sócio Administrador **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO PRO LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade, passa a ter nova redação:

Parágrafo Único: O valor do pró – labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder – se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico, passa a ter nova redação: *Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,*

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 4

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

procedendo á elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, e a distribuição de lucros será desproporcional a participação no capital: Os sócios poderão, mediante deliberação em reunião de sócios, distribuírem o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social, desde que isso seja acordado por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**RECAR TREVO COMERCIO E REC APAGENS DE PNEUS
LTDA – EPP**

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94 NIRE – 41203334632 De 03/08/1995.

ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de novembro de 1948, portador do CPF/MF n.º 009.606.249-53, Cédula de Identidade RG n.º 629.804 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, n.º 1513, Apto. 21, Centro, CEP 85.801-160, nesta cidade de Cascavel/PR, e;

TIAGO ROBERTO CAVALLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Cascavel /PR, em 06/03/1984, empresário, portador do CPF n.º 048.022.189-82, Cédula de Identidade RG n.º 7.102.934-4 SSP/PR, CNH n.º. 02296599705 expedida pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava n.º 1513, Apto 21, Centro, CEP 85.801-160, nesta cidade de Cascavel/PR;

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 5

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.736.846/0001-94, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 467, nº 246, KM 117, Térreo, Bairro Cataratas, CEP 85.818-650, na cidade de Cascavel/PR, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203334632 em sessão de 03 de agosto de 1995 e Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado sob n.º 20082569185 em sessão de 19 de junho de 2008, **RESOLVEM** por este instrumento particular **CONSOLIDAR** o contrato primitivo em acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP**, e está inscrita no CNPJ sob o nº. 00.736.846/0001-94.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade Rodovia BR 467, nº 246, KM 117, Térreo, Bairro Cataratas, CEP 85.818-650, na cidade de Cascavel/PR, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora existentes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O objeto social é a exploração do ramo de Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores e Representação comercial.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e a sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1995.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital da sociedade permanece no valor de R\$ 331.818,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais) divididos em 331.818,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios, conforme descrito:

SÓCIOS	QUOTAS	Capital Social	PERC. (%)
ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI	298.636,20	298.636,20	90 %
TIAGO ROBERTO CAVALLI	33.181,80	33.181,80	10 %
TOTAL GERAL	331.818	331.818,00	100%

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94
NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995**

Pag. 6

ATA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Handwritten mark] **CLÁUSULA SEXTA – DA FILIAL :** A Filial tem sua sede na Rua Marcílio Daltro nº. 410, LT 16 QD 22, no Jardim Panorama, na cidade de Uiratã - PR, CEP 85440-000.

[Handwritten mark] **CLÁUSULA SETIMA - DO OBJETO DA FILIAL:** O objeto social é Prestação de Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL: O valor destacado de capital da filial é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

[Handwritten mark] **CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade será administrada pelo sócio Administrador **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, ao qual competirá individualmente a pratica de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa e passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto, da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranhos ao seu objetivo social principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor; fica dispensado de prestar de caução.

[Handwritten mark] **CLÁUSULA DECIMA – DO PRO LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

[Handwritten mark] **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO VALOR:** O valor do pró – labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder – se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DESEMPEDIMENTO: O Sócio Administrador **TIAGO ROBERTO CAVALLI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)".

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
31 AGO, 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 7

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto n.º 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES

ANÔNIMAS: Aplicar-se-á supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, e a distribuição de lucros será desproporcional a participação no capital: Os sócios poderão, mediante deliberação em reunião de sócios, distribuírem o resultado liquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social, desde que isso seja acordado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub rogados nos direitos e deveres do “DE CUJUS” podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31/AGO. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA EPP**

Pag. 8

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 00.736.846/0001-94

NIRE Nº. 41203334632 DE 03/08/1995

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA – DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias, a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

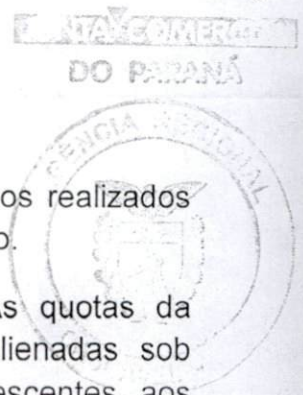
Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES / ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quórum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 AGO. 2013

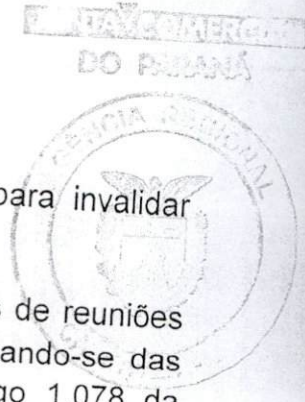
CONFERE COM
O ORIGINAL

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N.º. 00.736.846/0001-94

NIRE N.º. 41203334632 DE 03/08/1995

convocações, não podendo tal situação ser utilizada a pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.



Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos paragrafos segundo e terceiro do artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DO FORO: Elegem as partes o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 29 de junho de 2017.

ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI
Sócio Quotista

LAURINDA DA ROSA FERST
Sócio Quotista

TIAGO ROBERTO CAVALLI
Sócio Administrador

Testemunhas:

MÁRIA APARECIDA MARCOMINI
CPF/MF n.º 881.244.109-25
RG 4.283.982-6 SSP/PR

JESSICA CARDOSO
CPF/MF n.º 097.990.069-70
RG 12.656.430-7 SSP/PR

NOELY TEREZINHA DOS SANTOS
RG n.º 3.995.100-2 SSP/PR - CRC/PR 037386/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

31 AGO 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2017 SOB NÚMERO: 20175577013 Protocolo: 17/557701-3, DE 19/07/2017 Empresa: 41 2 0333463 2 RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2017 SOB NÚMERO: 4190145524 Protocolo: 17/557701-3, DE 19/07/2017 Empresa: 41 2 0333463 2 RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

A processão de fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, nesta data.
 Selo de autenticidade utilizado em 03 NOV. 2017
 Tabellionato de Notas
 Exclusivo para Autenticação de Cópias
 Tabellionato de Notas
 03 NOV. 2017
 Tel: (45) 3038-5733 - CASCAVEL
 308-5733 CASCAVEL-PR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 791596466

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 791596466

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROBERTO CAVALLI
 RG: 7102934-4 SESP PR
 CPF: 048.022.189-82
 DATA NASCIMENTO: 06/03/1984
 FILIAÇÃO: ETELVINO JOSE
 LOCALIDADE: CAVALLI
 LUCINDA TEREZINHA
 CAVALLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. C
 Nº REGISTRO: 02296999708
 VÁLIDA: 22/08/2018
 1ª HABILITAÇÃO: 16/04/2002



OBSERVAÇÕES:
 LOCAL: CASCAVEL, PR
 DATA EMISSÃO: 22/08/2013
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 Nº 01728182924
 PR506134903

EM BRANCO

EM BR

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 797154060

NOME
ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 629804-4 SESP PR

CPF
 009.606.249-53

DATA NASCIMENTO
 15/11/1948

FILIAÇÃO
 JOSE CAVALLI
 CLEMENTINA LOCATELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO
 00423074950

VALIDADE
 04/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
 13/03/1967

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
 07/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
 48426598741
 PR906337330

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 797154060

TABELIONATO DE NOTAS
 T. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

TABELIONATO DE NOTAS
 (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

03 NOV 2017

03 NOV. 2017

Solo de autenticidade utilizado nesta data.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
 Dou fé.

@

o

o

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.736.846/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/1995
NOME EMPRESARIAL RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD BR-467		NÚMERO 246	COMPLEMENTO KM 117 TERREO	
CEP 85.818-650	BAIRRO/DISTRITO CATARATAS	MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECartrevo@UOLA.COM		TELEFONE (45) 3227-1707 / (45) 8805-5040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 29/08/2018 às 13:04:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00736846/0001-94
Razão Social: RECAR TREVO COM RECAP PNEUS LTDA
Endereço: ROD BR-467 246 KM 117 / JR CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85811-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080700562319663618

Informação obtida em 22/08/2018, às 13:07:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 00.736.846/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:41 do dia 01/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2018.

Código de controle da certidão: **F43C.D993.58F1.4CDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018568674-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.736.846/0001-94**

Nome: **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 78867/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : 2720736 - RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 00.736.846/0001-94
Endereço: RODOVIA FEDERAL BR - 467, 246
Complemento: KM 117
Bairro: CATARATAS CEP: 85.818-650
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 2720736
Nome/Razão: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 00.736.846/0001-94

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 29 de agosto de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-SILIGW-273248577



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.736.846/0001-94

Certidão nº: 157371627/2018

Expedição: 29/08/2018, às 13:23:53

Validade: 24/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.736.846/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do • Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

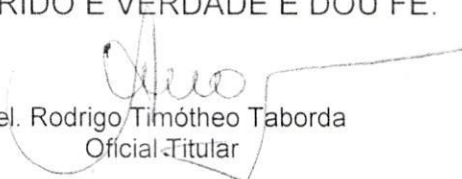
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

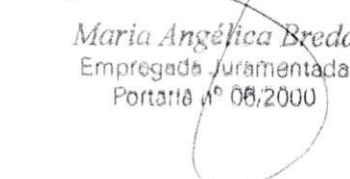
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 00.736.846/0001-94

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de agosto do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 08/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



000000022539

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203334632 CNPJ 00.736.846/0001-94
NOME EMPRESARIAL
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	04802218982	TIAGO ROBERTO CAVALLI:04802218982	867339561578539673 3	30/05/2017 a 30/05/2020	Sim
Contador	54566878953	NOELY TEREZINHA DOS SANTOS: 54566878953	577534230108812221 1	05/12/2017 a 05/12/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.
55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-
8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2018 às 13:55:05
D5.DB.DC.52.F3.27.97.4F
30.6B.AB.E9.F2.2D.0C.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53



Tiago

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
NIRE 41203334632
CNPJ 00.736.846/0001-94
Número de Ordem 24
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/08/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 32333

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 24
Quantidade total de linhas do arquivo digital 32333
Data de início 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.736.846/0001-94

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.011.318,51	R\$ 1.297.111,60
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 528.143,62	R\$ 713.676,71
DISPONIVEL	R\$ 70.165,07	R\$ 28.077,63
CAIXA	R\$ 23.300,35	R\$ 21.089,22
CAIXA GERAL	R\$ 23.300,35	R\$ 21.089,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 42.181,67	R\$ 2.305,36
BCO SICREDI	R\$ 42.181,67	R\$ 2.305,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 4.683,05	R\$ 4.683,05
BCO SICREDI S/A - CTA CAPITAL	R\$ 4.683,05	R\$ 4.683,05
CRÉDITOS	R\$ 219.072,14	R\$ 437.722,97
CLIENTES	R\$ 219.072,14	R\$ 437.722,97
MIRANTE DISTRIB. E REPRESENT LTDA	R\$ 0,00	R\$ 121,25
ARBORIZACAO SEMPRE VERDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.026,66
MAVIAR IND. COM. DE CEREAIS LTDA	R\$ 260,00	R\$ 0,00
COOPAVEL COOP. AGROIND. GETRAN 12	R\$ 6.829,77	R\$ 0,00
COOPAVEL COOP. AGROIND.-UIOV 26-95	R\$ 0,00	R\$ 155,20
CERRO VERDE TRANSP. E LOGIST. S/A	R\$ 1.094,16	R\$ 0,00
TERRAPLANAGEM SR LTDA	R\$ 18.989,50	R\$ 35.941,34
TAROBA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 734,00
MINERACAO MERC. MARACAJU LTDA	R\$ 1.329,00	R\$ 0,00
BRASPLAC IND. MADEIREIRA LTDA	R\$ 801,22	R\$ 0,00
COOPAVEL COOP. AGROIND.-MATRIAVES	R\$ 3.189,36	R\$ 0,00
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 4.979,00	R\$ 1.244,00
COOPAVEL COOP. AGROIND. - CTC	R\$ 0,00	R\$ 374,42
PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 654,00	R\$ 5.336,20
EXTR. AREIA QUEDAS DO IGUAÇU LTDA	R\$ 0,00	R\$ 598,00
VANELLI & FILHOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 670,00
BALANÇAS CVEL IND. E EXPORT. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.613,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY	R\$ 0,00	R\$ 35.511,00
COND. RURAL TOCA DA ONÇA	R\$ 0,00	R\$ 6.339,00
TIMBURI AGRO-PECUARIA LTDA	R\$ 4.007,07	R\$ 2.475,93
OXIGAS OXIGENIO PARANA LTDA	R\$ 582,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 9


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CEZAR KOPROWSKI	R\$ 0,00	R\$ 532,00
COOPAVEL COOP AGRIC - MOINHO	R\$ 0,00	R\$ 339,50
GVA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	R\$ 638,26	R\$ 0,00
VALDOMIRO VIEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.077,50
RENO PAULO KUNZ	R\$ 7.248,00	R\$ 0,00
DALMAVEL IND. COM. GEN. ALIM. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.096,00
DERLI BONIATTI	R\$ 285,00	R\$ 889,00
MAURO CEZAR DE ALMEIDA	R\$ 2.696,00	R\$ 0,00
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 155,20	R\$ 0,00
LATICINIOS BOA VISTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 470,00
EUCLECIO ELQUER	R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
MARIA LUCIA LAZZARIS E FILHOS LTDA	R\$ 640,00	R\$ 465,00
COLPANI CONSTR. CIVIL LTDA	R\$ 718,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DESTRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 363,00
DIONISIO DERZBACHER	R\$ 0,00	R\$ 2.952,00
ALUESTE LTDA	R\$ 614,98	R\$ 0,00
LEONALDO DEL PUPPO	R\$ 0,00	R\$ 2.192,00
EDECIO VIEIRA DE MATOS	R\$ 295,00	R\$ 295,00
PLANTAR COM. DE INSUMOS LTDA	R\$ 5.490,20	R\$ 0,00
C. BUENO & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 827,41
PEDREIRA BRITAFOZ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 560,00
IND. DOBRAD. FACHINI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 518,95
LF ESMOJINSKI MARAVALHA - MC MADEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 150,00
PEDRO M. FUNERARIA	R\$ 0,00	R\$ 5.929,00
CORAE CONSERV. LIMP. URBANA LTDA	R\$ 5.223,00	R\$ 6.595,00
JOAO B. RABEL	R\$ 2.192,00	R\$ 1.096,00
MOACIR DE SOUZA	R\$ 1.733,00	R\$ 0,00
COBRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 245,00	R\$ 245,00
NELSON PADOVANI E CIA LTDA	R\$ 4.127,11	R\$ 5.584,94
LUERCY LINO LOPES	R\$ 0,00	R\$ 572,00
ELETRO INST. GETEL LTDA	R\$ 1.602,00	R\$ 0,00
EMPAMIX CONSTR. CONCRET. LTDA	R\$ 4.205,92	R\$ 3.342,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CHEGAZ COM. DE GAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
VILMAR POSSER	R\$ 350,00	R\$ 0,00
EDSON ALVES DA SILVA	R\$ 600,00	R\$ 0,00
LEDA THERESINA STIEVEN LAGO	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
ANDERSON C. REITER E CIA LTDA	R\$ 680,00	R\$ 680,00
F SPAGNOL E CIA LTDA	R\$ 820,00	R\$ 0,00
ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	R\$ 697,00	R\$ 0,00
PARANA AMB. GEST. GLOB. RESID. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.662,65
ZENARDO SARTORI - BEBIDAS	R\$ 4.017,00	R\$ 5.430,00
MAQUIMA MAQ. IMPLM. AGRIC. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 485,00
NB TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.980,00
IMPERADOR & ALVARES LTDA - ME	R\$ 3.881,50	R\$ 2.343,50
KAMMER KONSTRUTORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.610,00
JUNIOR LETERONE DE ARAUJO	R\$ 1.084,00	R\$ 0,00
EDSON FERNANDO RAICIK	R\$ 2.147,00	R\$ 2.147,00
L A CORDEIRO CIA ME	R\$ 342,41	R\$ 97,00
AGRIMASA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
SAMP CONSTRUT. DE OBRAS LTDA	R\$ 12.961,50	R\$ 6.866,00
PREF. MUN. CORBELIA	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA BERNARDT LTDA	R\$ 520,00	R\$ 1.020,00
ADEMIR ROQUE BONATTO	R\$ 2.230,00	R\$ 0,00
SS TREVO SIN. E CONSERV. LTDA	R\$ 106,70	R\$ 3.005,71
BONETTI LOGISTICA LTDA	R\$ 80,00	R\$ 0,00
RODRIGUES E MOLINETTI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
J GOMES CONC. TRANSP. LTDA	R\$ 624,68	R\$ 624,68
GRAMEIRA IGUACU LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.001,69
LATICINIOS SILVESTRE LTDA	R\$ 653,00	R\$ 0,00
TERRAPLANAGEM BISSOTO LTDA	R\$ 512,00	R\$ 2.250,00
ERNANI JOSE BUENO	R\$ 0,00	R\$ 3.773,00
AGRICOLA CONFIAGRO LTDA	R\$ 868,15	R\$ 0,00
PEDRO MUFFATO TAQUARI	R\$ 0,00	R\$ 75,00
CONSTR. OBRAS CONSKOVA LTDA. - EPP	R\$ 150,00	R\$ 2.986,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IGUATU	R\$ 0,00	R\$ 22.875,00
DIFERRAL DISTRIB FERRO AÇO	R\$ 4.433,87	R\$ 3.917,83
(-) MUNIC CAPITAO LEONIDAS MARQUES	R\$ 0,00	R\$ (3.787,14)
RODRIGO BOSIO DA SILVA	R\$ 269,00	R\$ 269,00
JONIR A. SERRAGLIO	R\$ 0,00	R\$ 2.280,00
SEDENIR CLEBER STUANI	R\$ 700,00	R\$ 0,00
CONCRETO FORTE COM. MAT. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 749,00
COND. MARINAS DOCE VIDA	R\$ 1.918,00	R\$ 0,00
JAILSO J. CAMPOS	R\$ 450,00	R\$ 450,00
FOZ AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 310,00
CARLOS R. TIBILIER	R\$ 0,00	R\$ 2.194,00
ROQUE NELSON BAUER	R\$ 530,00	R\$ 0,00
IZIDORO KUNHOSKI	R\$ 0,00	R\$ 174,00
FUNGEO FUND. E GEOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 994,25
LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA.	R\$ 7.623,00	R\$ 14.205,00
SDF TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.552,00	R\$ 517,34
CLARI ANGELA D AGOSTINI EPP	R\$ 6.955,00	R\$ 18.667,00
LF MATOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 262,00	R\$ 262,00
VIDELIO ANTONIO DAUMLING	R\$ 2.852,00	R\$ 2.852,00
EX CARGO CARGAS E ENCOM. EIRELI	R\$ 1.922,00	R\$ 1.922,00
SCALCO E BOMBONATO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.184,00
PEDREIRA RIO QUATI LTDA	R\$ 10.714,62	R\$ 6.243,41
LEANDRO MARGEN	R\$ 0,00	R\$ 532,00
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	R\$ 2.565,00	R\$ 0,00
GABIMIX COCRETOS LTDA	R\$ 5.820,00	R\$ 1.628,00
TRIUNFO COM. COMB. LTDA	R\$ 532,00	R\$ 0,00
TERRAPLANAGEM ALIANÇA SC LTDA	R\$ 2.500,00	R\$ 16.398,50
ELIAZAR RODRIGUES	R\$ 1.808,00	R\$ 1.808,00
M L VASCONCELOS R. TR.	R\$ 7.464,50	R\$ 9.735,00
MUNICIPIO SERRANOPOLIS IGUAÇU	R\$ 0,00	R\$ 3.696,00
MUNICIPIO DE LINDOESTE	R\$ 5.875,00	R\$ 34.263,65
SS VASCONCELOS E VASC. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 572,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GERSON LUIZ SCHOFFEN	R\$ 0,00	R\$ 1.661,00
ANDRE RICARDO BECKER	R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
EDIVALDO DE BASTIANI	R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
JUDITE DE CARVALHO BENINE	R\$ 375,00	R\$ 2.166,00
GERALDO BRANDINI	R\$ 0,00	R\$ 1.633,00
CARLOS AILTON DA COSTA	R\$ 0,00	R\$ 2.264,00
TRANSPORTADORA RIO QUATI LTDA	R\$ 4.335,45	R\$ 7.765,82
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 5.419,00
ALTIVIR DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 1.020,00
ZORZINCO IND. MET. LTDA	R\$ 877,00	R\$ 0,00
MARILDO C. CAMPOS	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
PREF. MUN. VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 3.553,00	R\$ 1.695,00
PREF. MUN. CEU AZUL	R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
MUNICIPIO DE MERCEDES	R\$ 0,00	R\$ 5.304,00
FABIANI ESBAMPATO - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
IVALDIRI DOS SANTOS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ALCIDES JOSE KLINKOSKI	R\$ 0,00	R\$ 434,00
CONCEITO BRASIL ENG. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.620,11
NIPMANN SERV. AGR. LTDA	R\$ 500,00	R\$ 0,00
BRASTEKA CONSTR. TERR. LTDA	R\$ 568,00	R\$ 0,00
EDILSON S. E LOURENÇO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 600,00
SPINDOLA TRANSP. LTDA	R\$ 1.095,00	R\$ 1.295,00
JOAO LEONE TIBILIER	R\$ 2.192,00	R\$ 0,00
SALESIO DE SOUZA	R\$ 1.642,50	R\$ 547,50
EXATO ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00
LVS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.001,50	R\$ 3.957,00
PARANAOESTE IND. COM. LTDA EPP	R\$ 792,00	R\$ 2.038,00
JACO NICOLAU WEBER	R\$ 1.394,00	R\$ 1.394,00
SCHMITZ E SILVESTRO LTDA ME	R\$ 415,51	R\$ 0,00
VALDEMIR SACTH	R\$ 554,00	R\$ 554,00
CASARAO COM. BEBIDAS LTDA ME	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
VJV TELHAS LTDA ME	R\$ 3.435,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 5 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRISMA CONSTR. OBRAS LTDA ME	R\$ 1.331,00	R\$ 1.331,00
CAVALHEIRO E CAVALHEIRO LTDA ME	R\$ 2.376,50	R\$ 0,00
BIELA REC. RES. CONSTR. CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 2.226,15
ALTAMIRO DE CRISTO	R\$ 0,00	R\$ 1.812,00
ALCIDES ACCORDI JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 526,00
ELEOTERIO BACHI	R\$ 0,00	R\$ 1.928,00
SENIOR EQUIP. HIDR. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 724,27
FABIANO LUIS TOME	R\$ 0,00	R\$ 472,00
PAULO SERGIO JACOBUSKI	R\$ 0,00	R\$ 987,00
EDSON PARIZOTTO	R\$ 0,00	R\$ 260,00
DOGLAS INACIO S. GABRIEL	R\$ 0,00	R\$ 1.172,00
JAIRO COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 315,00
LUIZ CARLOS DALCANALE	R\$ 0,00	R\$ 2.746,50
EDITE HECK	R\$ 0,00	R\$ 336,00
MERCADO LANCH. LUIZINHO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 984,00
MOACIR VOLFF	R\$ 0,00	R\$ 931,00
EPASQUALI TRANSP. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.558,00
JOSE CONCEIÇÃO FILHO	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
SANCLER KLEIN	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CARLOS PACHECO PROCOPIO	R\$ 0,00	R\$ 3.096,00
MUNICIPIO DE DIAMANTE D OESTE	R\$ 0,00	R\$ 13.490,00
MUNIC. ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 0,00	R\$ 1.943,52
CLEOMAR LUIS ERNZEN	R\$ 0,00	R\$ 1.859,00
ALCIR ROQUE BALBINOTI	R\$ 0,00	R\$ 554,00
PAULO CEZAR DE MELO	R\$ 0,00	R\$ 532,00
COOPAVEL - CEU AZUL	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
IND. SINALIZADORES FOLADOR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 346,29
MARCELINO MILANI	R\$ 0,00	R\$ 2.270,00
WANDER LEONARDO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 682,00
CELSO ROGERIO STELLMANN	R\$ 0,00	R\$ 2.585,00
AMAURI A. NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 1.122,00
MARCELO VENTURA COUTO	R\$ 0,00	R\$ 546,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMP. E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 170.016,93	R\$ 173.878,68
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	R\$ 170.016,93	R\$ 173.878,68
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	R\$ 35.476,34	R\$ 35.476,34
ANTEC. PARC. 11941/2009 COD 1279/1285	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ANTEC. PARC. 11941 2009 COD 3841	R\$ 130.540,59	R\$ 134.402,34
ESTOQUES	R\$ 68.889,48	R\$ 73.997,43
ESTOQUES	R\$ 68.889,48	R\$ 73.997,43
ESTOQUE INSUMOS	R\$ 68.889,48	R\$ 73.997,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 483.174,89	R\$ 583.434,89
IMOBILIZADO	R\$ 483.174,89	R\$ 583.434,89
IMOBILIZADO	R\$ 572.483,03	R\$ 672.743,03
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 880,00	R\$ 880,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 353.897,91	R\$ 359.157,91
VEÍCULOS	R\$ 174.000,00	R\$ 269.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 8.278,68	R\$ 8.278,68
APARELHOS TELEFÔNICOS	R\$ 2.643,72	R\$ 2.643,72
FERRAMENTAS	R\$ 20.293,72	R\$ 20.293,72
BENFEIT. EDIFÍC. EM IMÓVEIS DE 3º	R\$ 12.489,00	R\$ 12.489,00
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (89.308,14)	R\$ (89.308,14)
(-) (-)DEPREC. MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (439,80)	R\$ (439,80)
(-) (-)DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS	R\$ (68.942,29)	R\$ (68.942,29)
(-) (-) DEPREC. COMPUT E PERIFÉRICOS	R\$ (4.066,87)	R\$ (4.066,87)
(-) (-)DEPREC.APARELHOS TELEFÔNICOS	R\$ (1.544,98)	R\$ (1.544,98)
(-) (-)DEPREC. FERRAMENTAS	R\$ (13.856,40)	R\$ (13.856,40)
(-) (-)DEPREC. BENFEIT E EDIFÍC	R\$ (457,80)	R\$ (457,80)
PASSIVO	R\$ 1.011.318,51	R\$ 1.297.111,60
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 61.655,17	R\$ 143.850,76
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 61.655,17	R\$ 143.850,76
FORNECEDORES	R\$ 26.342,25	R\$ 62.516,82
TIPLER COM. PROD P RECAP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 9.468,64
N.A. ZEN & CIA LTDA	R\$ 3.325,09	R\$ 2.000,73
J JUNIOR COM. MAT. BORRACH. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.606,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 7 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RUBBER NEW PROD BARR. LTDA	R\$ 12.895,21	R\$ 0,00
ORANGE SYST. MON. LT-ATLANTAFOZ	R\$ 231,95	R\$ 254,80
BIANCHI DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 816,68
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 80,00
PRECISMEC PREC. MEC. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 3.910,04
MERCODATA ENG. SISTEMAS LTDA	R\$ 341,44	R\$ 363,56
TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 8.382,00	R\$ 7.239,00
SEM PARAR	R\$ 1.149,10	R\$ 1.642,20
SINDCONVENIOS MED. SEG. TRAB. LTDA	R\$ 17,46	R\$ 0,00
JORNAL O PARANA	R\$ 0,00	R\$ 135,00
MARCOS LEANDRO DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 11.230,17	R\$ 38.209,59
SALARIOS A PAGAR	R\$ 6.730,57	R\$ 19.565,32
FERIAS A PAGAR	R\$ 4.499,60	R\$ 12.558,47
13º SALARIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 6.085,80
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 16.428,78	R\$ 31.351,63
INSS A RECOLHER	R\$ 9.880,23	R\$ 15.254,16
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.561,24	R\$ 3.605,90
CONTRIB. CONF. A RECOLHER	R\$ 105,73	R\$ 662,93
PIS A RECOLHER	R\$ 692,03	R\$ 2.059,31
COFINS A RECOLHER	R\$ 3.189,55	R\$ 9.487,54
PIS/ COFINS/CSLL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 281,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 5.782,02	R\$ 9.767,41
IRRF A RECOLHER	R\$ 1.196,56	R\$ 1.075,21
ISSQN A RECOLHER	R\$ 4.585,46	R\$ 8.692,20
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.871,95	R\$ 2.005,31
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,93
HONORARIOS A PAGAR	R\$ 1.088,75	R\$ 1.171,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 147.508,07	R\$ 368.206,37
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 147.508,07	R\$ 368.206,37
EMPREST. FINANC. BANC. / PARTIC.	R\$ 0,00	R\$ 220.698,30
ETELVINO CAVALLI	R\$ 0,00	R\$ 99.630,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TIAGO ROBERTO CAVALLI	R\$ 0,00	R\$ 121.067,36
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	R\$ 89.861,08	R\$ 89.861,08
PARCEL. SIMPLES NACIONAL	R\$ 89.861,08	R\$ 89.861,08
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDO	R\$ 57.646,99	R\$ 57.646,99
PROVISAO DE IRPJ E CSLL DIFERIDO	R\$ 57.646,99	R\$ 57.646,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 802.155,27	R\$ 785.054,47
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 470.337,27	R\$ 453.236,47
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 470.337,27	R\$ 453.236,47
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 470.337,27	R\$ 453.236,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53


Página 9 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro 24
 Período Selecionado 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.297.111,60	R\$ 1.517.354,89
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 713.676,71	R\$ 927.020,00
DISPONÍVEL	R\$ 28.077,63	R\$ 178.166,51
CAIXA	R\$ 21.089,22	R\$ 85.575,99
CAIXA GERAL	R\$ 21.089,22	R\$ 85.575,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 2.305,36	R\$ 87.907,47
BCO SICREDI	R\$ 2.305,36	R\$ 87.907,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 4.683,05	R\$ 4.683,05
BCO SICREDI S/A - CTA CAPITAL	R\$ 4.683,05	R\$ 4.683,05
CRÉDITOS	R\$ 437.722,97	R\$ 402.067,74
CLIENTES	R\$ 437.722,97	R\$ 402.067,74
MIRANTE DISTRIB. E REPRESENT LTDA	R\$ 121,25	R\$ 0,00
ARBORIZACAO SEMPRE VERDE LTDA	R\$ 2.026,66	R\$ 3.020,34
MAVIAR IND COM DE CEREAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.093,00
COOPAVEL COOP AGROIND-UIOV 26-95	R\$ 155,20	R\$ 0,00
CERRO VERDE TRANSP. E LOGIST. S/A	R\$ 0,00	R\$ 5.658,98
TERRAPLANAGEM SR LTDA	R\$ 35.941,34	R\$ 25.292,00
TAROBA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 734,00	R\$ 1.045,00
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 1.244,00	R\$ 996,00
ODAIR DA SILVA SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 546,00
PAULO SERGIO NOGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.661,00
COOPAVEL COOP. AGROIND - CTC	R\$ 374,42	R\$ 0,00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 5.336,20	R\$ 4.745,27
BRAGANEY COM. DE CEREAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 125,00
EXTR. AREIA QUEDAS DO IGUAÇU LTDA	R\$ 598,00	R\$ 0,00
VANELLI & FILHOS LTDA	R\$ 670,00	R\$ 0,00
BALANÇAS CVEL IND. E EXPORT. LTDA	R\$ 4.613,32	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY	R\$ 35.511,00	R\$ 19.056,00
COND. RURAL TOCA DA ONÇA	R\$ 6.339,00	R\$ 0,00
MARCO SLAVIERO	R\$ 0,00	R\$ 4.561,00
TIMBURI AGRO-PECUARIA LTDA	R\$ 2.475,98	R\$ 155,20
ADILAR SERGIO BONATTO	R\$ 0,00	R\$ 698,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 11


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CEZAR KOPROWSKI	R\$ 532,00	R\$ 374,00
ADAIR LINO BARZOTTO	R\$ 0,00	R\$ 10.625,75
COOPAVEL COOP AGRIC - MOINHO	R\$ 339,50	R\$ 0,00
VALDOMIRO VIEIRA	R\$ 1.077,50	R\$ 0,00
DALMAVEL IND. COM. GEN. ALIM. LTDA	R\$ 2.096,00	R\$ 0,00
DERLI BONIATTI	R\$ 889,00	R\$ 0,00
LATICINIOS BOA VISTA LTDA	R\$ 470,00	R\$ 282,00
EUCLECIO ELQUER	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
DIARC ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 291,00
MARIA LUCIA LAZZARIS E FILHOS LTDA	R\$ 465,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DESTRO LTDA	R\$ 363,00	R\$ 0,00
DIONISIO DERZBACHER	R\$ 2.952,00	R\$ 1.196,00
ALUESTE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.435,60
VALDIR CHIAFRE	R\$ 0,00	R\$ 4.791,00
JOSE ADERLEI DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 284,00
LEONALDO DEL PUPPO	R\$ 2.192,00	R\$ 0,00
EDECIO VIEIRA DE MATOS	R\$ 295,00	R\$ 295,00
PLANTAR COM. DE INSUMOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.065,06
JOAO NELSON GERHDT	R\$ 0,00	R\$ 1.840,00
C. BUENO & CIA LTDA	R\$ 827,41	R\$ 827,41
PEDREIRA BRITAFOZ LTDA	R\$ 560,00	R\$ 0,00
IND. DOBRAD FACHINI LTDA	R\$ 518,95	R\$ 0,00
LF ESMOJINSKI MARAVALHA - MC MADEIRAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00
MARCIO A. FANIN	R\$ 0,00	R\$ 557,00
PEDRO M. FUNERARIA	R\$ 5.929,00	R\$ 4.940,84
CORAE CONSERV. LIMP. URBANA LTDA	R\$ 6.595,00	R\$ 9.342,00
JOAO B. RABEL	R\$ 1.096,00	R\$ 0,00
COBRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 245,00	R\$ 245,00
NELSON PADOVANI E CIA LTDA	R\$ 5.584,94	R\$ 8.489,77
COOPAVEL COOP. AGROIND. - CATAN	R\$ 0,00	R\$ 3.329,00
LUERCY LINO LOPES	R\$ 572,00	R\$ 0,00
EMPAMIX CONSTR. CONCRET. LTDA	R\$ 3.342,62	R\$ 2.278,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CHEGAZ COM. DE GAS LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 555,00
VILMAR POSSER	R\$ 0,00	R\$ 1.249,00
LEDA THERESINA STIEVEN LAGO	R\$ 2.280,00	R\$ 6.568,00
ANDERSON C. REITER E CIA LTDA	R\$ 680,00	R\$ 1.192,00
DIEGO LUIS DALEASTE	R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
N DALMINA CONSTR. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 237,65
F SPAGNOL E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.204,00
MOACIR F. BICKEL	R\$ 0,00	R\$ 635,00
PARANA AMB. GEST. GLOB. RESID. LTDA	R\$ 2.662,65	R\$ 4.397,98
ZENARDO SARTORI - BEBIDAS	R\$ 5.430,00	R\$ 1.339,00
MAQUIMA MAQ. IMPLM. AGRIC. LTDA	R\$ 485,00	R\$ 0,00
NB TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 1.980,00	R\$ 5.660,00
JOSÉ A. MOREIRA	R\$ 0,00	R\$ 266,00
IMPERADOR & ALVARES LTDA - ME	R\$ 2.343,50	R\$ 1.940,50
MARTINS ZARU GARCIA RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 299,00
KAMMER KONSTRUTORA LTDA	R\$ 8.610,00	R\$ 2.755,00
EDSON FERNANDO RAICIK	R\$ 2.147,00	R\$ 2.147,00
L A CORDEIRO CIA ME	R\$ 97,00	R\$ 0,00
AGRIMASA LTDA	R\$ 2.160,00	R\$ 540,00
SAMP CONSTRUT. DE OBRAS LTDA	R\$ 6.866,00	R\$ 10.836,00
PREF. MUN. CORBELIA	R\$ 0,00	R\$ 7.932,00
BRF IND. E COM. FERTILIZ. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 633,74
C.R. BOGO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.430,00
ADAIR J. STANG	R\$ 0,00	R\$ 3.766,50
TRANSPORTADORA BERNARDT LTDA	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
ZIGOMAR LUIZ SALVATI	R\$ 0,00	R\$ 275,00
SS TREVO SIN. E CONSERV. LTDA	R\$ 3.005,71	R\$ 764,04
RODRIGUES E MOLINETTI LTDA	R\$ 1.019,00	R\$ 0,00
J GOMES CONC. TRANSP. LTDA	R\$ 624,68	R\$ 624,68
VOLPATO METALURGICA VOCAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.129,08
GRAMEIRA IGUACU LTDA ME	R\$ 1.001,69	R\$ 711,98
VILMAR SEIDEL	R\$ 0,00	R\$ 1.818,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRAPLANAGEM BISSOTO LTDA	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00
RCV ROLDAO TRANSPORTADORA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.140,00
ERNANI JOSE BUENO	R\$ 3.773,00	R\$ 2.733,00
PEDRO MUFFATO TAQUARI	R\$ 75,00	R\$ 0,00
CONSTR. OBRAS CONSKOVA LTDA. - EPP	R\$ 2.986,50	R\$ 0,00
NAVA DISTR. ALIM. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 570,00
MUNICIPIO DE IGUATU	R\$ 22.875,00	R\$ 910,00
DIFERRAL DISTRIB. FERRO AÇO	R\$ 3.917,83	R\$ 2.717,94
MUNIC. CAPITAO LEONIDAS MARQUES	R\$ (3.787,14)	R\$ 1.862,79
HE BONAMIGO EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 2.033,12
L. A. CATANI & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 2.201,90
RODRIGO BOSIO DA SILVA	R\$ 269,00	R\$ 269,00
JONIR A. SERRAGLIO	R\$ 2.280,00	R\$ 0,00
CONCRETO FORTE COM. MAT. LTDA	R\$ 749,00	R\$ 0,00
JAILSO J. CAMPOS	R\$ 450,00	R\$ 450,00
FOZ AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
CARLOS R. TIBILIER	R\$ 2.194,00	R\$ 2.194,00
IZIDORO KUNHOSKI	R\$ 174,00	R\$ 0,00
FUNGEO FUND. E GEOLOGIA LTDA	R\$ 994,25	R\$ 642,14
LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA.	R\$ 14.205,00	R\$ 9.793,00
MD VEL COM. PLACAS E FERRAG. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.268,76
SDF TRANSPORTES LTDA	R\$ 517,34	R\$ 0,00
CLARI ANGELA D AGOSTINI EPP	R\$ 18.667,00	R\$ 8.179,00
LF MATOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 262,00	R\$ 262,00
VIDELIO ANTONIO DAUMLING	R\$ 2.852,00	R\$ 2.852,00
EX CARGO CARGAS E ENCOM. EIRELI	R\$ 1.922,00	R\$ 1.922,00
SCALCO E BOMBONATO LTDA	R\$ 4.184,00	R\$ 449,00
PEDREIRA RIO QUATI LTDA	R\$ 6.243,41	R\$ 130,95
ZOLNEI SARTORI MERCADO ME	R\$ 0,00	R\$ 3.362,50
LEANDRO MARGEN	R\$ 532,00	R\$ 0,00
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	R\$ 0,00	R\$ 1.694,00
GABIMIX COCRETOS LTDA	R\$ 1.628,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 4 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRAPLANAGEM ALIANÇA SC LTDA	R\$ 16.398,50	R\$ 4.179,00
ELIAZAR RODRIGUES	R\$ 1.808,00	R\$ 1.808,00
M L VASCONCELOS R. TR.	R\$ 9.735,00	R\$ 3.405,00
MUNICIPIO SERRANOPOLIS IGUAÇU	R\$ 3.696,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LINDOESTE	R\$ 34.263,65	R\$ 17.936,14
SS VASCONCELOS E VASC. LTDA ME	R\$ 572,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. ITAIPULANDIA	R\$ 0,00	R\$ 7.223,00
GERSON LUIZ SCHOFFEN	R\$ 1.661,00	R\$ 1.635,00
EDIVALDO DE BASTIANI	R\$ 1.120,00	R\$ 373,00
JUDITE DE CARVALHO BENINE	R\$ 2.166,00	R\$ 0,00
GERALDO BRANDINI	R\$ 1.633,00	R\$ 2.860,00
CARLOS AILTON DA COSTA	R\$ 2.264,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA RIO QUATI LTDA	R\$ 7.765,82	R\$ 1.603,75
TRANS MENEGOL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	R\$ 5.419,00	R\$ 1.683,00
CAPELI MAT. CONSTR. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 255,00
ALTIVIR DE MOURA	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
MARILDO C. CAMPOS	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
MUN. TRES BARRAS DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 5.504,06
PREF. MUN. VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 1.695,00	R\$ 2.906,00
PREF. MUN. CEU AZUL	R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MERCEDES	R\$ 5.304,00	R\$ 0,00
FABIANI ESBAMPATO - ME	R\$ 1.920,00	R\$ 725,00
IVALDIRI DOS SANTOS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ALCIDES JOSE KLINKOSKI	R\$ 434,00	R\$ 0,00
CONCEITO BRASIL ENG. LTDA	R\$ 4.620,11	R\$ 0,00
BRASTEKA CONSTR. TERR. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.232,00
EDILSON S. E LOURENÇO LTDA	R\$ 600,00	R\$ 757,00
SPINDOLA TRANSP. LTDA	R\$ 1.295,00	R\$ 0,00
SALESIO DE SOUZA	R\$ 547,50	R\$ 0,00
LVS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.957,00	R\$ 0,00
PARANAOESTE IND. COM. LTDA EPP	R\$ 2.038,00	R\$ 1.964,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JACO NICOLAU WEBER	R\$ 1.394,00	R\$ 697,00
VALDEMIR SACTH	R\$ 554,00	R\$ 554,00
PRISMA CONSTR. OBRAS LTDA ME	R\$ 1.331,00	R\$ 0,00
BIELA REC. RES. CONSTR. CIVIL	R\$ 2.226,15	R\$ 0,00
ALTAMIRO DE CRISTO	R\$ 1.812,00	R\$ 0,00
ALCIDES ACCORDI JUNIOR	R\$ 526,00	R\$ 526,00
ELEOTERIO BACHI	R\$ 1.928,00	R\$ 1.928,00
SENIOR EQUIP. HIDR. LTDA ME	R\$ 724,27	R\$ 0,00
FABIANO LUIS TOME	R\$ 472,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO JACOBUSKI	R\$ 987,00	R\$ 0,00
EDSON PARIZOTTO	R\$ 260,00	R\$ 1.526,00
DOGLAS INACIO S. GABRIEL	R\$ 1.172,00	R\$ 0,00
JAIRO COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 315,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DALCANALE	R\$ 2.746,50	R\$ 0,00
EDITE HECK	R\$ 336,00	R\$ 0,00
MERCADO LANCH. LUIZINHO LTDA	R\$ 984,00	R\$ 0,00
MOACIR VOLFF	R\$ 931,00	R\$ 0,00
EPASQUALI TRANSP. LTDA ME	R\$ 2.558,00	R\$ 0,00
JOSE CONCEIÇÃO FILHO	R\$ 1.250,00	R\$ 625,00
SANCLER KLEIN	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
CARLOS PACHECO PROCOPIO	R\$ 3.096,00	R\$ 1.548,00
MUNICIPIO DE DIAMANTE D OESTE	R\$ 13.490,00	R\$ 0,00
MUNIC. ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 1.943,52	R\$ 3.205,02
CLEOMAR LUIS ERNZEN	R\$ 1.859,00	R\$ 0,00
ALCIR ROQUE BALBINOTI	R\$ 554,00	R\$ 0,00
PAULO CEZAR DE MELO	R\$ 532,00	R\$ 0,00
COOPAVEL - CEU AZUL	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
IND. SINALIZADORES FOLADOR LTDA	R\$ 346,29	R\$ 0,00
MARCELINO MILANI	R\$ 2.270,00	R\$ 0,00
WANDER LEONARDO DOS SANTOS	R\$ 682,00	R\$ 0,00
CELSO ROGERIO STELLMANN	R\$ 2.585,00	R\$ 646,00
AMAURI A. NASCIMENTO	R\$ 1.122,00	R\$ 374,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Tereza dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADILSON JOAO TALINI - ME	R\$ 0,00	R\$ 520,00
JHONE YURI HERDIES	R\$ 0,00	R\$ 442,00
MARIO ZATTI	R\$ 0,00	R\$ 637,00
TM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.136,00
IVANDEL MARIO	R\$ 0,00	R\$ 267,00
L LA METALURGICA AVICEU LTDA	R\$ 0,00	R\$ 474,00
MARCELO VENTURA COUTO	R\$ 546,00	R\$ 0,00
RBDU - FOZ DO IGUAÇU EMPR. IMOB.	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ZOUT ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.388,00
CONESUL PRE MOLD. CONSTR. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.616,00
G F NETO REPRES. COMERCIAL LT	R\$ 0,00	R\$ 607,00
DIEGO OLIVEIRA DA ROSA	R\$ 0,00	R\$ 650,00
R P P COM LATARIAS PECAS LT	R\$ 0,00	R\$ 609,16
VALDEMAR AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 745,00
ADAILDA P. DA SILVA MARION	R\$ 0,00	R\$ 2.043,00
AUGUSTINHO BAROTO VALERO	R\$ 0,00	R\$ 1.090,00
MARCOS ANDRE SAVIO	R\$ 0,00	R\$ 1.166,00
JOACIR BOSIO	R\$ 0,00	R\$ 802,00
ERMETO GOLIN	R\$ 0,00	R\$ 243,00
RICARDO VANIN EIRELLI	R\$ 0,00	R\$ 911,00
CLOVIS DALBEN	R\$ 0,00	R\$ 1.330,00
ETELVINO DE MORAES	R\$ 0,00	R\$ 2.660,00
TRANSTUSA TRANSP. STA TERESA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.430,82
EDSON S. DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 435,00
SILVERIO BECKER	R\$ 0,00	R\$ 2.046,00
JOAO MARIA ROSSETTO	R\$ 0,00	R\$ 600,00
JONES A. CARVALHO	R\$ 0,00	R\$ 3.575,00
DALMINA VIEIRA E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 12.201,63
SERGIO VICENSI	R\$ 0,00	R\$ 277,00
MUNIC. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	R\$ 0,00	R\$ 11.640,00
JEFFERSON F. DARME	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
NEWTON SLAVIERO JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 3.524,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
D J V H TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.196,00
M. CHAGAS E CHAGAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.060,21
MAKI TUBOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
IVO KREUSH	R\$ 0,00	R\$ 4.411,00
NEVIO BARONI	R\$ 0,00	R\$ 2.667,00
LOURIVAL BETIATTO - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.416,20
JOSE A. LUNARDELLI	R\$ 0,00	R\$ 12.116,00
GILMAR JOSE RUFATTO	R\$ 0,00	R\$ 2.022,00
IMP. E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 173.878,68	R\$ 176.145,74
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	R\$ 173.878,68	R\$ 176.145,74
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	R\$ 35.476,34	R\$ 35.476,34
ANTEC. PARC. 11941/2009 COD 1279/1285	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ANTEC. PARC. 11941.2009 COD 3841	R\$ 134.402,34	R\$ 136.669,40
ESTOQUES	R\$ 73.997,43	R\$ 159.873,75
ESTOQUES	R\$ 73.997,43	R\$ 159.873,75
ESTOQUE INSUMOS	R\$ 73.997,43	R\$ 159.873,75
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 0,00	R\$ 10.766,26
OUTRAS CONTAS	R\$ 0,00	R\$ 10.766,26
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 10.766,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 583.434,89	R\$ 590.334,89
IMOBILIZADO	R\$ 583.434,89	R\$ 590.334,89
IMOBILIZADO	R\$ 672.743,03	R\$ 679.643,03
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 880,00	R\$ 880,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 359.157,91	R\$ 366.057,91
VEICULOS	R\$ 269.000,00	R\$ 269.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 8.278,68	R\$ 8.278,68
APARELHOS TELEFONICOS	R\$ 2.643,72	R\$ 2.643,72
FERRAMENTAS	R\$ 20.293,72	R\$ 20.293,72
BENFEIT. EDIFIC. EM IMOVEIS DE 3º	R\$ 12.489,00	R\$ 12.489,00
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (89.308,14)	R\$ (89.308,14)
(-) (-)DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (439,80)	R\$ (439,80)
(-) (-)DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS	R\$ (68.942,29)	R\$ (68.942,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC. COMPUT E PERIFERICOS	R\$ (4.066,87)	R\$ (4.066,87)
(-) (-)DEPREC.APARELHOS TELEFONICOS	R\$ (1.544,98)	R\$ (1.544,98)
(-) (-)DEPREC. FERRAMENTAS	R\$ (13.856,40)	R\$ (13.856,40)
(-) (-)DEPREC. BENFEIT E EDIFIC	R\$ (457,80)	R\$ (457,80)
PASSIVO	R\$ 1.297.111,60	R\$ 1.517.354,89
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 143.850,76	R\$ 140.632,31
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 143.850,76	R\$ 140.632,31
FORNECEDORES	R\$ 62.516,82	R\$ 45.436,90
TIPLER COM. PROD. P RECAP. LTDA	R\$ 9.468,64	R\$ 0,00
N.A. ZEN & CIA LTDA	R\$ 2.000,73	R\$ 2.822,24
J JUNIOR COM. MAT. BORRACH. LTDA	R\$ 1.606,17	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 789,23
ORANGE SYST. MON. LT-ATLANTAFOZ	R\$ 254,80	R\$ 254,80
BIANCHI DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 816,68	R\$ 2.690,88
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 80,00	R\$ 0,00
PRECISMEC PREC. MEC. LTDA ME	R\$ 3.910,04	R\$ 0,00
MERCODATA ENG. SISTEMAS LTDA	R\$ 363,56	R\$ 363,56
TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 7.239,00	R\$ 6.096,00
SEM PARAR	R\$ 1.642,20	R\$ 1.288,33
JORNAL O PARANA	R\$ 135,00	R\$ 0,00
SOMPO SEGUROS	R\$ 0,00	R\$ 6.506,86
MARCOS LEANDRO DA SILVA	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
(-) JUNSOFT TECNOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ (9.500,00)
(-) HE BONAMIGO EIRELI-FORNECEDOR	R\$ 0,00	R\$ (875,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 38.209,59	R\$ 48.584,65
SALARIOS A PAGAR	R\$ 19.565,32	R\$ 19.831,81
FERIAS A PAGAR	R\$ 12.558,47	R\$ 17.500,92
13º SALARIO A PAGAR	R\$ 6.085,80	R\$ 11.251,92
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 31.351,63	R\$ 29.269,59
INSS A RECOLHER	R\$ 15.254,16	R\$ 17.930,13
FGTS A RECOLHER	R\$ 3.605,90	R\$ 4.348,33
CONTRIB. CONF. A RECOLHER	R\$ 662,93	R\$ 180,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER	R\$ 2.059,31	R\$ 846,56
COFINS A RECOLHER	R\$ 9.487,54	R\$ 3.900,76
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 2.063,15
PIS/ COFINS/CSLL A RECOLHER	R\$ 281,79	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 9.767,41	R\$ 15.287,25
IRRF A RECOLHER	R\$ 1.075,21	R\$ 1.397,45
ISSQN A RECOLHER	R\$ 8.692,20	R\$ 10.451,21
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 3.438,59
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.005,31	R\$ 2.053,92
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
HONORARIOS A PAGAR	R\$ 1.171,38	R\$ 1.219,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 368.206,37	R\$ 564.645,67
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 368.206,37	R\$ 564.645,67
EMPREST. FINANC. BANC. / PARTIC.	R\$ 220.698,30	R\$ 417.137,60
ETELVINO CAVALLI	R\$ 99.630,94	R\$ 74.630,94
CAVALLI PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 114.906,66
R R T COMERCIO RECAPAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 100.600,00
TIAGO R. C. FILHO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TIAGO ROBERTO CAVALLI	R\$ 121.067,36	R\$ 77.000,00
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	R\$ 89.861,08	R\$ 89.861,08
PARCEL. SIMPLES NACIONAL	R\$ 89.861,08	R\$ 89.861,08
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDO	R\$ 57.646,99	R\$ 57.646,99
PROVISAO DE IRPJ E CSLL DIFERIDO	R\$ 57.646,99	R\$ 57.646,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 785.054,47	R\$ 812.076,91
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 453.236,47	R\$ 480.258,91
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



Página 10 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 453.236,47	R\$ 480.258,91
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 453.236,47	R\$ 480.258,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53



Página 11 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.517.354,89	R\$ 1.302.780,26
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 927.020,00	R\$ 639.645,37
DISPONÍVEL	R\$ 178.166,51	R\$ 48.680,61
CAIXA	R\$ 85.575,99	R\$ 32.710,54
CAIXA GERAL	R\$ 85.575,99	R\$ 32.710,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 87.907,47	R\$ 11.287,02
BCO SICREDI	R\$ 87.907,47	R\$ 11.287,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 4.683,05	R\$ 4.683,05
BCO SICREDI S/A - CTA CAPITAL	R\$ 4.683,05	R\$ 4.683,05
CRÉDITOS	R\$ 402.067,74	R\$ 404.072,97
CLIENTES	R\$ 402.067,74	R\$ 399.916,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY	R\$ 0,00	R\$ 30.337,77
ARBORIZACAO SEMPRE VERDE LTDA	R\$ 3.020,34	R\$ 814,80
MAVIAR IND COM DE CEREAIS LTDA	R\$ 1.093,00	R\$ 582,00
CERRO VERDE TRANSP. E LOGIST. S/A	R\$ 5.658,98	R\$ 1.402,50
TERRAPLANAGEM SR LTDA	R\$ 25.292,00	R\$ 21.017,91
TAROBA CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 1.045,00	R\$ 0,00
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 996,00	R\$ 0,00
ODAIR DA SILVA SANTOS	R\$ 546,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO NOGUEIRA	R\$ 3.661,00	R\$ 0,00
COOPAVEL COOP. AGROIND - CTC	R\$ 0,00	R\$ 1.713,99
PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 4.745,27	R\$ 7.393,61
BRAGANEY COM. DE CEREAIS LTDA	R\$ 125,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY	R\$ 19.056,00	R\$ 25.500,00
CATARATAS COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 165,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES	R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
VIVALDINO KANOFF	R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
MARCO SLAVIERO	R\$ 4.561,00	R\$ 650,00
TIMBURI AGRO-PECUARIA LTDA	R\$ 155,20	R\$ 185,00
PREF. MUN BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 0,00	R\$ 4.473,04
ADILAR SERGIO BONATTO	R\$ 698,00	R\$ 0,00
CEZAR KOPROWSKI	R\$ 374,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5 0.2 do Visualizador


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SEVERINO BENEDITO DA ROSA	R\$ 0,00	R\$ 431,00
ADAIR LINO BARZOTTO	R\$ 10.625,75	R\$ 0,00
RENO PAULO KUNZ	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
DERLI BONIATTI	R\$ 0,00	R\$ 624,00
MATERPOL CONSTR CIVIL COM. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.901,20
NELSON DALL ONDER	R\$ 0,00	R\$ 532,00
LATICINIOS BOA VISTA LTDA	R\$ 282,00	R\$ 1.805,33
DIARC ENGENHARIA LTDA	R\$ 291,00	R\$ 0,00
ITAMARATI MAT. CONST. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 381,00
DIONISIO DERZBACHER	R\$ 1.196,00	R\$ 0,00
ALUESTE LTDA	R\$ 1.435,60	R\$ 1.859,90
VALDIR CHIAFRE	R\$ 4.791,00	R\$ 3.614,67
CONCRELAJES IND. LAJES LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 683,85
JOSE ADERLEI DE SOUZA	R\$ 284,00	R\$ 0,00
EDECIO VIEIRA DE MATOS	R\$ 295,00	R\$ 0,00
PLANTAR COM. DE INSUMOS LTDA	R\$ 1.065,06	R\$ 0,00
JOAO NELSON GERHDT	R\$ 1.840,00	R\$ 0,00
C. BUENO & CIA LTDA	R\$ 827,41	R\$ 0,00
PEDREIRA BRITAFOZ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 406,00
IND. DOBRAD. FACHINI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.149,45
ALCEU LIBERALI	R\$ 0,00	R\$ 3.273,00
MARCIO A. FANIN	R\$ 557,00	R\$ 623,00
PEDRO M. FUNERARIA	R\$ 4.940,84	R\$ 4.940,84
CORAE CONSERV. LIMP. URBANA LTDA	R\$ 9.342,00	R\$ 5.667,00
COBRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 245,00	R\$ 0,00
NELSON PADOVANI E CIA LTDA	R\$ 8.489,77	R\$ 1.018,50
COOPAVEL COOP. AGROIND.- CATAN	R\$ 3.329,00	R\$ 0,00
LUERCY LINO LOPES	R\$ 0,00	R\$ 592,00
EMPAMIX CONSTR. CONCRET. LTDA	R\$ 2.278,53	R\$ 0,00
CHEGAZ COM. DE GAS LTDA	R\$ 555,00	R\$ 560,00
VILMAR POSSER	R\$ 1.249,00	R\$ 416,00
LEDA THERESINA STIEVEN LAGO	R\$ 6.568,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 11


 Joely Terezinha
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-
 CPF: 545.668.789-5


 Lago

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDERSON C. REITER E CIA LTDA	R\$ 1.192,00	R\$ 0,00
DIEGO LUIS DALEASTE	R\$ 1.760,00	R\$ 0,00
N DALMINA CONSTR. LTDA	R\$ 237,65	R\$ 0,00
F SPAGNOL E CIA LTDA	R\$ 2.204,00	R\$ 3.074,67
MOACIR F. BICKEL	R\$ 635,00	R\$ 0,00
PARANA AMB GEST. GLOB. RESID. LTDA	R\$ 4.397,98	R\$ 0,00
ZENARDO SARTORI - BEBIDAS	R\$ 1.339,00	R\$ 0,00
NB TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 5.660,00	R\$ 1.415,00
ALBINO ANDREASSA	R\$ 0,00	R\$ 698,00
CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.152,00
JOSÉ A. MOREIRA	R\$ 266,00	R\$ 0,00
IMPERADOR & ALVARES LTDA - ME	R\$ 1.940,50	R\$ 1.708,00
MARTINS ZARU GARCIA RODRIGUES	R\$ 299,00	R\$ 599,00
KAMMER KONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.755,00	R\$ 1.366,33
EDSON FERNANDO RAICIK	R\$ 2.147,00	R\$ 0,00
PREF. MUN. IBEMA	R\$ 0,00	R\$ 1.030,00
AGRIMASA LTDA	R\$ 540,00	R\$ 0,00
SAMP CONSTRUT. DE OBRAS LTDA	R\$ 10.836,00	R\$ 10.396,00
PREF. MUN. CORBELIA	R\$ 7.932,00	R\$ 0,00
TERRAPL. FELLINI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.995,75
BRF IND. E COM. FERTILIZ. LTDA	R\$ 633,74	R\$ 0,00
PREF. MUN. MATELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
C.R. BOGO E CIA LTDA	R\$ 2.430,00	R\$ 607,50
ADAIR J. STANG	R\$ 3.766,50	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA BERNARDT LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.148,00
H VIEIRA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.084,00
ZIGOMAR LUIZ SALVATI	R\$ 275,00	R\$ 0,00
SS TREVO SIN. E CONSERV. LTDA	R\$ 764,04	R\$ 6.505,80
BONETTI LOGISTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 110,00
J GOMES CONC. TRANSP. LTDA	R\$ 624,68	R\$ 0,00
VOLPATO METALURGICA VOCAL LTDA	R\$ 1.129,08	R\$ 0,00
GRAMEIRA IGUACU LTDA ME	R\$ 711,98	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LATICINIOS SILVESTRE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 546,00
VILMAR SEIDEL	R\$ 1.818,00	R\$ 0,00
TERRAPLANAGEM BISSOTO LTDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.581,33
RCV ROLDAO TRANSPORTADORA ME	R\$ 2.140,00	R\$ 7.599,33
ERNANI JOSE BUENO	R\$ 2.733,00	R\$ 907,00
PEDRO MUFFATO TAQUARI	R\$ 0,00	R\$ 270,00
NAVA DISTR. ALIM. LTDA	R\$ 570,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGUATU	R\$ 910,00	R\$ 0,00
DIFERRAL DISTRIB. FERRO AÇO	R\$ 2.717,94	R\$ 0,00
MUNIC. CAPITAO LEONIDAS MARQUES	R\$ 1.862,79	R\$ 0,00
HE BONAMIGO EIRELI ME	R\$ 2.033,12	R\$ 0,00
L. A. CATANI & CIA LTDA - ME	R\$ 2.201,90	R\$ 650,00
RODRIGO BOSIO DA SILVA	R\$ 269,00	R\$ 0,00
EDUARDO J. GUERINI	R\$ 0,00	R\$ 820,00
MUNICIPIO DE RAMILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 24.752,00
ATACADO BEB. DI ZANELLA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.128,00
JAILSO J. CAMPOS	R\$ 450,00	R\$ 0,00
FOZ AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
CARLOS R. TIBILIER	R\$ 2.194,00	R\$ 2.194,00
JULIANO RIBEIRO	R\$ 0,00	R\$ 745,00
VANDERLEI SIGNORINI	R\$ 0,00	R\$ 512,00
FUNGEO FUND. E GEOLOGIA LTDA	R\$ 642,14	R\$ 640,00
LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA.	R\$ 9.793,00	R\$ 10.375,00
MD VEL COM. PLACAS E FERRAG. LTDA	R\$ 1.268,76	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA	R\$ 0,00	R\$ 416,35
CLARI ANGELA D AGOSTINI EPP	R\$ 8.179,00	R\$ 1.797,00
LF MATOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 262,00	R\$ 0,00
VIDELIO ANTONIO DAUMLING	R\$ 2.852,00	R\$ 0,00
EX CARGO CARGAS E ENCOM. EIRELI	R\$ 1.922,00	R\$ 0,00
SCALCO E BOMBONATO LTDA	R\$ 449,00	R\$ 0,00
PEDREIRA RIO QUATI LTDA	R\$ 130,95	R\$ 0,00
ZOLNEI SARTORI MERCADO ME	R\$ 3.362,50	R\$ 734,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	R\$ 1.694,00	R\$ 0,00
SALECIO LUIZ LANGER	R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
TERRAPLANAGEM ALIANÇA SC LTDA	R\$ 4.179,00	R\$ 1.960,33
ELIAZAR RODRIGUES	R\$ 1.808,00	R\$ 0,00
M L VASCONCELOS R. TR.	R\$ 3.405,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO SERRANOPOLIS IGUAÇU	R\$ 0,00	R\$ 458,00
MUNICIPIO DE LINDOESTE	R\$ 17.936,14	R\$ 22.253,20
PREFEITURA MUN. ITAIPULANDIA	R\$ 7.223,00	R\$ 7.785,00
GERSON LUIZ SCHOFFEN	R\$ 1.635,00	R\$ 588,00
EDIVALDO DE BASTIANI	R\$ 373,00	R\$ 599,00
GERALDO BRANDINI	R\$ 2.860,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA RIO QUATI LTDA	R\$ 1.603,75	R\$ 0,00
TRANS MENEGOL LTDA	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	R\$ 1.683,00	R\$ 16.696,61
CAPELI MAT. CONSTR. LTDA ME	R\$ 255,00	R\$ 0,00
LEANDRO DEZAN	R\$ 0,00	R\$ 621,00
MARILDO C. CAMPOS	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
MUN. TRES BARRAS DO PARANA	R\$ 5.504,06	R\$ 6.938,63
PREF. MUN. VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 2.906,00	R\$ 0,00
FABIANI ESBAMPATO - ME	R\$ 725,00	R\$ 0,00
IVALDIRI DOS SANTOS	R\$ 300,00	R\$ 0,00
CONCEITO BRASIL ENG. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.657,80
BRASTEKA CONSTR TERR LTDA	R\$ 2.232,00	R\$ 4.860,00
EDILSON S. E LOURENÇO LTDA	R\$ 757,00	R\$ 0,00
PARANAOESTE IND. COM. LTDA EPP	R\$ 1.964,75	R\$ 0,00
JACO NICOLAU WEBER	R\$ 697,00	R\$ 697,00
VALDEMIR SACHT	R\$ 554,00	R\$ 0,00
VJV TELHAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 900,00
ALCIDES ACCORDI JUNIOR	R\$ 526,00	R\$ 0,00
ELEOTERIO BACHI	R\$ 1.928,00	R\$ 0,00
EDSON PARIZOTTO	R\$ 1.526,00	R\$ 0,00
EPASQUALI TRANSP. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 3.584,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE CONCEIÇÃO FILHO	R\$ 625,00	R\$ 625,00
AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.422,00
CARLOS PACHECO PROCOPIO	R\$ 1.548,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIAMANTE D OESTE	R\$ 0,00	R\$ 3.347,00
MUNIC. ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 3.205,02	R\$ 1.836,54
CELSO ROGERIO STELLMANN	R\$ 646,00	R\$ 0,00
AMAURI A. NASCIMENTO	R\$ 374,00	R\$ 0,00
ADILSON JOAO TALINI - ME	R\$ 520,00	R\$ 0,00
JHONE YURI HERDIES	R\$ 442,00	R\$ 0,00
MARIO ZATTI	R\$ 637,00	R\$ 0,00
TM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.136,00	R\$ 0,00
IVANDEL MARIO	R\$ 267,00	R\$ 0,00
L LA METALURGICA AVICEU LTDA	R\$ 474,00	R\$ 0,00
MARCELO VENTURA COUTO	R\$ 0,00	R\$ 296,00
RBDO - FOZ DO IGUACU EMPR. IMOB.	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
ZOUT ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.388,00	R\$ 0,00
CONESUL PRE MOLD. CONSTR. LTDA	R\$ 1.616,00	R\$ 0,00
G F NETO REPRES. COMERCIAL LT	R\$ 607,00	R\$ 0,00
DIEGO OLIVEIRA DA ROSA	R\$ 650,00	R\$ 0,00
R P P COM LATARIAS PECAS LT	R\$ 609,16	R\$ 0,00
VALDEMAR AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 745,00	R\$ 372,00
ADAILDA P. DA SILVA MARION	R\$ 2.043,00	R\$ 510,00
AUGUSTINHO BAROTO VALERO	R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
MARCOS ANDRE SAVIO	R\$ 1.166,00	R\$ 0,00
JOACIR BOSIO	R\$ 802,00	R\$ 0,00
ERMETO GOLIN	R\$ 243,00	R\$ 0,00
RICARDO VANIN EIRELLI	R\$ 911,00	R\$ 0,00
CLOVIS DALBEN	R\$ 1.330,00	R\$ 0,00
ETELVINO DE MORAES	R\$ 2.660,00	R\$ 0,00
TRANSTUSA TRANSP. STA TERESA LTDA	R\$ 2.430,82	R\$ 0,00
RODRIGO MIOLA	R\$ 0,00	R\$ 1.452,00
EDSON S. DA SILVA	R\$ 435,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53


 Page

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVERIO BECKER	R\$ 2.046,00	R\$ 0,00
JOAO MARIA ROSSETTO	R\$ 600,00	R\$ 0,00
JONES A. CARVALHO	R\$ 3.575,00	R\$ 0,00
DALMINA VIEIRA E CIA LTDA	R\$ 12.201,63	R\$ 10.081,97
SERGIO VICENSI	R\$ 277,00	R\$ 1.239,52
MUNIC. SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	R\$ 11.640,00	R\$ 0,00
JEFFERSON F. DARME	R\$ 2.160,00	R\$ 720,00
NEWTON SLAVIERO JUNIOR	R\$ 3.524,00	R\$ 3.509,00
D J V H TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.196,00	R\$ 4.035,00
M. CHAGAS E CHAGAS LTDA	R\$ 1.060,21	R\$ 353,41
MAKI TUBOS LTDA	R\$ 1.100,00	R\$ 3.008,40
IVO KREUSH	R\$ 4.411,00	R\$ 1.102,00
NEVIO BARONI	R\$ 2.667,00	R\$ 0,00
LOURIVAL BETIATTO - ME	R\$ 1.416,20	R\$ 0,00
JOSE A. LUNARDELLI	R\$ 12.116,00	R\$ 4.846,40
GILMAR JOSE RUFATTO	R\$ 2.022,00	R\$ 0,00
CAVALCA CALLESCURA E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.633,24
LEANDRO J. SIGNORINI - COMER. MAT.	R\$ 0,00	R\$ 886,00
CESAR DALBEN	R\$ 0,00	R\$ 2.324,00
IRMAOS ROSSATTO MAT. CONSTR. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.269,00
ELCIO M. LEOBET	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
CONSORCIO S. TRIPOLONI - MAIA MELO	R\$ 0,00	R\$ 22.171,00
C A KLITZKE LOCAD. DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 665,00
UNIBLOCK ART. DE CIMEN. EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 1.597,33
CRISTINA SCOTT. PEDRO ME	R\$ 0,00	R\$ 1.648,00
INDUST. DE ARTEF. CIMEN. DELTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 746,90
RENATO RUSCHEINSKY	R\$ 0,00	R\$ 4.015,00
ALVACIR MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
IND. E COMER. DE MOVEIS ANAHY	R\$ 0,00	R\$ 2.820,00
LAERCIO S. GONÇALVES	R\$ 0,00	R\$ 756,00
JOAO PEDROSO NETO	R\$ 0,00	R\$ 570,00
MARQUES AGRONEGOCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 410,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LOURENÇO R SILVA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.449,00
RICARDO DENTI NETO	R\$ 0,00	R\$ 1.996,00
ALFREDO COLACA	R\$ 0,00	R\$ 2.272,00
LEONES LUIZ COELHO	R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
IRINEU SANDRI	R\$ 0,00	R\$ 800,00
BOM PLANTIO IND. E COM. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.238,76
SAVEGNAGO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.448,00
W R FLORES E CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.164,00
MUNICIPIO DE CATANDUVAS	R\$ 0,00	R\$ 732,02
FOCO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.423,96
AGROP. E MAT. CONST. IBEMENSE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.262,80
FLAVIO SCHWERTNER	R\$ 0,00	R\$ 1.342,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 4.156,73
ADTO P/ FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 4.156,73
IMP. E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 176.145,74	R\$ 177.823,83
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	R\$ 176.145,74	R\$ 177.823,83
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	R\$ 35.476,34	R\$ 35.476,34
ANTEC. PARC. 11941/2009 COD 1279/1285	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ANTEC. PARC. 11941.2009 COD 3841	R\$ 136.669,40	R\$ 138.347,49
ESTOQUES	R\$ 159.873,75	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 159.873,75	R\$ 0,00
ESTOQUE INSUMOS	R\$ 159.873,75	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 10.766,26	R\$ 9.067,96
OUTRAS CONTAS	R\$ 10.766,26	R\$ 9.067,96
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 10.766,26	R\$ 9.067,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 590.334,89	R\$ 663.134,89
IMOBILIZADO	R\$ 590.334,89	R\$ 663.134,89
IMOBILIZADO	R\$ 679.643,03	R\$ 752.443,03
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 880,00	R\$ 880,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 366.057,91	R\$ 373.857,91
VEICULOS	R\$ 269.000,00	R\$ 329.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 8.278,68	R\$ 8.278,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
APARELHOS TELEFONICOS	R\$ 2.643,72	R\$ 2.643,72
FERRAMENTAS	R\$ 20.293,72	R\$ 20.293,72
BENFEIT. EDIFIC. EM IMOVEIS DE 3º	R\$ 12.489,00	R\$ 17.489,00
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (89.308,14)	R\$ (89.308,14)
(-) (-)DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (439,80)	R\$ (439,80)
(-) (-)DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS	R\$ (68.942,29)	R\$ (68.942,29)
(-) (-) DEPREC. COMPUT E PERIFERICOS	R\$ (4.066,87)	R\$ (4.066,87)
(-) (-)DEPREC. APARELHOS TELEFONICOS	R\$ (1.544,98)	R\$ (1.544,98)
(-) (-)DEPREC. FERRAMENTAS	R\$ (13.856,40)	R\$ (13.856,40)
(-) (-)DEPREC. BENFEIT E EDIFIC	R\$ (457,80)	R\$ (457,80)
PASSIVO	R\$ 1.517.354,89	R\$ 1.302.780,26
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 140.632,31	R\$ 134.318,83
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 140.632,31	R\$ 134.318,83
(-) FORNECEDORES	R\$ 45.436,90	R\$ (3.864,31)
N A. ZEN & CIA LTDA	R\$ 2.822,24	R\$ 3.004,07
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	R\$ 789,23	R\$ 1.342,06
ORANGE SYST. MON. LT-ATLANTAFOZ	R\$ 254,80	R\$ 254,80
STOCKER & STOCKER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 315,00
BIANCHI DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 2.690,88	R\$ 383,21
MERCODATA ENG. SISTEMAS LTDA	R\$ 363,56	R\$ 363,56
TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 6.096,00	R\$ 4.953,00
SEM PARAR	R\$ 1.288,33	R\$ 1.776,86
SOMPO SEGUROS	R\$ 6.506,86	R\$ 1.350,57
MARCOS LEANDRO DA SILVA	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
(-) JUNSOFT TECNOLOGIA LTDA	R\$ (9.500,00)	R\$ (19.000,00)
HE BONAMIGO EIRELI-FORNECEDOR	R\$ (875,00)	R\$ 0,00
TELHAS CASCAVEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 913,16
REI DOS FOGOES BRASIL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 479,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 48.584,65	R\$ 55.655,45
SALARIOS A PAGAR	R\$ 19.831,81	R\$ 21.189,27
FERIAS A PAGAR	R\$ 17.500,92	R\$ 26.181,52
13º SALARIO A PAGAR	R\$ 11.251,92	R\$ 8.284,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017


Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 29.269,59	R\$ 53.550,76
INSS A RECOLHER	R\$ 17.930,13	R\$ 22.926,39
FGTS A RECOLHER	R\$ 4.348,33	R\$ 4.953,83
CONTRIB. CONF. A RECOLHER	R\$ 180,66	R\$ 922,12
PIS A RECOLHER	R\$ 846,56	R\$ 3.531,02
COFINS A RECOLHER	R\$ 3.900,76	R\$ 16.266,12
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 2.063,15	R\$ 4.951,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 15.287,25	R\$ 18.284,80
IRRF A RECOLHER	R\$ 1.397,45	R\$ 770,12
ISSQN A RECOLHER	R\$ 10.451,21	R\$ 9.262,54
IRPJ A RECOLHER	R\$ 3.438,59	R\$ 8.252,14
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.053,92	R\$ 2.005,31
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
HONORARIOS A PAGAR	R\$ 1.219,99	R\$ 1.171,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - FL	R\$ 0,00	R\$ 6.052,61
SALARIOS A PAGAR - FL	R\$ 0,00	R\$ 4.698,60
FERIAS A PAGAR - FL	R\$ 0,00	R\$ 759,43
13º SALARIO A PAGAR - FL	R\$ 0,00	R\$ 594,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FL	R\$ 0,00	R\$ 2.634,21
INSS A RECOLHER - FL	R\$ 0,00	R\$ 2.120,54
FGTS A RECOLHER FL	R\$ 0,00	R\$ 513,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 564.645,67	R\$ 291.001,90
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 564.645,67	R\$ 291.001,90
EMPREST. FINANC. BANC. / PARTIC.	R\$ 417.137,60	R\$ 143.493,83
ETELVINO CAVALLI	R\$ 74.630,94	R\$ 0,00
CAVALLI PNEUS LTDA	R\$ 114.906,66	R\$ 10.000,00
R R T COMERCIO RECAPAGENS LTDA	R\$ 100.600,00	R\$ 83.493,83
TIAGO R. C. FILHO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TIAGO ROBERTO CAVALLI	R\$ 77.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	R\$ 89.861,08	R\$ 89.861,08
PARCEL. SIMPLES NACIONAL	R\$ 89.861,08	R\$ 89.861,08
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDO	R\$ 57.646,99	R\$ 57.646,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 10 de 11


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE IRPJ E CSLL DIFERIDO	R\$ 57.646,99	R\$ 57.646,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 812.076,91	R\$ 877.459,53
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 480.258,91	R\$ 545.641,53
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 480.258,91	R\$ 545.641,53
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 480.258,91	R\$ 545.641,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037387/O-0
CPF: 545.668.789-53

Página 11 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.302.780,26	R\$ 1.274.224,88
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 639.645,37	R\$ 567.989,99
DISPONÍVEL	R\$ 48.680,61	R\$ 50.017,58
CAIXA	R\$ 32.710,54	R\$ 7.763,09
CAIXA GERAL	R\$ 32.710,54	R\$ 7.763,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 11.287,02	R\$ 37.330,87
BCO SICREDI	R\$ 11.287,02	R\$ 37.330,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 4.683,05	R\$ 4.923,62
BCO SICREDI S/A - CTA CAPITAL	R\$ 4.683,05	R\$ 4.923,62
CRÉDITOS	R\$ 404.072,97	R\$ 281.244,35
CLIENTES	R\$ 399.916,24	R\$ 281.244,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	R\$ 0,00	R\$ 3.026,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY	R\$ 30.337,77	R\$ 0,00
ARBORIZACAO SEMPRE VERDE LTDA	R\$ 814,80	R\$ 2.308,33
MAVIAR IND COM DE CEREAIS LTDA	R\$ 582,00	R\$ 8.251,00
CERRO VERDE TRANSP E LOGIST S/A	R\$ 1.402,50	R\$ 565,35
TERRAPLANAGEM SR LTDA	R\$ 21.017,91	R\$ 18.418,77
TAROBA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.186,00
CARELLI & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.464,98
COOPAVEL COOP. AGROIND - CTC	R\$ 1.713,99	R\$ 0,00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 7.393,61	R\$ 18.478,46
COOPAVEL COOP. AGROIND. - UBS	R\$ 0,00	R\$ 863,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY	R\$ 25.500,00	R\$ 10.959,00
CATARATAS COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 165,00	R\$ 165,00
LAUBE COM. GAS E TRANSP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.074,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES	R\$ 1.460,00	R\$ 0,00
VIVALDINO KANOFF	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
MARCO SLAVIERO	R\$ 650,00	R\$ 4.391,50
TIMBURI AGRO-PECUARIA LTDA	R\$ 185,00	R\$ 0,00
PREF. MUN BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 4.473,04	R\$ 4.473,04
SEVERINO BENEDITO DA ROSA	R\$ 431,00	R\$ 0,00
ADAIR LINO BARZOTTO	R\$ 0,00	R\$ 657,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GVA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.106,28
RENO PAULO KUNZ	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
DERLI BONIATTI	R\$ 624,00	R\$ 312,00
SCOTTON E IRMAOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 432,29
MATERPOL CONSTR CIVIL COM. LTDA	R\$ 1.901,20	R\$ 0,00
IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 570,00
NELSON DALL ONDER	R\$ 532,00	R\$ 0,00
LATICINIOS BOA VISTA LTDA	R\$ 1.805,33	R\$ 2.438,00
ITAMARATI MAT. CONST. LTDA	R\$ 381,00	R\$ 0,00
BARROS E GORRIZ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 608,00
ALUESTE LTDA	R\$ 1.859,90	R\$ 1.605,74
VALDIR CHIAFRE	R\$ 3.614,67	R\$ 0,00
CONCRELAJES IND. LAJES LTDA ME	R\$ 683,85	R\$ 0,00
C BUENO & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 778,59
PEDREIRA BRITAFUZ LTDA	R\$ 406,00	R\$ 0,00
IND. DOBRAD. FACHINI LTDA	R\$ 1.149,45	R\$ 225,00
ALCEU LIBERALI	R\$ 3.273,00	R\$ 0,00
MARCIO A. FANIN	R\$ 623,00	R\$ 0,00
PEDRO M. FUNERARIA	R\$ 4.940,84	R\$ 4.940,84
CORAE CONSERV. LIMP. URBANA LTDA	R\$ 5.667,00	R\$ 6.273,33
NELSON PADOVANI E CIA LTDA	R\$ 1.018,50	R\$ 0,00
LUERCY LINO LOPES	R\$ 592,00	R\$ 0,00
CHEGAZ COM. DE GAS LTDA	R\$ 560,00	R\$ 0,00
VILMAR POSSER	R\$ 416,00	R\$ 165,00
EDSON ALVES DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 896,00
F SPAGNOL E CIA LTDA	R\$ 3.074,67	R\$ 0,00
NB TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 1.415,00	R\$ 2.488,67
ALBINO ANDREASSA	R\$ 698,00	R\$ 0,00
CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA	R\$ 2.152,00	R\$ 0,00
IMPERADOR & ALVARES LTDA - ME	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
MARTINS ZARU GARCIA RODRIGUES	R\$ 599,00	R\$ 0,00
KAMMER KONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.366,33	R\$ 3.411,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


 Noely Terezinha
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-1
 CPF: 545.668.789-1



Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUN. IBEMA	R\$ 1.030,00	R\$ 0,00
SAMP CONSTRUT. DE OBRAS LTDA	R\$ 10.396,00	R\$ 15.124,50
PREF. MUN. CORBELIA	R\$ 0,00	R\$ 7.556,00
TERRAPL. FELLINI LTDA	R\$ 1.995,75	R\$ 0,00
PREF. MUN. MATELANDIA	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
C.R. BOGO E CIA LTDA	R\$ 607,50	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA BERNARDT LTDA	R\$ 1.148,00	R\$ 0,00
H VIEIRA ME	R\$ 2.084,00	R\$ 0,00
SS TREVO SIN. E CONSERV. LTDA	R\$ 6.505,80	R\$ 1.127,70
BONETTI LOGISTICA LTDA	R\$ 110,00	R\$ 0,00
LATICINIOS SILVESTRE LTDA	R\$ 546,00	R\$ 0,00
TERRAPLANAGEM BISSOTO LTDA	R\$ 1.581,33	R\$ 1.581,33
SELSO A. BUDTINGER E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 60,00
RCV ROLDAO TRANSPORTADORA ME	R\$ 7.599,33	R\$ 3.273,34
ERNANI JOSE BUENO	R\$ 907,00	R\$ 0,00
PEDRO MUFFATO TAQUARI	R\$ 270,00	R\$ 0,00
BET E MARTINI LTDA. - ME	R\$ 0,00	R\$ 285,00
DIFERRAL DISTRIB. FERRO AÇO	R\$ 0,00	R\$ 2.428,76
L. A. CATANI & CIA LTDA - ME	R\$ 650,00	R\$ 0,00
EDUARDO J. GUERINI	R\$ 820,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RAMILANDIA	R\$ 24.752,00	R\$ 5.425,00
ATACADO BEB. DI ZANELLA LTDA	R\$ 1.128,00	R\$ 0,00
FOZ AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
CARLOS R. TIBILIER	R\$ 2.194,00	R\$ 0,00
JULIANO RIBEIRO	R\$ 745,00	R\$ 0,00
VANDERLEI SIGNORINI	R\$ 512,00	R\$ 0,00
J I FONTANA & CIA. LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.274,97
FUNGEO FUND. E GEOLOGIA LTDA	R\$ 640,00	R\$ 0,00
LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA.	R\$ 10.375,00	R\$ 5.335,50
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA	R\$ 416,35	R\$ 0,00
CLARI ANGELA D AGOSTINI EPP	R\$ 1.797,00	R\$ 1.549,00
PEDREIRA RIO QUATI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 190,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ZOLNEI SARTORI MERCADO ME	R\$ 734,00	R\$ 165,00
GABIMIX COCRETOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 739,34
SALECIO LUIZ LANGER	R\$ 1.160,00	R\$ 0,00
TERRAPLANAGEM ALIANÇA SC LTDA	R\$ 1.960,33	R\$ 4.001,00
M L VASCONCELOS R. TR.	R\$ 0,00	R\$ 13.485,66
MUNICIPIO SERRANOPOLIS IGUAÇU	R\$ 458,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LINDOESTE	R\$ 22.253,20	R\$ 12.279,14
SANDRO MACIEL E CIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.920,13
PREFEITURA MUN. ITAIPULANDIA	R\$ 7.785,00	R\$ 0,00
GERSON LUIZ SCHOFFEN	R\$ 588,00	R\$ 0,00
EDIVALDO DE BASTIANI	R\$ 599,00	R\$ 0,00
GERALDO BRANDINI	R\$ 0,00	R\$ 908,00
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	R\$ 16.696,61	R\$ 2.568,40
CAPELI MAT. CONSTR. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 761,00
RODRIGO I. SPAGNOL GOBBI	R\$ 0,00	R\$ 11.271,00
LEANDRO DEZAN	R\$ 621,00	R\$ 0,00
MUN. TRES BARRAS DO PARANA	R\$ 6.938,63	R\$ 0,00
ALCIDES JOSE KLINKOSKI	R\$ 0,00	R\$ 1.551,00
CONCEITO BRASIL ENG. LTDA	R\$ 2.657,80	R\$ 0,00
BRASTEKA CONSTR TERR LTDA	R\$ 4.860,00	R\$ 6.006,00
BRUNO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
PARANAOESTE IND. COM. LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 992,00
JACO NICOLAU WEBER	R\$ 697,00	R\$ 0,00
VJV TELHAS LTDA ME	R\$ 900,00	R\$ 0,00
EPASQUALI TRANSP. LTDA ME	R\$ 3.584,00	R\$ 0,00
JOSE CONCEIÇÃO FILHO	R\$ 625,00	R\$ 625,00
AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA	R\$ 2.422,00	R\$ 2.200,00
MUNICIPIO DE DIAMANTE D OESTE	R\$ 3.347,00	R\$ 0,00
MUNIC. ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 1.836,54	R\$ 0,00
IND. SINALIZADORES FOLADOR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 502,06
WANDER LEONARDO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 506,50
MARCELO VENTURA COUTO	R\$ 296,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 4 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RBDU - FOZ DO IGUACU EMPR. IMOB	R\$ 0,00	R\$ 901,00
VALDEMAR AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 372,00	R\$ 372,00
ADAILDA P. DA SILVA MARION	R\$ 510,00	R\$ 0,00
RODRIGO MIOLA	R\$ 1.452,00	R\$ 0,00
DALMINA VIEIRA E CIA LTDA	R\$ 10.081,97	R\$ 0,00
SERGIO VICENSI	R\$ 1.239,52	R\$ 0,00
JEFFERSON F. DARME	R\$ 720,00	R\$ 0,00
NEWTON SLAVIERO JUNIOR	R\$ 3.509,00	R\$ 0,00
D J V H TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.035,00	R\$ 3.011,00
M. CHAGAS E CHAGAS LTDA	R\$ 353,41	R\$ 0,00
MAKI TUBOS LTDA	R\$ 3.008,40	R\$ 0,00
IVO KREUSH	R\$ 1.102,00	R\$ 0,00
JOSE A. LUNARDELLI	R\$ 4.846,40	R\$ 0,00
CAVALCA CALLESCURA E CIA LTDA	R\$ 2.633,24	R\$ 4.682,68
LEANDRO J. SIGNORINI - COMER. MAT.	R\$ 886,00	R\$ 0,00
CESAR DALBEN	R\$ 2.324,00	R\$ 2.324,00
IRMAOS ROSSATTO MAT. CONSTR. LTDA	R\$ 2.269,00	R\$ 0,00
ELCIO M. LEOBET	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
CONSORCIO S. TRIPOLONI - MAIA MELO	R\$ 22.171,00	R\$ 0,00
C A KLITZKE LOCAD. DE MAQUINAS LTDA	R\$ 665,00	R\$ 0,00
UNIBLOCK ART. DE CIMEN. EIRELI ME	R\$ 1.597,33	R\$ 1.803,33
CRISTINA SCOTT. PEDRO ME	R\$ 1.648,00	R\$ 0,00
INDUST. DE ARTEF. CIMEN. DELTA LTDA	R\$ 746,90	R\$ 0,00
RENATO RUSCHEINSKY	R\$ 4.015,00	R\$ 0,00
ALVACIR MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.350,00	R\$ 0,00
IND. E COMER. DE MOVEIS ANAHY	R\$ 2.820,00	R\$ 0,00
LAERCIO S. GONÇALVES	R\$ 756,00	R\$ 0,00
JOAO PEDROSO NETO	R\$ 570,00	R\$ 0,00
MARQUES AGRONEGOCIO LTDA	R\$ 410,00	R\$ 410,00
LOURENÇO R. SILVA ME	R\$ 1.449,00	R\$ 3.612,00
RICARDO DENTI NETO	R\$ 1.996,00	R\$ 0,00
ALFREDO COLACA	R\$ 2.272,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

BALANÇO PATRIMONIAL

• Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LEONES LUIZ COELHO	R\$ 1.160,00	R\$ 0,00
IRINEU SANDRI	R\$ 800,00	R\$ 0,00
BOM PLANTIO IND. E COM. LTDA	R\$ 2.238,76	R\$ 559,69
SAVEGNAGO E CIA LTDA	R\$ 2.448,00	R\$ 612,00
W R FLORES E CIA LTDA - ME	R\$ 1.164,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	R\$ 732,02	R\$ 0,00
FOCO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.423,96	R\$ 3.755,61
AGROP E MAT CONST IBEMENSE LTDA	R\$ 1.262,80	R\$ 0,00
FLAVIO SCHWERTNER	R\$ 1.342,00	R\$ 0,00
NELSON WOLPATO	R\$ 0,00	R\$ 4.524,00
ECE EMP. CATARIN. ELETR. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.324,30
CONSTRUTORA FRANCK LTDA	R\$ 0,00	R\$ 833,56
NEUZA APARECIDA DATTEIN	R\$ 0,00	R\$ 2.790,00
PEDRO MECABO	R\$ 0,00	R\$ 1.558,34
ADACIR D. TRANSP. CARGAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 615,00
COTRASA VEIC. SERV. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 165,00
LAURO MEURER	R\$ 0,00	R\$ 1.479,00
GABRIEL RORATTO	R\$ 0,00	R\$ 2.716,00
WALTER CHAOFREY	R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
ANTONIO IVO GROHALSKI	R\$ 0,00	R\$ 479,00
MARCOS ANDRE MANCANO	R\$ 0,00	R\$ 905,00
GILMAR DE FREITAS	R\$ 0,00	R\$ 606,00
LOURIVAL POLIDO DE LIMA	R\$ 0,00	R\$ 4.232,00
ANDRE RIETZ	R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
VANDERLEI FERREIRA CRISTO	R\$ 0,00	R\$ 679,00
MIRABEL CALDEIRA LOPES	R\$ 0,00	R\$ 3.344,49
TELHAS CASCAVEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 866,53
ANGELA Y N DORETO	R\$ 0,00	R\$ 1.256,00
LEONIR DE PAULA FERRAZ	R\$ 0,00	R\$ 918,00
JOSE IRINEU SANTOS DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 165,00
A R H TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.360,00
VALTAIR AP. OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 592,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HARRY JUNIOR TOLKEM	R\$ 0,00	R\$ 1.086,00
JS TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.707,20
AIRTON N. ESCHER	R\$ 0,00	R\$ 2.290,00
C NUNES E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 165,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 4.156,73	R\$ 0,00
ADTO P/ FORNECEDORES	R\$ 4.156,73	R\$ 0,00
IMP. E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 177.823,83	R\$ 177.823,83
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	R\$ 177.823,83	R\$ 177.823,83
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	R\$ 35.476,34	R\$ 35.476,34
ANTEC. PARC. 11941/2009 COD 1279/1285	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ANTEC. PARC. 11941 2009 COD 3841	R\$ 138.347,49	R\$ 138.347,49
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 53.426,30
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 53.426,30
ESTOQUE INSUMOS	R\$ 0,00	R\$ 53.426,30
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 9.067,96	R\$ 5.477,93
OUTRAS CONTAS	R\$ 9.067,96	R\$ 5.477,93
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 9.067,96	R\$ 5.477,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 663.134,89	R\$ 706.234,89
IMOBILIZADO	R\$ 663.134,89	R\$ 706.234,89
IMOBILIZADO	R\$ 752.443,03	R\$ 795.543,03
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 880,00	R\$ 880,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 373.857,91	R\$ 373.857,91
VEICULOS	R\$ 329.000,00	R\$ 355.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 8.278,68	R\$ 8.278,68
APARELHOS TELEFONICOS	R\$ 2.643,72	R\$ 2.643,72
FERRAMENTAS	R\$ 20.293,72	R\$ 20.293,72
BENFEIT. EDIFIC. EM IMOVEIS DE 3º	R\$ 17.489,00	R\$ 17.489,00
SOFTWARE	R\$ 0,00	R\$ 17.100,00
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (89.308,14)	R\$ (89.308,14)
(-) (-)DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (439,80)	R\$ (439,80)
(-) (-)DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS	R\$ (68.942,29)	R\$ (68.942,29)
(-) (-) DEPREC. COMPUT E PERIFERICOS	R\$ (4.066,87)	R\$ (4.066,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 7 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)DEPREC.APARELHOS TELEFONICOS	R\$ (1.544,98)	R\$ (1.544,98)
(-) (-)DEPREC FERRAMENTAS	R\$ (13.856,40)	R\$ (13.856,40)
(-) (-)DEPREC. BENFEIT E EDIFIC	R\$ (457,80)	R\$ (457,80)
PASSIVO	R\$ 1.302.780,26	R\$ 1.274.224,88
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 134.318,83	R\$ 151.356,06
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 134.318,83	R\$ 151.356,06
FORNECEDORES	R\$ (3.864,31)	R\$ 61.953,60
TIPLER COM. PROD. P RECAP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 53.035,01
N.A. ZEN & CIA LTDA	R\$ 3.004,07	R\$ 2.959,53
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	R\$ 1.342,06	R\$ 0,00
ORANGE SYST MON. LT-ATLANTAFOZ	R\$ 254,80	R\$ 254,80
STOCKER & STOCKER LTDA	R\$ 315,00	R\$ 0,00
BIANCHI DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 383,21	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 132,00
MERCODATA ENG. SISTEMAS LTDA	R\$ 363,56	R\$ 363,56
TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 4.953,00	R\$ 3.810,00
SEM PARAR	R\$ 1.776,86	R\$ 1.398,70
SOMPO SEGUROS	R\$ 1.350,57	R\$ 0,00
JUNSOFT TECNOLOGIA LTDA	R\$ (19.000,00)	R\$ 0,00
TELHAS CASCAVEL LTDA	R\$ 913,16	R\$ 0,00
REI DOS FOGOES BRASIL LTDA ME	R\$ 479,40	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 55.655,45	R\$ 33.371,71
SALARIOS A PAGAR	R\$ 21.189,27	R\$ 17.667,91
FERIAS A PAGAR	R\$ 26.181,52	R\$ 15.703,80
13º SALARIO A PAGAR	R\$ 8.284,66	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 53.550,76	R\$ 36.784,58
INSS A RECOLHER	R\$ 22.926,39	R\$ 17.946,16
FGTS A RECOLHER	R\$ 4.953,83	R\$ 5.178,04
CONTRIB. CONF. A RECOLHER	R\$ 922,12	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER	R\$ 3.531,02	R\$ 2.226,42
COFINS A RECOLHER	R\$ 16.266,12	R\$ 10.255,68
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 4.951,28	R\$ 1.178,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037388/O-0
 CPF: 545.668.789-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 18.284,80	R\$ 9.780,56
IRRF A RECOLHER	R\$ 770,12	R\$ 800,24
ISSQN A RECOLHER	R\$ 9.262,54	R\$ 7.016,52
IRPJ A RECOLHER	R\$ 8.252,14	R\$ 1.963,80
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.005,31	R\$ 2.011,14
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
HONORARIOS A PAGAR	R\$ 1.171,38	R\$ 1.177,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - FL	R\$ 6.052,61	R\$ 5.100,28
SALARIOS A PAGAR - FL	R\$ 4.698,60	R\$ 4.400,37
FERIAS A PAGAR - FL	R\$ 759,43	R\$ 699,91
13º SALARIO A PAGAR - FL	R\$ 594,58	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FL	R\$ 2.634,21	R\$ 2.354,19
INSS A RECOLHER - FL	R\$ 2.120,54	R\$ 1.869,73
FGTS A RECOLHER FL	R\$ 513,67	R\$ 484,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 291.001,90	R\$ 230.063,11
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 291.001,90	R\$ 230.063,11
EMPREST. FINANC. BANC. / PARTIC.	R\$ 143.493,83	R\$ 82.555,04
CAVALLI PNEUS LTDA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
R.R.T COMERCIO RECAPAGENS LTDA	R\$ 83.493,83	R\$ 75.905,04
TIAGO R. C. FILHO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
TIAGO ROBERTO CAVALLI	R\$ 0,00	R\$ 6.650,00
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	R\$ 89.861,08	R\$ 89.861,08
PARCEL. SIMPLES NACIONAL	R\$ 89.861,08	R\$ 89.861,08
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDO	R\$ 57.646,99	R\$ 57.646,99
PROVISAO DE IRPJ E CSLL DIFERIDO	R\$ 57.646,99	R\$ 57.646,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 877.459,53	R\$ 892.805,71
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 331.818,00	R\$ 331.818,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Página 9 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 545.641,53	R\$ 560.987,71
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 545.641,53	R\$ 560.987,71
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 545.641,53	R\$ 560.987,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 10 de 10


Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 595.874,32	R\$ 871.852,18
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 595.874,32	R\$ 871.852,18
RECEITA BRUTA	R\$ 595.874,32	R\$ 871.852,18
PRESTACAO DE SERVIÇOS	R\$ 595.874,32	R\$ 871.852,18
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 73.009,95	R\$ 106.823,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (73.009,95)	R\$ (106.823,75)
(-) DEDUCOES DA RECEITA	R\$ (73.009,95)	R\$ (106.823,75)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (9.834,07)	R\$ (14.388,59)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (45.299,65)	R\$ (66.279,58)
(-) ISSQN S/ SERVICOS	R\$ (17.876,23)	R\$ (26.155,58)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 522.864,37	R\$ 765.028,43
CUSTOS	R\$ 411.746,87	R\$ 653.975,51
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (411.746,87)	R\$ (653.975,51)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS	R\$ (335.009,01)	R\$ (528.198,01)
(-) COMPRA P/ UTILIZ. NA PREST. SERVIÇOS	R\$ (414.366,74)	R\$ (544.732,57)
(-) ESTOQUE INICIAL DE INSUMOS	R\$ 0,00	R\$ (68.889,48)
(-) ESTOQUE FINAL DE INSUMOS	R\$ (68.889,48)	R\$ 73.997,43
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (34.988,23)	R\$ (43.647,27)
(-) COFINS S/COMPRAS	R\$ (32.434,41)	R\$ 42.451,25
(-) PIS S/COMPRAS	R\$ (7.041,68)	R\$ 9.216,36
(-) PIS S/ ALUGUEIS	R\$ (544,50)	R\$ 594,00
(-) COFINS S/ ALUGUEIS	R\$ (2.508,00)	R\$ 2.736,00
(-) PIS S/ SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (140,91)	R\$ 153,61
(-) COFINS S/ SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (649,04)	R\$ 707,56
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (266,41)	R\$ (870,08)
(-)DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ (2.404,35)	R\$ 87,68
(-) DESPESAS ACESSORIAS	R\$ 0,00	R\$ (2,50)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRODUZIDOS - RH	R\$ (76.737,86)	R\$ (125.777,50)
(-) SALARIOS	R\$ (28.292,29)	R\$ (46.637,70)
(-) 13º SALARIO	R\$ (4.252,44)	R\$ (6.085,80)
(-) FERIAS	R\$ (5.317,43)	R\$ (9.131,18)
(-) INSS	R\$ (14.504,52)	R\$ (24.609,17)
(-) FGTS	R\$ (3.344,92)	R\$ (7.039,47)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (897,60)	R\$ (2.577,30)
(-) UNIFORMES PROFISSIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (3.259,80)
(-) COMISSOES	R\$ (16.016,47)	R\$ (26.322,08)
(-) SAUDE OCUPACIONAL	R\$ (18,00)	R\$ (115,00)
(-) BOLSA AUXILIO	R\$ (4.094,19)	R\$ (0,00)


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53





LUCRO BRUTO	R\$ 111.117,50	R\$ 111.052,92
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 125.079,30	R\$ 126.876,61
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (128.049,79)	R\$ (122.168,63)
(-) PROLABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.811,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS TOMADOS	R\$ (9.389,48)	R\$ (10.147,62)
(-) PEÇAS ACESS. E CONSERTOS - VEIC.	R\$ (8.265,88)	R\$ (6.169,07)
(-) AQUIS. ENERGIA ELETRICA	R\$ (13.910,55)	R\$ (14.213,97)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ (1.146,63)
(-) ALUGUEIS PASSIVOS	R\$ (33.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE	R\$ (735,97)	R\$ (1.120,54)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (9.144,00)	R\$ (49,00)
(-) PEÇAS, REPAROS E REFORMAS	R\$ (14.118,66)	R\$ (4.097,24)
(-) DESP. C/ INTERNET, SITE E SOFTWARE	R\$ (1.220,48)	R\$ (1.163,88)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (144,90)	R\$ (156,15)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (43,20)	R\$ (3.728,43)
(-) TELEFONE	R\$ (6.090,00)	R\$ (6.924,67)
(-) JORNAIS LIVROS E REVISTAS	R\$ 0,00	R\$ (270,00)
(-) PEDAGIOS	R\$ (3.832,60)	R\$ (4.949,90)
(-) DESPESAS LEGAIS - CARTORIOS	R\$ (148,22)	R\$ (221,96)
(-) HONORARIOS - PJ	R\$ (3.365,00)	R\$ (3.455,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO	R\$ (5.948,00)	R\$ (4.719,00)
(-) SEGUROS RISCOS DIVERSOS	R\$ (13.585,44)	R\$ (12.227,35)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (2.467,41)	R\$ (8.597,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.009,51)	R\$ (9.368,59)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (1.009,51)	R\$ (1.591,21)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ (6.952,00)
(-) CONTRIB SINDICAL PATRONAL	R\$ 0,00	R\$ (825,38)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 3.980,00	R\$ 5.404,15
OUTRAS RECEITAS	R\$ 3.980,00	R\$ 5.404,15
VALORES RECUPERADOS	R\$ 2.943,01	R\$ 1.578,87
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 0,00	R\$ 2.780,00
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 1.036,99	R\$ 1.045,28
OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 743,54
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ (743,54)
(-) DESPESAS EXERC. ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ (118,56)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ (624,98)
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (13.961,80)	R\$ (15.823,69)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.094,55	R\$ 405,97
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.094,55	R\$ 405,97
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 295,15	R\$ 0,27
JUROS RECEBIDOS	R\$ 282,03	R\$ 405,70
RENDAS S/ APLIC FINANCEIRAS	R\$ 517,37	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.562,95	R\$ 1.683,08
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.562,95)	R\$ (1.683,08)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (2,15)	R\$ (111,80)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (184,59)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DESPESAS BANCARIAS	R\$ (1.347,76)	R\$ (1.544,93)
(-) DESP. C/ IOF	R\$ (28,45)	R\$ (26,35)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (14.430,20)	R\$ (17.100,80)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (14.430,20)	R\$ (17.100,80)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (14.430,20)	R\$ (17.100,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
515.668.780-53


Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 871.852,18	R\$ 1.035.427,98
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 871.852,18	R\$ 1.035.427,98
RECEITA BRUTA	R\$ 871.852,18	R\$ 1.035.427,98
PRESTACAO DE SERVIÇOS	R\$ 871.852,18	R\$ 1.035.427,98
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 106.823,75	R\$ 126.865,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (106.823,75)	R\$ (126.865,07)
(-) DEDUCOES DA RECEITA	R\$ (106.823,75)	R\$ (126.865,07)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (14.388,59)	R\$ (17.088,09)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (66.279,58)	R\$ (78.714,13)
(-) ISSQN S/ SERVICOS	R\$ (26.155,58)	R\$ (31.062,85)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 765.028,43	R\$ 908.562,91
CUSTOS	R\$ 653.975,51	R\$ 766.879,09
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (653.975,51)	R\$ (766.879,09)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS	R\$ (528.198,01)	R\$ (657.557,86)
(-) COMPRA P/ UTILIZ. NA PREST. SERVIÇOS	R\$ (544.732,57)	R\$ (789.823,24)
(-) ESTOQUE INICIAL DE INSUMOS	R\$ (68.889,48)	R\$ (73.997,43)
(-) ESTOQUE FINAL DE INSUMOS	R\$ (73.997,43)	R\$ 159.873,75
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (43.647,27)	R\$ (42.670,28)
(-) COFINS S/COMPRAS	R\$ (42.451,25)	R\$ 60.342,05
(-) PIS S/COMPRAS	R\$ (9.216,36)	R\$ 13.100,57
(-) PIS S/ ALUGUEIS	R\$ (594,00)	R\$ 594,00
(-) COFINS S/ ALUGUEIS	R\$ (2.736,00)	R\$ 2.736,00
(-) PIS S/ SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (153,61)	R\$ 100,00
(-) COFINS S/ SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (707,56)	R\$ 460,56
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (870,08)	R\$ (689,06)
(-)DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ (87,68)	R\$ 12.415,22
(-) DESPESAS ACESSORIAS	R\$ (2,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRODUZIDOS - RH	R\$ (125.777,50)	R\$ (109.321,23)
(-) SALARIOS	R\$ (46.637,70)	R\$ (43.726,10)
(-) 13º SALARIO	R\$ (6.085,80)	R\$ (5.731,17)
(-) FERIAS	R\$ (9.131,18)	R\$ (5.773,90)
(-) INSS	R\$ (24.609,17)	R\$ (22.324,53)
(-) FGTS	R\$ (7.039,47)	R\$ (6.193,59)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (2.577,30)	R\$ (1.062,60)
(-) UNIFORMES PROFISSIONAIS	R\$ (3.259,80)	R\$ (507,08)
(-) COMISSOES	R\$ (26.322,08)	R\$ (23.848,32)
(-) SAUDE OCUPACIONAL	R\$ (115,00)	R\$ (85,00)
(-) FGTS - MULTA RESCISÓRIA	R\$ (0,00)	R\$ (68,94)

Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

(Handwritten signatures and marks)

LUCRO BRUTO	R\$ 111.052,92	R\$ 141.683,82
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 126.876,61	R\$ 108.145,39
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (122.168,63)	R\$ (108.876,45)
(-) PROLABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS TOMADOS	R\$ (10.147,62)	R\$ (6.921,69)
(-) PEÇAS ACESS E CONSERTOS - VEIC	R\$ (6.169,07)	R\$ (13.673,06)
(-) AQUIS ENERGIA ELETRICA	R\$ (14.213,97)	R\$ (17.087,63)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (1.146,63)	R\$ (569,32)
(-) ALUGUEIS PASSIVOS	R\$ (36.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE	R\$ (1.120,54)	R\$ (1.231,92)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (49,00)	R\$ (0,00)
(-) PEÇAS, REPAROS E REFORMAS	R\$ (4.097,24)	R\$ (2.080,10)
(-) DESP. C/ INTERNET, SITE E SOFTWARE	R\$ (1.163,88)	R\$ (1.682,58)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (156,15)	R\$ (1.115,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (3.728,43)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (6.924,67)	R\$ (6.795,25)
(-) JORNAIS LIVROS E REVISTAS	R\$ (270,00)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIOS	R\$ (4.949,90)	R\$ (4.362,11)
(-) DESPESAS LEGAIS - CARTORIOS	R\$ (221,96)	R\$ (162,99)
(-) HONORARIOS - PJ	R\$ (3.455,00)	R\$ (3.670,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO	R\$ (4.719,00)	R\$ (4.786,00)
(-) SEGUROS RISCOS DIVERSOS	R\$ (12.227,35)	R\$ (3.369,86)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (8.597,22)	R\$ (1.807,94)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (9.368,59)	R\$ (3.791,58)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (0,00)	R\$ (3.470,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (1.591,21)	R\$ (30,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (6.952,00)	R\$ (289,84)
(-) CONTRIB SINDICAL PATRONAL	R\$ (825,38)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 5.404,15	R\$ 4.746,92
OUTRAS RECEITAS	R\$ 5.404,15	R\$ 4.746,92
VALORES RECUPERADOS	R\$ 1.578,87	R\$ 1.767,40
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 2.780,00	R\$ 919,21
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 1.045,28	R\$ 2.060,31
OUTRAS DESPESAS	R\$ 743,54	R\$ 224,28
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (743,54)	R\$ (224,28)
(-) DESPESAS EXERC. ANTERIORES	R\$ (118,56)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (224,28)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (624,98)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (15.823,69)	R\$ 33.538,43
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 405,97	R\$ 378,52
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 405,97	R\$ 378,52
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,27	R\$ 0,07
JUROS RECEBIDOS	R\$ 405,70	R\$ 378,45
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.683,08	R\$ 1.392,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.683,08)	R\$ (1.392,77)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (111,80)	R\$ (1,30)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (17,60)
(-) JUROS DESPESAS BANCARIAS	R\$ (1.544,93)	R\$ (1.373,87)
(-) DESP. C/ IOF	R\$ (26,35)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (17.100,80)	R\$ 32.524,18
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (2.063,15)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUCAO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (2.063,15)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (17.100,80)	R\$ 30.461,03
(-) PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (3.438,59)
(-) PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (3.438,59)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (17.100,80)	R\$ 27.022,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.736.846/0001-94

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.035.427,98	R\$ 970.826,53
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.035.427,98	R\$ 970.826,53
RECEITA BRUTA	R\$ 1.035.427,98	R\$ 970.826,53
PRESTACAO DE SERVIÇOS	R\$ 1.035.427,98	R\$ 970.826,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 126.865,07	R\$ 118.963,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (126.865,07)	R\$ (118.963,48)
(-) DEDUCOES DA RECEITA	R\$ (126.865,07)	R\$ (118.963,48)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (17.088,09)	R\$ (16.023,84)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (78.714,13)	R\$ (73.814,81)
(-) ISSQN S/ SERVICOS	R\$ (31.062,85)	R\$ (29.124,83)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 908.562,91	R\$ 851.863,05
CUSTOS	R\$ 766.879,09	R\$ 635.135,94
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (766.879,09)	R\$ (635.135,94)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS	R\$ (657.557,86)	R\$ (483.169,48)
(-) COMPRA P/ UTILIZ. NA PREST. SERVIÇOS	R\$ (789.823,24)	R\$ (315.839,52)
(-) DEVOL. COMPRAS MATERIA PRIMA	R\$ (0,00)	R\$ 1.686,96
(-) ESTOQUE INICIAL DE INSUMOS	R\$ (73.997,43)	R\$ (159.873,75)
(-) (-) ESTOQUE FINAL DE INSUMOS	R\$ (159.873,75)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (42.670,28)	R\$ (48.859,21)
(-) COFINS S/COMPRAS	R\$ (60.342,05)	R\$ 13.374,41
(-) PIS S/COMPRAS	R\$ (13.100,57)	R\$ 2.903,66
(-) PIS S/ ALUGUEIS	R\$ (594,00)	R\$ 594,00
(-) COFINS S/ ALUGUEIS	R\$ (2.736,00)	R\$ 2.736,00
(-) PIS S/ SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (100,00)	R\$ 2.529,03
(-) COFINS S/ SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (460,56)	R\$ 11.648,88
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (689,06)	R\$ (323,37)
(-)DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ (12.415,22)	R\$ 6.261,03
(-) DESPESAS ACESSORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (7,60)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRODUZIDOS - RH	R\$ (109.321,23)	R\$ (141.428,19)
(-) SALARIOS	R\$ (43.726,10)	R\$ (58.590,22)
(-) 13º SALARIO	R\$ (5.731,17)	R\$ (7.372,38)
(-) FERIAS	R\$ (5.773,90)	R\$ (11.008,27)
(-) INSS	R\$ (22.324,53)	R\$ (28.428,55)
(-) FGTS	R\$ (6.193,59)	R\$ (7.937,07)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (1.062,60)	R\$ (1.867,30)
(-) UNIFORMES PROFISSIONAIS	R\$ (507,08)	R\$ (832,60)
(-) COMISSOES	R\$ (23.848,32)	R\$ (24.463,16)
(-) SAUDE OCUPACIONAL	R\$ (85,00)	R\$ (824,00)
(-) FGTS - MULTA RESCISÓRIA	R\$ (68,94)	R\$ (104,64)
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRODUZIDOS-RH FL	R\$ (0,00)	R\$ (10.538,27)
(-) SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (6.397,37)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (2.164,16)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (622,73)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (759,43)
(-) 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (594,58)


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

LUCRO BRUTO	R\$ 141.683,82	R\$ 216.727,11
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 108.145,39	R\$ 137.261,72
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FL	R\$ (0,00)	R\$ (2.300,66)
(-) SEGUROS RISCOS DIVERSOS - FL	R\$ (0,00)	R\$ (222,02)
(-) ALUGUEIS PASSIVOS - FL	R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) TELEFONE - FL	R\$ (0,00)	R\$ (78,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (108.876,45)	R\$ (137.454,42)
(-) PROLABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (1.874,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS TOMADOS	R\$ (6.921,69)	R\$ (1.251,69)
(-) PEÇAS ACESS. E CONSERTOS - VEIC	R\$ (13.673,06)	R\$ (8.940,02)
(-) AQUIS. ENERGIA ELETRICA	R\$ (17.087,63)	R\$ (18.758,03)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (569,32)	R\$ (403,64)
(-) ALUGUEIS PASSIVOS	R\$ (36.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE	R\$ (1.231,92)	R\$ (1.615,62)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (0,00)	R\$ (2.730,00)
(-) PEÇAS, REPAROS E REFORMAS	R\$ (2.080,10)	R\$ (14.999,62)
(-) DESP. C/ INTERNET, SITE E SOFTWARE	R\$ (1.682,58)	R\$ (2.765,68)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (1.115,00)	R\$ (15,00)
(-) TELEFONE	R\$ (6.795,25)	R\$ (6.690,91)
(-) PEDAGIOS	R\$ (4.362,11)	R\$ (5.382,63)
(-) DESPESAS LEGAIS - CARTORIOS	R\$ (162,99)	R\$ (711,56)
(-) HONORARIOS - PJ	R\$ (3.670,00)	R\$ (3.673,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (750,00)	R\$ (975,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO	R\$ (4.786,00)	R\$ (4.342,00)
(-) SEGUROS RISCOS DIVERSOS	R\$ (3.369,86)	R\$ (3.271,89)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (1.807,94)	R\$ (10.155,45)
(-) PERDAS NO RECTO DE CREDITOS	R\$ (0,00)	R\$ (12.448,68)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (3.791,58)	R\$ (7.163,83)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (3.470,94)	R\$ (5.328,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (30,80)	R\$ (1.489,78)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (289,84)	R\$ (345,67)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 4.746,92	R\$ 9.657,19
OUTRAS RECEITAS	R\$ 4.746,92	R\$ 9.657,19
VALORES RECUPERADOS	R\$ 1.767,40	R\$ 8.243,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 919,21	R\$ 0,00
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 2.060,31	R\$ 1.134,19
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 280,00
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 224,28	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (224,28)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS	R\$ (224,28)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 33.538,43	R\$ 79.465,39
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 378,52	R\$ 526,69
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 378,52	R\$ 526,69
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,07	R\$ 0,14
JUROS RECEBIDOS	R\$ 378,45	R\$ 526,55
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.392,77	R\$ 1.406,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.392,77)	R\$ (1.406,04)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (1,30)	R\$ (4,32)
(-) MULTAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (6,96)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (17,60)	R\$ (43,21)
(-) JUROS DESPESAS BANCARIAS	R\$ (1.373,87)	R\$ (1.351,55)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 32.524,18	R\$ 78.586,04
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (2.063,15)	R\$ (4.951,28)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (2.063,15)	R\$ (4.951,28)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 30.461,03	R\$ 73.634,76
(-) PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (3.438,59)	R\$ (8.252,14)
(-) PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (3.438,59)	R\$ (8.252,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 27.022,44	R\$ 65.382,62


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/0-0
 CPF: 545.668.789-53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.736.846/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 970.826,53	R\$ 817.001,80
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 970.826,53	R\$ 817.001,80
RECEITA BRUTA	R\$ 970.826,53	R\$ 817.001,80
PRESTACAO DE SERVIÇOS	R\$ 970.826,53	R\$ 817.001,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 118.963,48	R\$ 100.111,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (118.963,48)	R\$ (100.111,37)
(-) DEDUCOES DA RECEITA	R\$ (118.963,48)	R\$ (100.111,37)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (16.023,84)	R\$ (13.484,54)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (73.814,81)	R\$ (62.116,79)
(-) ISSQN S/ SERVICOS	R\$ (29.124,83)	R\$ (24.510,04)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 851.863,05	R\$ 716.890,43
CUSTOS	R\$ 635.135,94	R\$ 556.535,21
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (635.135,94)	R\$ (556.535,21)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS	R\$ (483.169,48)	R\$ (406.897,94)
(-) COMPRA P/ UTILIZ. NA PREST. SERVIÇOS	R\$ (315.839,52)	R\$ (470.754,15)
(-) (-) DEVOL. COMPRAS MATERIA PRIMA	R\$ (1.686,96)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL DE INSUMOS	R\$ (159.873,75)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL DE INSUMOS	R\$ (0,00)	R\$ 53.426,30
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (48.859,21)	R\$ (47.346,51)
(-) COFINS S/COMPRAS	R\$ (13.374,41)	R\$ 36.346,82
(-) PIS S/COMPRAS	R\$ (2.903,66)	R\$ 7.891,09
(-) PIS S/ ALUGUEIS	R\$ (594,00)	R\$ 594,00
(-) COFINS S/ ALUGUEIS	R\$ (2.736,00)	R\$ 2.736,00
(-) PIS S/ SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (2.529,03)	R\$ 285,66
(-) COFINS S/ SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (11.648,88)	R\$ 1.315,79
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (323,37)	R\$ (1.472,34)
(-)DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ (6.261,03)	R\$ 10.083,20
(-) DESPESAS ACESSORIAS	R\$ (7,60)	R\$ (3,80)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRODUZIDOS - RH	R\$ (141.428,19)	R\$ (127.212,53)
(-) SALARIOS	R\$ (58.590,22)	R\$ (56.228,64)
(-) 13º SALARIO	R\$ (7.372,38)	R\$ (7.188,11)
(-) FERIAS	R\$ (11.008,27)	R\$ (7.373,57)
(-) INSS	R\$ (28.428,55)	R\$ (24.845,76)
(-) FGTS	R\$ (7.937,07)	R\$ (6.991,80)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (1.867,30)	R\$ (788,10)
(-) UNIFORMES PROFISSIONAIS	R\$ (832,60)	R\$ (4.338,58)
(-) COMISSOES	R\$ (24.463,16)	R\$ (18.152,98)
(-) SAUDE OCUPACIONAL	R\$ (824,00)	R\$ (120,00)
(-) AVISO PREVIO	R\$ (0,00)	R\$ (248,80)
(-) FGTS - MULTA RESCISÓRIA	R\$ (104,64)	R\$ (936,19)
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRODUZIDOS-RH FL	R\$ (10.538,27)	R\$ (22.424,74)
(-) SALARIOS	R\$ (6.397,37)	R\$ (13.094,20)
(-) INSS	R\$ (2.164,16)	R\$ (4.343,19)
(-) FGTS	R\$ (622,73)	R\$ (1.249,87)
(-) FERIAS	R\$ (759,43)	R\$ (721,79)
(-) 13º SALARIO	R\$ (594,58)	R\$ (1.139,47)
(-) COMISSOES	R\$ (0,00)	R\$ (1.876,22)

AD
 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

P

Pago

LUCRO BRUTO	R\$ 216.727,11	R\$ 160.355,22
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 137.261,72	R\$ 140.825,78
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FL	R\$ (2.300,66)	R\$ (425,52)
(-) SEGUROS RISCOS DIVERSOS - FL	R\$ (222,02)	R\$ (425,52)
(-) ALUGUEIS PASSIVOS - FL	R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE - FL	R\$ (78,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (137.454,42)	R\$ (140.407,43)
(-) PROLABORE	R\$ (1.874,00)	R\$ (2.811,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS TOMADOS	R\$ (1.251,69)	R\$ (18.714,69)
(-) PEÇAS ACESS. E CONsertOS - VEIC	R\$ (8.940,02)	R\$ (8.079,12)
(-) AQUIS. ENERGIA ELETRICA	R\$ (18.758,03)	R\$ (16.972,67)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (403,64)	R\$ (1.156,97)
(-) ALUGUEIS PASSIVOS	R\$ (36.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE	R\$ (1.615,62)	R\$ (827,25)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (2.730,00)	R\$ (0,00)
(-) PEÇAS, REPAROS E REFORMAS	R\$ (14.999,62)	R\$ (1.814,39)
(-) DESP. C/ INTERNET, SITE E SOFTWARE	R\$ (2.765,68)	R\$ (7.865,68)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (15,00)	R\$ (835,00)
(-) TELEFONE	R\$ (6.690,91)	R\$ (7.046,93)
(-) PEDAGIOS	R\$ (5.382,63)	R\$ (4.916,00)
(-) DESPESAS LEGAIS - CARTORIOS	R\$ (711,56)	R\$ (719,46)
(-) HONORARIOS - PJ	R\$ (3.673,00)	R\$ (3.644,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (975,00)	R\$ (1.580,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO	R\$ (4.342,00)	R\$ (5.857,25)
(-) SEGUROS RISCOS DIVERSOS	R\$ (3.271,89)	R\$ (19.078,26)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (10.155,45)	R\$ (2.488,76)
(-) PERDAS NO RECTO DE CREDITOS	R\$ (12.448,68)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (7.163,83)	R\$ (2.115,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (5.328,38)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (1.489,78)	R\$ (1.144,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (345,67)	R\$ (614,84)
(-) CONTRIB SINDICAL PATRONAL	R\$ (0,00)	R\$ (356,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS FL	R\$ (0,00)	R\$ (173,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS FL	R\$ (0,00)	R\$ (173,90)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 9.657,19	R\$ 2.509,54
OUTRAS RECEITAS	R\$ 9.657,19	R\$ 2.471,34
VALORES RECUPERADOS	R\$ 8.243,00	R\$ 1.475,65
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 1.134,19	R\$ 995,69
OUTRAS RECEITAS	R\$ 280,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS - FL	R\$ 0,00	R\$ 38,20
VALORES RECUPERADOS	R\$ 0,00	R\$ 38,20
OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ 212,82
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (212,82)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (212,82)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 79.465,39	R\$ 19.529,44
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 526,69	R\$ 822,87
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 526,69	R\$ 822,87
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,14	R\$ 0,11
JUROS RECEBIDOS	R\$ 526,55	R\$ 582,19
RENDAS S/ APLIC FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 240,57
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.406,04	R\$ 1.864,05
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.406,04)	R\$ (1.864,05)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (4,32)	R\$ (375,08)
(-) MULTAS DIVERSAS	R\$ (6,96)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (43,21)	R\$ (31,40)
(-) JUROS DESPESAS BANCARIAS	R\$ (1.351,55)	R\$ (1.444,77)
(-) DESP. C/ IOF	R\$ (0,00)	R\$ (12,80)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 78.586,04	R\$ 18.488,26
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (4.951,28)	R\$ (1.178,28)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUCAO SOCIAL	R\$ (4.951,28)	R\$ (1.178,28)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 73.634,76	R\$ 17.309,98
(-) PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (8.252,14)	R\$ (1.963,80)
(-) PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (8.252,14)	R\$ (1.963,80)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 65.382,62	R\$ 15.346,18


Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.92.E3.23.A4.CD.2B.DA.55.70.43.83.87.A8.BB.3D.BE.66.2C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


 Página 1 de 1

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCAVEL-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Declarante : RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ : 00.736.846/0001-94
Período base: 2017

À
NOELY TEREZINHA DOS SANTOS
CRC: PR037386/O-0-PR
RUA NEREU RAMOS, 2265
CASCAVEL-PR
85.810-210

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,


TIAGO ROBERTO CAVALLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 048.022.189-82







Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	1.274.224,88	1.011.318,51
ATIVO CIRCULANTE	567.989,99	528.143,62
DISPONÍVEL	50.017,58	70.165,07
CAIXA	7.763,09	23.300,35
CAIXA GERAL	7.763,09	23.300,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.330,87	42.181,67
BCO SICREDI	37.330,87	42.181,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.923,62	4.683,05
BCO SICREDI S/A - CTA CAPITAL	4.923,62	4.683,05
CRÉDITOS	281.244,35	219.072,14
CLIENTES	281.244,35	219.072,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	3.026,40	0,00
ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA	2.308,33	0,00
MAVIAR IND COM DE CEREAIS LTDA	8.251,00	260,00
COOPAVEL COOP AGROIND GETRAN 12	0,00	6.829,77
CERRO VERDE TRANSP E LOGIST. S/A	565,35	1.094,16
TERRAPLANAGEM SR LTDA	18.418,77	18.989,50
TAROBA CONSTRUCOES LTDA	1.186,00	0,00
MINERACAO MERC MARACAJU LTDA	0,00	1.329,00
BRASPLAC IND. MADEIREIRA LTDA	0,00	801,22
COOPAVEL COOP. AGROIND-MATRIAVES	0,00	3.189,36
CARELLI & CIA LTDA	5.464,98	0,00
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA	0,00	4.979,00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	18.478,46	654,00
COOPAVEL COOP. AGROIND. - UBS	863,30	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY	10.959,00	0,00
CATARATAS COMERCIO DE GAS LTDA	165,00	0,00
LAUBE COM. GAS E TRANSP. LTDA	1.074,76	0,00
VIVALDINO KANOFF	1.410,00	0,00
MARCO SLAVIERO	4.391,50	0,00
TIMBURI AGRO-PECUARIA LTDA	0,00	4.007,07
PREF. MUN BOA VISTA DA APARECIDA	4.473,04	0,00
OXIGAS OXIGENIO PARANA LTDA	0,00	582,00
ADAIR LINO BARZOTTO	657,00	0,00
GVA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	1.106,28	638,26
RENO PAULO KUNZ	0,00	7.248,00
DERLI BONIATTI	312,00	285,00
SCOTTON E IRMAOS LTDA	432,29	0,00
MAURO CEZAR DE ALMEIDA	0,00	2.696,00
IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA	570,00	0,00
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	0,00	155,20
LATICINIOS BOA VISTA LTDA	2.438,00	0,00
MARIA LUCIA LAZZARIS E FILHOS LTDA	0,00	640,00
COLPANI CONSTR. CIVIL LTDA	0,00	718,00
BARROS E GORRIZ LTDA	608,00	0,00
ALUESTE LTDA	1.605,74	614,98
EDECIO VIEIRA DE MATOS	0,00	295,00
PLANTAR COM. DE INSUMOS LTDA	0,00	5.490,20
C. BUENO & CIA LTDA	778,59	0,00
IND. DOBRAD. FACHINI LTDA	225,00	0,00
PEDRO M. FUNERARIA	4.940,84	0,00
CORAE CONSERV. LIMP. URBANA LTDA	6.273,33	5.223,00
JOAO B. RABEL	0,00	2.192,00
MOACIR DE SOUZA	0,00	1.733,00
COBRA CONSTRUCOES LTDA	0,00	245,00
NELSON PADOVANI E CIA LTDA	0,00	4.127,11
ELETRO INST. GETEL LTDA	0,00	1.602,00
EMPAMIX CONSTR. CONCRET. LTDA	0,00	4.205,92
VILMAR POSSER	165,00	350,00
EDSON ALVES DA SILVA	896,00	600,00
LEDA THERESINA STIEVEN LAGO	0,00	2.280,00
ANDERSON C. REITER E CIA LTDA	0,00	680,00
F SPAGNOL E CIA LTDA	0,00	820,00
ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	0,00	697,00

Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Lago

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ZENARDO SARTORI - BEBIDAS	0,00	4.017,00
NB TERRAPLANAGEM LTDA	2.488,67	0,00
IMPERADOR & ALVARES LTDA - ME	1.708,00	3.881,50
KAMMER KONSTRUTORA LTDA	3.411,66	0,00
JUNIOR LETERONE DE ARAUJO	0,00	1.084,00
EDSON FERNANDO RAICIK	0,00	2.147,00
L A CORDEIRO CIA ME	0,00	342,41
SAMP CONSTRUT. DE OBRAS LTDA	15.124,50	12.961,50
PREF. MUN. CORBELIA	7.556,00	1.440,00
TRANSPORTADORA BERNARDT LTDA	0,00	520,00
ADEMIR ROQUE BONATTO	0,00	2.230,00
SS TREVO SIN. E CONSERV. LTDA	1.127,70	106,70
BONETTI LOGISTICA LTDA	0,00	80,00
J GOMES CONC. TRANSP. LTDA	0,00	624,68
LATICINIOS SILVESTRE LTDA	0,00	653,00
TERRAPLANAGEM BISSOTO LTDA	1.581,33	512,00
SELSO A. BUDTINGER E CIA LTDA	60,00	0,00
RCV ROLDAO TRANSPORTADORA ME	3.273,34	0,00
AGRICOLA CONFIAGRO LTDA	0,00	868,15
CONSTR. OBRAS CONSKOVA LTDA. - EPP	0,00	150,00
BET E MARTINI LTDA. - ME	285,00	0,00
DIFERRAL DISTRIB. FERRO AÇO	2.428,76	4.433,87
RODRIGO BOSIO DA SILVA	0,00	269,00
SEDENIR CLEBER STUANI	0,00	700,00
MUNICIPIO DE RAMILANDIA	5.425,00	0,00
COND. MARINAS DOCE VIDA	0,00	1.918,00
JAILSO J. CAMPOS	0,00	450,00
FOZ AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA	310,00	0,00
ROQUE NELSON BAUER	0,00	530,00
J I FONTANA & CIA. LTDA - EPP	2.274,97	0,00
LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA.	5.335,50	7.623,00
SDF TRANSPORTES LTDA	0,00	1.552,00
CLARI ANGELA D AGOSTINI EPP	1.549,00	6.955,00
LF MATOS TRANSPORTES LTDA	0,00	262,00
VIDELIO ANTONIO DAUMLING	0,00	2.852,00
EX CARGO CARGAS E ENCOM. EIRELI	0,00	1.922,00
PEDREIRA RIO QUATI LTDA	190,00	10.714,62
ZOLNEI SARTORI MERCADO ME	165,00	0,00
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	0,00	2.565,00
GABIMIX COCRETOS LTDA	739,34	5.820,00
TRIUNFO COM. COMB. LTDA	0,00	532,00
TERRAPLANAGEM ALIANÇA SC LTDA	4.001,00	2.500,00
ELIAZAR RODRIGUES	0,00	1.808,00
M L VASCONCELOS R. TR.	13.485,66	7.464,50
MUNICIPIO DE LINDOESTE	12.279,14	5.875,00
SANDRO MACIEL E CIA LTDA ME	1.920,13	0,00
ANDRE RICARDO BECKER	0,00	1.090,00
JUDITE DE CARVALHO BENINE	0,00	375,00
GERALDO BRANDINI	908,00	0,00
TRANSPORTADORA RIO QUATI LTDA	0,00	4.335,45
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	2.568,40	0,00
CAPELI MAT. CONSTR. LTDA ME	761,00	0,00
RODRIGO I. SPAGNOL GOBBI	11.271,00	0,00
ZORZINCO IND. MET. LTDA	0,00	877,00
MARILDO C. CAMPOS	0,00	1.020,00
PREF. MUN. VERA CRUZ DO OESTE	0,00	3.553,00
IVALDIRI DOS SANTOS	0,00	300,00
ALCIDES JOSE KLINKOSKI	1.551,00	0,00
NIPMANN SERV. AGR. LTDA	0,00	500,00
BRASTEKA CONSTR TERR LTDA	6.006,00	568,00
BRUNO RIBEIRO DA SILVA	1.920,00	0,00
SPINDOLA TRANSP. LTDA	0,00	1.095,00
JOAO LEONE TIBILIER	0,00	2.192,00
SALESIO DE SOUZA	0,00	1.642,50
EXATO ENGENHARIA LTDA	0,00	2.590,00
LVS CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	3.001,50
PARANAEOESTE IND. COM. LTDA EPP	992,00	792,00
JACO NICOLAU WEBER	0,00	1.394,00
SCHMITZ E SILVESTRO LTDA ME	0,00	415,51
VALDEMIR SACTH	0,00	554,00


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
CASARAO COM. BEBIDAS LTDA ME	0,00	1.020,00
VJV TELHAS LTDA ME	0,00	3.435,00
PRISMA CONSTR. OBRAS LTDA ME	0,00	1.331,00
CAVALHEIRO E CAVALHEIRO LTDA ME	0,00	2.376,50
JOSE CONCEIÇÃO FILHO	625,00	0,00
AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA	2.200,00	0,00
IND. SINALIZADORES FOLADOR LTDA	502,06	0,00
WANDER LEONARDO DOS SANTOS	506,50	0,00
RBDU - FOZ DO IGUAÇU EMPR. IMOB.	901,00	0,00
VALDEMAR AUGUSTO DOS SANTOS	372,00	0,00
D J V H TRANSPORTES LTDA	3.011,00	0,00
CAVALCA CALLESCURA E CIA LTDA	4.682,68	0,00
CESAR DALBEN	2.324,00	0,00
UNIBLOCK ART. DE CIMEN EIRELI ME	1.803,33	0,00
MARQUES AGRONEGOCIO LTDA	410,00	0,00
LOURENÇO R. SILVA ME	3.612,00	0,00
BOM PLANTIO IND. E COM. LTDA	559,69	0,00
SAVEGNAGO E CIA LTDA	612,00	0,00
FOCO CONSTRUTORA LTDA	3.755,61	0,00
NELSON WOLPATO	4.524,00	0,00
ECE EMP. CATARIN. ELETR. LTDA	1.324,30	0,00
CONSTRUTORA FRANCK LTDA	833,56	0,00
NEUZA APARECIDA DATTEIN	2.790,00	0,00
PEDRO MECABO	1.558,34	0,00
ADACIR D. TRANSP. CARGAS LTDA ME	615,00	0,00
COTRASA VEIC. SERV. LTDA	165,00	0,00
LAURO MEURER	1.479,00	0,00
GABRIEL RORATTO	2.716,00	0,00
WALTER CHAOFREY	2.850,00	0,00
ANTONIO IVO GROHALSKI	479,00	0,00
MARCOS ANDRE MANCANO	905,00	0,00
GILMAR DE FREITAS	606,00	0,00
LOURIVAL POLIDO DE LIMA	4.232,00	0,00
ANDRE RIETZ	1.120,00	0,00
VANDERLEI FERREIRA CRISTO	679,00	0,00
MIRABEL CALDEIRA LOPES	3.344,49	0,00
TELHAS CASCAVEL LTDA	866,53	0,00
ANGELA Y N DORETO	1.256,00	0,00
LEONIR DE PAULA FERRAZ	918,00	0,00
JOSE IRINEU SANTOS DE SOUZA	165,00	0,00
A R H TRANSPORTES LTDA	1.360,00	0,00
VALTAIR AP. OLIVEIRA	592,00	0,00
HARRY JUNIOR TOLKEM	1.086,00	0,00
JS TRANSPORTES LTDA	1.707,20	0,00
AIRTON N. ESCHER	2.290,00	0,00
C NUNES E CIA LTDA	165,00	0,00
IMP. E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	177.823,83	170.016,93
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	177.823,83	170.016,93
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	35.476,34	35.476,34
ANTEC. PARC. 11941/2009 COD 1279/1285	4.000,00	4.000,00
ANTEC. PARC. 11941.2009 COD 3841	138.347,49	130.540,59
ESTOQUES	53.426,30	68.889,48
ESTOQUE INSUMOS	53.426,30	68.889,48
DESPESAS ANTECIPADAS	5.477,93	0,00
OUTRAS CONTAS	5.477,93	0,00
SEGUROS A APROPRIAR	5.477,93	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	706.234,89	483.174,89
IMOBILIZADO	706.234,89	483.174,89
IMOBILIZADO	795.543,03	572.483,03
MOVEIS E UTENSILIOS	880,00	880,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	373.857,91	353.897,91
VEICULOS	355.000,00	174.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8.278,68	8.278,68
APARELHOS TELEFONICOS	2.643,72	2.643,72
FERRAMENTAS	20.293,72	20.293,72

Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
BENFEIT. EDIFIC. EM IMOVEIS DE 3º	17.489,00	12.489,00
SOFTWARE	17.100,00	0,00
DEPRECIAÇÃO	-89.308,14	-89.308,14
(-)DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	-439,80	-439,80
(-)DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS	-68.942,29	-68.942,29
(-) DEPREC. COMPUT E PERIFERICOS	-4.066,87	-4.066,87
(-)DEPREC.APARELHOS TELEFONICOS	-1.544,98	-1.544,98
(-)DEPREC. FERRAMENTAS	-13.856,40	-13.856,40
(-)DEPREC. BENFEIT E EDIFIC	-457,80	-457,80
TOTAL DO ATIVO	1.274.224,88	1.011.318,51


Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53







Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	1.274.224,88	1.011.318,51
PASSIVO CIRCULANTE	151.356,06	61.655,17
FORNECEDORES	61.953,60	26.342,25
TIPLER COM. PROD. P RECAP. LTDA	53.035,01	0,00
N.A. ZEN & CIA LTDA	2.959,53	3.325,09
RUBBER NEW PROD. BORR. LTDA	0,00	12.895,21
ORANGE SYST. MON. LT-ATLANTAFOZ	254,80	231,95
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	132,00	0,00
MERCODATA ENG. SISTEMAS LTDA	363,56	341,44
TELEFONICA BRASIL S/A	3.810,00	8.382,00
SEM PARAR	1.398,70	1.149,10
SINDCONVENIOS MED. SEG. TRAB. LTDA	0,00	17,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	33.371,71	11.230,17
SALARIOS A PAGAR	17.667,91	6.730,57
FERIAS A PAGAR	15.703,80	4.499,60
OBRIGACOES SOCIAIS	36.784,58	16.428,78
INSS A RECOLHER	17.946,16	9.880,23
FGTS A RECOLHER	5.178,04	2.561,24
CONTRIB. CONF. A RECOLHER	0,00	105,73
PIS A RECOLHER	2.226,42	692,03
COFINS A RECOLHER	10.255,68	3.189,55
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	1.178,28	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.780,56	5.782,02
IRRF A RECOLHER	800,24	1.196,56
ISSQN A RECOLHER	7.016,52	4.585,46
IRPJ A RECOLHER	1.963,80	0,00
CONTAS A PAGAR	2.011,14	1.871,95
PRO-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
HONORARIOS A PAGAR	1.177,21	1.088,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - FL	5.100,28	0,00
SALARIOS A PAGAR - FL	4.400,37	0,00
FERIAS A PAGAR - FL	699,91	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FL	2.354,19	0,00
INSS A RECOLHER - FL	1.869,73	0,00
FGTS A RECOLHER FL	484,46	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	230.063,11	147.508,07
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO	230.063,11	147.508,07
EMPREST. FINANC. BANC. / PARTIC.	82.555,04	0,00
R. R. T. COMERCIO RECAPAGENS LTDA	73.905,04	0,00
TIAGO ROBERTO CAVALLI	6.650,00	0,00
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	89.861,08	89.861,08
PARCEL. SIMPLES NACIONAL	89.861,08	89.861,08
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDO	57.646,99	57.646,99
PROVISAO DE IRPJ E CSLL DIFERIDO	57.646,99	57.646,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	892.805,71	802.155,27
CAPITAL SOCIAL	331.818,00	331.818,00
CAPITAL SOCIAL	331.818,00	331.818,00
CAPITAL SOCIAL	331.818,00	331.818,00


 Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	560.987,71	470.337,27
LUCROS ACUMULADOS	560.987,71	470.337,27
LUCROS ACUMULADOS	560.987,71	470.337,27
TOTAL DO PASSIVO	1.274.224,88	1.011.318,51

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.274.224,88 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.011.318,51 (um milhão, onze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).


TIAGO ROBERTO CAVALLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 048.022.189-82


NOELY TEREZINHA DOS SANTOS
CONTADORA
CRC PR037386/O-0

Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53




Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	OPERACIONAIS	42.649,28	-17.468,63
1.01	Entradas	3.614.150,21	3.409.862,13
1.01.001	(+) RECTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	3.603.601,47	3.404.917,54
1.01.005	(+) JUROS/DESCONTOS RECEBIDOS	1.979,20	2.905,79
1.01.010	(+) OUTRAS RECEITAS	8.569,54	2.038,80
1.02	Saídas	-3.571.500,93	-3.427.330,76
1.02.001	(-) FORNECEDORES/COMPRAS	-2.499.655,04	-2.468.398,01
1.02.005	(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-313.647,44	-239.566,49
1.02.010	(-) DESPESAS TRIBUTARIAS/SOCIAIS	-423.875,23	-326.915,19
1.02.015	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-6.199,84	-6.747,99
1.02.020	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-319.887,62	-358.692,71
1.02.025	(-) IMPOSTOS A RECUPERAR	-8.235,76	-27.010,37
1.02.026	(-) DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	-86.000,00	114.310,00
2.01	Entradas/Saídas	-86.000,00	114.310,00
2.01.001	(-) AQUIS. ATIVO IMOBILIZADO	-86.000,00	-63.000,00
2.01.002	(+) REC. ALIEN. BENS E DIR. ATIVO PERM.	0,00	164.000,00
2.01.005	(-) INVESTIMENTOS (EMPR. A TERCEIROS)	0,00	0,00
2.01.006	(+) RECTO EMPREST. A TERCEIROS	0,00	13.310,00
3	FINANCIAMENTO	23.243,23	-78.353,57
3.01	Entradas/Saídas	23.243,23	-78.353,57
3.01.001	NOVOS EMPRESTIMOS	23.243,23	0,00
3.01.002	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	-78.353,57
3.01.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-20.107,49	18.487,80
Disponibilidades			
No início do Período		70.165,07	51.677,27
No final do Período		50.057,58	70.165,07
Variação		-20.107,49	18.487,80


EETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 009.606.249-53


NOELY TEREZINHA DOS SANTOS
CONTADORA
CRC PR037386/O-0

Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53





Consolidação: Empresa

	12/2017	12/2016
Saldo inicial de lucros acumulados	470.337,27	391.085,84
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	470.337,27	391.085,84
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	90.690,44	79.251,43
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	561.027,71	470.337,27
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


TIAGO ROBERTO CAVALLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 048.022.189-82


NOELY TEREZINHA DOS SANTOS
CONTADORA
CRC PR037386/O-0

Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53



RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP

CNPJ: 00.736.846/0001-94

Período de Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data: 31/12/2017

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Mês/Ano: 12/2017				
	Capital Social Integralizado	Capital a Integralizar	Reserva de Capital	Lucros/Prej. Acumulados	Patr. Líquido Consolidado
Saldos Iniciais	331.818,00	0,00	0,00	470.337,27	802.155,27
Lucros/Prej. Período	0,00	0,00	0,00	90.690,44	90.690,44
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Saldos Per. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações Capital c/ Sócios	0,00	0,00	0,00	90.690,44	90.690,44
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	331.818,00	0,00	0,00	561.027,71	892.845,71

	Mês/Ano: 12/2016				
	Capital Social Integralizado	Capital a Integralizar	Reserva de Capital	Lucros/Prej. Acumulados	Patr. Líquido Consolidado
Saldos Iniciais	331.818,00	0,00	0,00	391.085,84	722.903,84
Lucros/Prej. Período	0,00	0,00	0,00	79.251,43	79.251,43
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Saldos Per. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações Capital c/ Sócios	0,00	0,00	0,00	79.251,43	79.251,43
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	331.818,00	0,00	0,00	470.337,27	802.155,27

SÓCIO GERENTE:

TIAGO ROBERTO CAVALLI

CPF 048.022.189-82

CONTADORA:

NOELY TEREZINHA DOS SANTOS

CRC: PR 037.386/O-0

Noely Terezinha dos Santos

Contadora

CRC/PR 037386/O-0

CPF: 545.668.789-53

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.695.108,49	3.398.726,57
RECEITAS OPERACIONAIS	3.695.108,49	3.398.726,57
RECEITA BRUTA	3.695.108,49	3.398.726,57
PRESTACAO DE SERVIÇOS	3.695.108,49	3.397.447,97
REVENDA MERCADORIAS	0,00	1.278,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	452.763,67	416.645,48
DEDUÇÕES DA RECEITA	452.763,67	416.645,48
DEDUÇÕES DA RECEITA	452.763,67	416.645,48
ICMS S/ VENDAS	0,00	230,15
PIS S/ FATURAMENTO	60.985,06	56.095,36
COFINS S/ FATURAMENTO	280.925,31	258.404,46
ISSQN S/ SERVICOS	110.853,30	101.915,51
RECEITA LÍQUIDA	3.242.344,82	2.982.081,09
CUSTOS	2.612.525,75	2.401.742,07
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.612.525,75	2.401.742,07
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS	2.075.823,29	2.048.418,88
COMPRA P/ UTILIZ. NA PREST. SERVIÇOS	2.121.149,48	2.190.163,67
(-) DEVOL. COMPRAS MATERIA PRIMA	-1.686,96	0,00
ESTOQUE INICIAL DE INSUMOS	302.760,66	0,00
(-) ESTOQUE FINAL DE INSUMOS	-287.297,48	-68.889,48
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	182.523,27	164.172,56
(-) COFINS S/COMPRAS	-152.514,53	-170.388,10
(-) PIS S/COMPRAS	-33.111,68	-33.840,81
(-) PIS S/ ALUGUEIS	-2.376,00	-2.178,00
(-) COFINS S/ ALUGUEIS	-10.944,00	-10.032,00
(-) PIS S/ SERVIÇOS TOMADOS	-3.068,30	-3.685,71
(-) COFINS S/ SERVIÇOS TOMADOS	-14.132,79	-2.461,64
FRETES E CARRETOS	3.354,85	2.938,86
(-)DESCONTOS E ABATIMENTOS	-28.847,13	-17.399,97
DESPESAS ACESSORIAS	13,90	19,50
CUSTO SERVIÇOS PRODUZIDOS - RH	503.739,45	353.323,19
SALARIOS	205.182,66	105.687,91
13º SALARIO	26.377,46	18.306,51
FERIAS	33.286,92	25.419,59
INSS	100.208,01	67.603,72
FGTS	28.161,93	18.672,39
VALE TRANSPORTE	6.295,30	3.535,59
UNIFORMES PROFISSIONAIS	8.938,06	7.791,80
COMISSOES	92.786,54	90.574,84
SAUDE OCUPACIONAL	1.144,00	1.338,00
AVISO PREVIO	248,80	1.960,23
FGTS - MULTA RESCISÓRIA	1.109,77	269,92
BOLSA AUXILIO	0,00	12.162,69
CUSTOS SERVIÇOS PRODUZIDOS-RH FL	32.963,01	0,00
SALARIOS	19.491,57	0,00
INSS	6.507,35	0,00
FGTS	1.872,60	0,00
FERIAS	1.481,22	0,00
13º SALARIO	1.734,05	0,00
COMISSOES	1.876,22	0,00
LUCRO BRUTO	629.819,07	580.339,02
DESPESAS OPERACIONAIS	513.109,50	479.798,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FL	2.726,18	0,00
SEGUROS RISCOS DIVERSOS - FL	647,54	0,00
ALUGUEIS PASSIVOS - FL	2.000,00	0,00
TELEFONE - FL	78,64	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	508.906,93	499.474,18
PROLABORE	10.307,00	10.560,00
SERVICOS DE TERCEIROS TOMADOS	37.035,69	35.499,00
PEÇAS ACESS. E CONsertos - VEIC.	36.861,27	47.933,13
AQUIS. ENERGIA ELETRICA	67.032,30	69.381,58
AGUA E ESGOTO	3.276,56	0,00
ALUGUEIS PASSIVOS	144.000,00	132.000,00
ASSOCIACAO DE CLASSE	4.795,33	3.728,26

Lucy

(Handwritten mark)

Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2017	2016
BENS DE PEQUENO VALOR	2.779,00	10.890,03
PEÇAS, REPAROS E REFORMAS	22.991,35	44.652,03
DESP. C/ INTERNET, SITE E SOFTWARE	13.477,82	4.921,42
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.121,15	3.148,80
MATERIAL DE CONSUMO	3.728,43	923,20
TELEFONE	27.457,76	23.593,41
JORNAIS LIVROS E REVISTAS	270,00	0,00
PEDAGIOS	19.610,64	18.475,80
DESPESAS LEGAIS - CARTORIOS	1.815,97	1.041,91
HONORARIOS - PJ	14.442,00	13.490,00
CURSOS E TREINAMENTOS	450,00	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.305,00	2.596,00
DESPESAS COM ALIMENTACAO	19.704,25	19.516,67
SEGUROS RISCOS DIVERSOS	37.947,36	32.445,08
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	23.049,37	24.677,86
PERDAS NO RECTO DE CREDITOS	12.448,68	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	22.439,65	18.571,17
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	8.799,32	8.024,48
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	4.256,20	7.956,57
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	8.202,35	1.516,46
CONTRIB SINDICAL PATRONAL	1.181,78	1.073,66
DESPESAS TRIBUTARIAS FL	173,90	0,00
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS FL	173,90	0,00
OUTRAS RECEITAS	22.317,80	175.630,34
OUTRAS RECEITAS	22.279,60	175.630,34
REC. ALIEN. BENS E DIR. ATIVO PERM.	0,00	164.000,00
VALORES RECUPERADOS	13.064,92	5.533,57
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	3.699,21	1.828,02
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	5.235,47	4.078,75
OUTRAS RECEITAS	280,00	190,00
OUTRAS RECEITAS - FL	38,20	0,00
VALORES RECUPERADOS	38,20	0,00
OUTRAS DESPESAS	1.180,64	137.383,06
PERDAS DE CAPITAL	0,00	137.000,00
(-) VLR CONTABIL BENS E DIR. ALIENADOS	0,00	137.000,00
DESPESAS INDEDUTIVEIS	1.180,64	383,06
DESPESAS EXERC. ANTERIORES	118,56	0,00
MULTAS INDEDUTIVEIS	437,10	383,06
DESPESAS INDEDUTIVEIS	624,98	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	116.709,57	100.540,95
RECEITAS FINANCEIRAS	2.134,05	5.012,85
RECEITAS FINANCEIRAS	2.134,05	5.012,85
DESCONTOS OBTIDOS	0,59	2.095,17
JUROS RECEBIDOS	1.892,89	2.400,31
RENDAS S/ APLIC FINANCEIRAS	240,57	517,37
DESPESAS FINANCEIRAS	6.345,94	7.308,54
DESPESAS FINANCEIRAS	6.345,94	7.308,54
JUROS PASSIVOS	492,50	158,67
MULTAS DIVERSAS	6,96	13,51
DESCONTOS CONCEDIDOS	92,21	584,82
JUROS DESPESAS BANCARIAS	5.715,12	6.500,45
DESP. C/ IOF	39,15	51,09
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	112.497,08	98.245,26
PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.192,71	7.122,69
PROVISAO P/ CONTRIBUCAO SOCIAL	8.192,71	7.122,69
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	104.304,97	91.122,57
PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	13.654,53	11.871,14
PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	13.654,53	11.871,14
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	90.650,44	79.251,43

TIAGO ROBERTO CAVALLI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 048.022.189-82


NOELY TEREZINHA DOS SANTOS
 CONTADORA
 CRC PR037386/O-0

Noely Terezinha dos Santos
 Contadora
 CRC/PR 037386/O-0
 CPF: 545.668.789-53

Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	90.952,24	79.251,43
2	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
2.001	VARIAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
2.002	GANHOS/PERDAS EM PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00
2.003	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
2.004	CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL OP. EXTERIOR	0,00	0,00
3	RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
4	(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	90.952,24	79.251,43


TIAGO ROBERTO CAVALLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 048.022.189-82


NOELY TEREZINHA DOS SANTOS
CONTADORA
CRC PR037386/O-0

Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53







Consolidação: Empresa

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 00.736.846/0001-94, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 41.014997-45 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL 47977000, TRIBUTADA PELO LUCRO REAL TRIMESTRAL.

A EMPRESA É UMA SOCIEDADE LIMITADA COM SEDE À RODDOVIA BR 467, Nº 246, KM 117, JARDIM CATARATAS, NESTE MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, BRASIL. FGI REGISTRADA NA JUCEPAR EM 03/08/1995.

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, BEM COMO, O COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.

0002 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (COMPARATIVAS) FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS E EM CONFORMIDADE COM O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - CONTABILIDADE.

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, RESPONDENDO ESTA, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO ENCONTRA-SE CIENTE DE TODA A LEGISLAÇÃO AQUI APLICÁVEL, ESPECIALMENTE NO TOCANTE A LEI 11.101/2005 QUE INFORMA O CONTRIBUINTE DAS SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AS DOCUMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

OS VALORES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO REPRESENTADOS NA MOEDA BRASILEIRA REAL.

A EMPRESA VERIFICOU QUE NÃO EXISTEM INDICATIVOS PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE RECUPERABILIDADE.

ALGUNS DOS FATOS RELEVANTES ADOTADOS FACE ÀS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS NO BRASIL:

- ADOÇÃO DO NOVO PLANO DE CONTAS;
- ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO;
- ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO COMPARATIVO;
- ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
- ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS COMPARATIVO;
- ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA COMPARATIVO;
- ELABORAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS.


AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NÃO FORAM PUBLICADAS, UMA VEZ QUE A EMPRESA ESTÁ DESOBRIGADA.

0003 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O NBC TG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1.255/2009. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

0004 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016



Lorey Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
545.668.789-53

Consolidação Empresa

(COMPARATIVAMENTE) E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI Nº 10406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE NBC TG 1000.

5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

5.1.1 ATIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO (NBC TG 1000, ITEM 4.5):

- A) ESPERA REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDER VENDÊ-LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA EMPRESA;
- B) O ATIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE COM A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO;
- C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU
- D) O ATIVO FOR CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA.

5.1.1.1 DISPONÍVEL

5.1.1.1.1 CAIXA.....2017 R\$ 7.803,09 2016 R\$ 23.300,35
CONTÉM OS VALORES DISPONÍVEIS DE NUMERÁRIOS EM CAIXA.

5.1.1.1.2 BANCOS CONTA MOVIMENTO.....2017 R\$ 37.330,87 2016 R\$ 42.181,67
DEMONSTRA OS VALORES DISPONÍVEIS EM CONTA CORRENTE JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

5.1.1.1.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....2017 R\$ 4.923,62 2016 R\$ 4.683,05
REPRESENTA O SALDO DA CONTA CAPITAL BCO COOPERATIVO SICREDI

5.1.1.2 REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

5.1.1.2.1 CLIENTES.....2017 R\$ 281.244,35 2016 R\$ 219.072,14
REPRESENTA OS VALORES DE CLIENTES REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO.

5.1.1.2.2 IMPOSTOS E CONTR. RECUP.....2017 R\$ 177.823,83 2016 R\$ 170.016,93
DEMONSTRA VALORES DE IMPOSTOS A SEREM RESTITUIDOS OU CONSOLIDADOS PELA RECEITA FEDERAL. DENTRE ESTES VALORES SE DESTACA EM 2016 R\$ 35.476,34 DE SIMPLES NACIONAL SOLICITADO RESTITUIÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E R\$ 138.347,49.

5.1.1.3 ESTOQUES

5.1.1.3.1 ESTOQUES DE INSUMOS.....2017 R\$ 53.426,30 2016 R\$ 68.889,48

5.1.1.4 DESPESAS ANTECIPADAS

5.1.1.4.1 SEGUROS A APROPRIAR.....2017 R\$ 5.477,93 2016 R\$ 0,00
VALOR REFERENTE A SEGUROS A SEREM APROPRIADOS DURANTE O ANO DE 2017 RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA.

5.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME, SENDO CLASSIFICADOS COMO NÃO CIRCULANTES TODOS AQUELES FATOS CONTÁBEIS QUE NÃO SE CLASSIFICAM COMO SENDO CIRCULANTES.

Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53

Consolidação: Empresa

5.1.2.1 IMOBILIZADO LÍQUIDO.....2017 R\$ 706.234,89 2016 R\$ 483.174,89
AVALIADO PELO CUSTO HISTÓRICO JÁ DESCONTADO DA DEPRECIÇÃO SENDO CONSIDERADOS
TODOS OS VALORES NECESSÁRIOS PARA QUE O IMOBILIZADO ESTIVESSE À DISPOSIÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO.

5.1.3 PASSIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO PASSIVO CIRCULANTE QUANDO:

- A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE;
- B) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO;
- C) O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
- D) A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DE DIFERIR A LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO DURANTE PELO MENOS DOZE MESES APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO.

5.1.3.1 FORNECEDORES.....2017 R\$ 61.953,60 2016 R\$ 26.342,25
REPRESENTA AS DUPLICATAS A PAGAR DE FORNECEDORES EM GERAL.

5.1.3.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - M....2017 R\$ 33.371,71 2016 R\$ 11.230,17
COMPREENDE OS SALÁRIOS A SEREM PAGOS AOS FUNCIONÁRIOS.

5.1.3.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS - M.....2017 R\$ 36.784,58 2016 R\$ 16.428,78
COMPREENDE ÀS RUBRICAS INSS, FGTS, PIS, COFINS E CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER REFERENTES A DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

5.1.3.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - M....2017 R\$ 9.780,56 2016 R\$ 5.782,02
DEMONSTRA OS VALORES DE ISSQN E IRPJ REFERENTES A DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

5.1.3.4 CONTAS A PAGAR - M.....2017 R\$ 2.011,14 2016 R\$ 1.871,95
COMPREENDE OS VALORES DE HONORÁRIOS E PROLABORE DO MÊS DE DEZEMBRO DOS RESPECTIVOS ANOS.

5.1.3.5 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - FL..2017 R\$ 5.100,28 2016 R\$ 0,00
COMPREENDE OS SALÁRIOS A SEREM PAGOS AOS FUNCIONÁRIOS DA FILIAL.

5.1.3.6 OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FL.....2017 R\$ 2.354,19 2016 R\$ 0,00
COMPREENDE ÀS RUBRICAS INSS, FGTS A RECOLHER REFERENTES A DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

5.1.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO NÃO CIRCULANTE TODOS AQUELES QUE NÃO SE CLASSIFIQUEM COMO SENDO CIRCULANTES.

5.1.4.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS....2017 R\$ 82.555,04 2016 R\$ 0,00
VALORES EMPRESTADOS PARA CAPITAL DE GIRO.

5.1.4.2 PARCELAMENTOS IMPOSTOS.....2017 R\$ 89.861,08 2016 R\$ 89.861,08
CORRESPONDE AO SIMPLES NACIONAL PARCELADO EM 60 MESES CONFORME PROCESSO 18208.224736

5.1.4.3 IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDOS....2017 R\$ 57.646,99 2016 R\$ 57.646,99
CORRESPONDE A PROVISÃO DE IRPJ E CSLL DIFERIDOS - CALCULADOS SOBRE PROCESSO 0035911-43.2010-8.16-0021 - ACORDO COM FORNECEDOR

5.1.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Joely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53

Consolidação: Empresa

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO É O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS RECONHECIDOS MENOS OS PASSIVOS RECONHECIDOS E SE ENCONTRA ASSIM SUBDIVIDIDOS:

5.1.4.1 CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL DA SOCIEDADE É DE R\$ 331.818,00 DIVIDIDO EM 331.818 COTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 CADA UMA, INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS ASSIM DIVIDIDAS:

ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI.....298.636,20 COTAS.....R\$ 298.636,20
TIAGO ROBERTO CAVALLI..... 33.181,80 COTAS.....R\$ 33.181,80

5.1.4.2 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

A EMPRESA APRESENTA OS SEGUINTES VALORES NOS ANOS RESPECTIVOS A SEGUIR:

ANO.....	2017	2016
SALDO INICIAL.....R\$	470.337,27	319.085,84
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....R\$	69.580,14	107.791,24
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....R\$	60.000,00	-17.100,80
SALDO FINAL.....R\$	561.027,71	470.337,27


TIAGO ROBERTO CAVALLI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 048.022.189-82


NOELY TEREZINHA DOS SANTOS
CONTADORA
CRC PR037386/O-0

Noely Terezinha dos Santos
Contadora
CRC/PR 037386/O-0
CPF: 545.668.789-53







Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

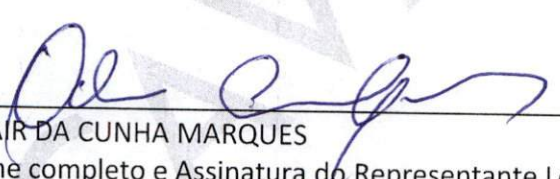
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.736.846/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ODAIR DA CUNHA MARQUES, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.220.688-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 019.521.629-63, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 31 de AGOSTO de 2018.



ODAIR DA CUNHA MARQUES
Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG 7.220.688-6 SSP/PR CPF 019.521.629-63
Função GESTOR COMERCIAL

00736846/0001 94
Recar Trevo - Com. e
Recapagens de Pneus Ltda
R.OD. Bx 467 N.º 246 - KM 117 - CATARATAS
85 811-750 - CASCADEL - PR



Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - N° 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94

Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º 115/ 2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.736.846/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ODAIR DA CUNHA MARQUES, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.220.688-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 019.521.629-63, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

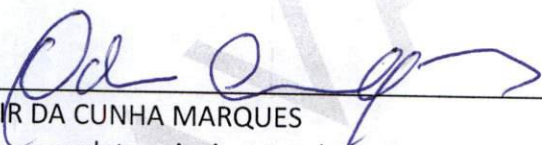
CASCADEL, 31 de AGOSTO de 2018.

00736846/0001 94

Recar Trevo - Com. e
Recapagens de Pneus Ltda

ROD. BR 467 N.º 246 - KM 117 - CATARATAS

85 811-750 - CASCADEL - PR



ODAIR DA CUNHA MARQUES

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG 7.220.688-6 SSP/PR CPF 019.521.629-63

Função GESTOR COMERCIAL



Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - N.º 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94

Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.736.846/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ODAIR DA CUNHA MARQUES, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.220.688-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 019.521.629-63, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 31 de AGOSTO de 2018.



ODAIR DA CUNHA MARQUES
Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG 7.220.688-6 SSP/PR CPF 019.521.629-63
Função GESTOR COMERCIAL



Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - Nº 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94

Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, participante da Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL de nº 115/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

CASCAVEL 31 DE AGOSTO DE 2018.


ODAIR DA CUNHA MARQUES RG 7.220.688-6-SSP/PR

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - Nº 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**

CNPJ: **00.736.846/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.736.846/0001-94, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

A certidão emitida às 18h35min10 do dia 30/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VD3Z.W7J2.1NLS.DXL9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41014997-45	00.736.846/0001-94	09/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
Título do Estabelecimento **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS**
Endereço do Estabelecimento **ROD BR-467, 246, KM 117 - CATARATAS - CEP 85818-650**
FONE: (45) 3227-1707 - FAX: (45) 3227-1707
Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 09/1995**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.606.249-53	ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	492.763.790-53	LAURINDA DA ROSA FERST	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/09/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41014997-45

Emitido Eletronicamente via Internet
14/08/2018 17:55:51

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1040/1995

CADASTRO Nº 4797700

RAZÃO SOCIAL: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 00.736.846/0001-94	PROTOCOLO: 19108/03/2018	FONE: (45) 9 8805-5040	
ENDEREÇO: RODOVIA FEDERAL BR - 467, 246 KM 117 - CATARATAS			
QUADRA: 0017	LOTE: 0008	LOTEAMENTO: CATARATAS JARDIM	IMOBILIÁRIO: 126384000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR; REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 12/09/2018 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. EXECUTAR SERVIÇO INTERNO AO LOTE. ATENDER LEI 6477/2015. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/08/1995		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001896	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: NOELY TEREZINHA DOS SANTOS	CRC: 037386/O-0
--------------------------------------	-----------------

Nº de Empregados: 09	P. de Serviço: 210,00	Comércio: 1.000,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 300,00
Área Indústria: 0,00		
Data Emissão: 10/04/2018	IMPORTANTE:	
 CLEDIMARA NUNES Encarregada de Serviço Área Alinhamento	 MICHEL ABILIO BARBOSA Michel Abilio Barbosa Agente Adm. Matr. 24.560-7	Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.
EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA	FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander	

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.



4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
ATA DE AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 26 JUN. 2018
 F00534771
 Tabellã
 () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 () Andressa C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
 () Meirely dos Santos - Esc. Autorizada

EMBRANCO

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

will
WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana - PR, nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP PR e CPF MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, sediada em Apucarana - PR, na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, Araçongas - PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Resolve por este instrumento particular de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com a cláusula seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração do ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana - PR, nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP PR e CPF MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, sediada em Apucarana - PR, na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, Araçongas - PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Promove a consolidação do presente ato constitutivo, nos termos das



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601682504. NIRE: 41600093046.
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 002

cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980A da Lei nº 10.406/02:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: A Matriz da EIRELI tem sua sede à Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 – Apucarana – Estado do Paraná.

Wall
CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sua FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 – LOTE 133/A/1-ABC – ANEXO B – Parque Industrial III, CEP. 86.706-695 – Araçongas – Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010.

– **Parágrafo Primeiro** – O objetivo social da Filial da EIRELI será: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00).

– **Parágrafo Segundo** – Destaca-se para Filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da empresa para fins fiscais.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social da Matriz da EIRELI será: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) divididos em 89.000 (oitenta e nove mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. O capital fica constituído como se segue:

TITULAR	QUOTAS	VALOR
- WALLINSON DE MELO	89.000	R\$ 89.000,00
TOTAL	89.000	R\$ 89.000,00

CLAUSULA SEXTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 1.999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: A EIRELI será administrada por seu titular, Sr. **WALLINSON DE MELO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da EIRELI.

– **Parágrafo Primeiro** – Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

– **Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601682504. NIRE: 41600093046.
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 003

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Wall
CLAUSULA NOVA: O titular administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.º 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O titular administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

– **Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601682504. NIRE: 41600093046.
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 004

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – Pr., 24 de agosto de 2016.



WALLINSON DE MELO

CPF/MF 006.981.079-69



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB N° 20164986898.
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601682504. NIRE: 41600093046.
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

29ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana – PR. nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP/PR e CPF/MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, sediada em Apucarana – PR., na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 – LOTE 133/A/1-ABC – ANEXO B – Parque Industrial III, Araçongas – PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Resolve por este instrumento particular de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo social da Matriz da EIRELI: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00). **Passa a ser:** Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00). Fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00). Atividade de representação comercial e agente do comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7/06).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana – Pr., 10 de outubro de 2016.



WALLINSON DE MELO
CPF/MF 006.981.079-69

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2016 09:29 SOB N° 20166466859.
PROTOCOLO: 166466859 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602273551. NIRE: 41600093046.
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	9.069.053 1	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/06/2000
NOME	WALLINSON DE MELO		
FILIAÇÃO	ELBEN DE MELO VERA LUCIA DE MELO		
NATURALIDADE	APUCARANA/PR	DATA DE NASCIMENTO	31/07/1984
DOC. ORIGEM	COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE C.NASC 20164, LIVRO=29A, FOLHA=59V		
CPF	<i>Handwritten signature</i>		
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR		MARCO ANTONIO LAGANA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

INTERPRINT LTDA

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICADO DO VERSO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome	WALLINSON DE MELO		
Nº de Inscrição	006981079-69	Data do Nascimento	31/07/84



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ligia Regina de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO GRASSANO
ARAPONGAS - PARANÁ
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
Referido e verdadeiro dou fé.

ARAPONGAS PR

20 ABR. 2018

SELO
FUNARPEN

LIGIA REGINA DE ANDRADE

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNW25433

Aux
"A"

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Wallinson de Melo

WALLINSON DE MELO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/06/99

TABELIONATO GRASSANO
ARAPONGAS - PARANÁ
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
Referido e verdadeiro dou fé.

ARAPONGAS PR

20 ABR. 2018

SELO
FUNARPEN

LIGIA REGINA DE ANDRADE

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNW25434


Aux
"L.A"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.966.816/0003-61 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2010
NOME EMPRESARIAL M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM PNEUS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANDORINHA-DO-RIO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO LOTE 133/A/1-ABC ANEXO B	
CEP 86.706-695	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILRUBBER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3422-0985 / (43) 3276-2609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/07/2018** às **17:16:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/07/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02966816/0003-61
Razão Social: M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Endereço: R ANDORINHA-DO-RIO 36 ANEXO / PARQUE INDUSTRIAL I /
ARAPONGAS / PR / 86706-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081409423577986510

Informação obtida em 23/08/2018, às 15:13:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI**
CNPJ: **02.966.816/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:41 do dia 15/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2019.
Código de controle da certidão: **6815.865D.8FBB.2EFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018296421-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.966.816/0003-61**
Nome: **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br




Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 12910/2018

Cod. Contribuinte: 829552
Nome/Razão Social: M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 02.966.816/0003-61
Endereço: RUA ANDORINHA-DE-RIO, Nº 36
Complemento:
Bairro: Parque Industrial III
CEP / Cidade: 86.706-695 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 12910 / 2018	
Emitida Eletronicamente via internet em: 18/06/2018 11:02	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"	

Arapongas - PR, 18 de junho de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.966.816/0003-61

Certidão nº: 157003724/2018

Expedição: 24/08/2018, às 17:04:21

Validade: 19/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.966.816/0003-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **M E M – COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.816/0003-61.

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fe.
Arapongas, 27 de Julho de 2018.

Marcos Vinícius Lopes
PROCURADOR DO JUIZADO

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



TABELIONATO GRASSANO
ARAPONGAS - PARANA
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
Conferindo a veracidade e dou fé.
14 AGO. 2018 ARAPONGAS PR
LIGIA REGINA DE ANDRADE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600093046	CNPJ 02.966.816/0001-08
NOME EMPRESARIAL M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.30.38.09.5E.20.E3.88.3D.92.A9.26.A9.7E.4F.8D.16.A5.61.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	99480077949	ROBSON DE ABREU PAULINO:99480077949	521789740898805081 4	10/07/2017 a 09/07/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02966816000108	M E M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP:02966816000108	746264809578057165 1	10/11/2017 a 10/11/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6C.30.38.09.5E.20.E3.88.3D.92.A9.26.
A9.7E.4F.8D.16.A5.61.E7-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2018 às 17:40:13

CA.45.5C.9E.92.F8.CE.7C
6A.CE.B3.3A.53.AC.D6.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
NIRE 41600093046
CNPJ 02.966.816/0001-08
Número de Ordem 15
Natureza do Livro DIARIO
Município APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 42528

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 15
Quantidade total de linhas do arquivo digital 42528
Data de inicio 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.30.38.09.5E.20.E3.88.3D.92.A9.26.A9.7E.4F.8D.16.A5.61.E7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.055.900,60	R\$ 2.423.989,56
CIRCULANTE	R\$ 1.479.927,47	R\$ 1.323.389,27
DISPONIBILIDADES	R\$ 8.939,07	R\$ 12.755,72
(-) CAIXA	R\$ 8.644,70	R\$ (0,00)
(-) CAIXA - MATRIZ	R\$ 8.644,70	R\$ (0,00)
BANCOS C/ MOVIMENTO	R\$ 294,37	R\$ 12.755,72
BANCO DO BRASIL S/A C/C:62486-1	R\$ 294,37	R\$ 12.755,72
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 1.470.988,40	R\$ 1.310.633,55
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.249.117,21	R\$ 1.435.639,67
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.243.236,21	R\$ 1.431.247,14
MERCADORIAS A RECEBER	R\$ 5.881,00	R\$ 4.392,53
(-) /-/DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ (820.810,85)	R\$ (729.061,66)
(-) /-/DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ (820.810,85)	R\$ (729.061,66)
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 32.328,31	R\$ 120.121,91
MATRIZ	R\$ 32.328,31	R\$ 120.121,91
ICMS A RECUPERAR	R\$ 31.677,18	R\$ 112.809,02
ICMS C/GRAFICA	R\$ (0,00)	R\$ 6.661,76
PIS A RECUPERAR	R\$ 138,16	R\$ 138,16
COFINS A RECUPERAR	R\$ 512,97	R\$ 512,97
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 1.010.353,73	R\$ 483.933,63
MATRIZ	R\$ 1.010.353,73	R\$ 483.933,63
ADIANTAMENTOS AOS SOCIOS	R\$ 1.010.353,73	R\$ 416.738,49
WALLINSON DE MELO	R\$ (0,00)	R\$ 67.195,14
NAO CIRCULANTE	R\$ 575.973,13	R\$ 1.100.600,29
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.427,20	R\$ 7.254,24
CONSORCIOS	R\$ 2.427,20	R\$ 7.254,24
CONSORCIO CHEVROLET	R\$ 1.566,51	R\$ 6.393,55
CONSORCIO BRADESCO	R\$ 860,69	R\$ 860,69
IMOBILIZADO	R\$ 573.545,93	R\$ 1.093.346,05
IMOBILIZADO TECNICO	R\$ 824.711,52	R\$ 1.344.511,64
TERRENOS	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
INSTALACOES	R\$ 102.192,77	R\$ 102.192,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 436.231,10	R\$ 954.231,10
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 59.077,43	R\$ 60.877,55

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS	R\$ 186.446,22	R\$ 186.446,22
BENF.PRED.TERCEIROS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 6.764,00	R\$ 6.764,00
(-) /-DEPRECIACAO AMORT. ACUMULADAS	R\$ (251.165,59)	R\$ (251.165,59)
(-) /-DEP. S/INSTALACOES	R\$ (63.592,68)	R\$ (63.592,68)
(-) /-DEP.S/MAQUINAS E EQUIPAM.	R\$ (123.255,18)	R\$ (123.255,18)
(-) /-DEP. S/MOV. E UTENSILIOS	R\$ (2.168,93)	R\$ (2.168,93)
(-) /-DEP. S/VEICULOS	R\$ (62.148,80)	R\$ (62.148,80)
PASSIVO	R\$ 2.055.900,60	R\$ 2.423.989,56
CIRCULANTE	R\$ 1.296.344,60	R\$ 1.236.409,18
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 1.193.480,86	R\$ 1.146.697,60
FORNECEDORES	R\$ 1.141.676,34	R\$ 1.077.859,09
A.E RODRIGUES BORACHA -ME	R\$ 266.012,93	R\$ 64.397,93
BASILE QUIMICA IND COM LTDA	R\$ 3.543,77	R\$ 2.955,89
DJ LAMINACAO PNEUS LTDA	R\$ 802,73	R\$ 1.385,17
FERRRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA	R\$ 229,66	R\$ 229,66
INDUSTRIAL LEVORIN LTDA	R\$ 3.024,07	R\$ 399,20
NOMAFLEX IND COM LTDA	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
RECAUCHUTAGEM RANK LTDA	R\$ 0,00	R\$ 896,53
RUBBER NEW PRODUTOS BORRACHA LTDA	R\$ 4.516,86	R\$ 455,70
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS GUARACIABA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 186,00
DIAMANTE S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES	R\$ 0,00	R\$ 6.090,00
ADEMIR SIMOES DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 807,10
SALVADOR & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 268,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 262,80
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIV	R\$ 780,41	R\$ 650,38
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA. L02	R\$ 7.290,49	R\$ 0,00
C. POLISELI &, J. POLISELI LTDA - ME	R\$ 466,00	R\$ 0,00
POSTO NOVO MAUA COM. COMB. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 591,76
OLIVEIRA CHIARELI E CIA LTDA	R\$ 1.292,94	R\$ 1.197,22
COM. DE EQUIP. NORTE SUL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.800,23
IRMAOS DO CARMO E CIA. LTDA	R\$ 631,56	R\$ 1.081,56
BORRACHAS GUAPORE COM DE PLASTICOS E BOR	R\$ 0,00	R\$ 867,30
JOSE EDUARDO ROMAGNOLI - EPP	R\$ 260,35	R\$ 260,35

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L06	R\$ 0,00	R\$ 930,01
PURACOR-IND. E COM. TINTAS REVEST. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 666,02
INFOHARD INFORMATICA LTDA-EPP	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SEBASTIAO PEREIRA DE MELO	R\$ 0,00	R\$ 18.324,00
ABELARDO JOSE ELIAS	R\$ 0,00	R\$ 71.500,00
RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 87,56
MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 740,00
AUTO POSTO ARAPUCANA LTDA	R\$ 3.046,64	R\$ 1.833,44
J RAMALHO &. CIA LTDA	R\$ 230,02	R\$ 273,02
ROOSLVET MOREIRA E PROENCA COM DE PNEUS	R\$ 0,00	R\$ 45.674,57
D L NICHELE E CIA LTDA	R\$ 1.453,27	R\$ 1.153,27
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA	R\$ 770,00	R\$ 570,00
BORDIM COM. DE COMBUST. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 140,00
NAMBA & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 105,00
OLINDA PEDROSO FURIO E CIA LTDA	R\$ 479,77	R\$ 726,40
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 354,50
GABBOR IND. E COM. DE BORRACHAS LTDA	R\$ 2.154,30	R\$ 0,00
JETFIO IND. TEXTIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.868,59
IVAIR GRANADO BARREIRA EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 200,06
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA	R\$ 680,01	R\$ 480,01
CASA ROSA COMBUSTIVEIS S.A	R\$ 0,00	R\$ 780,99
COM. DE DER. DE PETROLEO M.O LTDA	R\$ 0,00	R\$ 300,14
ALESSANDRO FERRONATO	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
ITALO ANDRE FERREIRA DA CRUZ	R\$ 0,00	R\$ 650,00
ADEMAR KARAMURU SALDANHA FILHO	R\$ 0,00	R\$ 7.040,00
E V TOSTES ELETROTECNICA CONFECÇÕES ME	R\$ 0,00	R\$ 1.940,00
ADM SISTEMAS DE DESENVOLVIM. DE SOFTWARE	R\$ 0,00	R\$ 1.408,02
BELLAN E LOPES LTDA GERSON AUTO PEÇAS	R\$ 0,00	R\$ 50,00
CEDIBRA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.072,41
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	R\$ 0,00	R\$ 225,52
EQUIPABOR COM. DE MAQUINAS E SERVIÇOS LT	R\$ 0,00	R\$ 30.008,80
CANO D' AGUA MAT. HIDRAULICOS LTDA	R\$ 86,80	R\$ 0,00
RAFAEL GONCALVES	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
ALIANCA TRANSP E LOGISTICA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 2.040,73

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BATERIAS APUCARANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 340,00
ADAITON SCALCO MAZARO	R\$ 0,00	R\$ 17.100,00
DIEGO BUENO BRANDAO	R\$ 0,00	R\$ 8.820,00
MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 29,99
PEDRO WALDRICH	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 250,00
ALEXANDRE DUTRA	R\$ 0,00	R\$ 15.220,00
LICIT-SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEG	R\$ 0,00	R\$ 312,66
WORLD EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 180,00
BR SAFE COMERCIO EPIS LTDA	R\$ 264,70	R\$ 264,70
F R SOUZA	R\$ 1.023,26	R\$ 0,00
RAMIRES E SILVA	R\$ 0,00	R\$ 1.087,91
J. A. WILLEMANN MACHADO - EPP	R\$ 100,02	R\$ 100,02
DIESEL BENZ	R\$ 2.060,00	R\$ 1.075,50
EDENICIO BISPO	R\$ 0,00	R\$ 186,64
ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 210,00
INVIOLAVEL ARAPONGAS	R\$ 0,00	R\$ 80,58
ABREU & VERONEZI	R\$ 2.100,00	R\$ 25.065,58
RAMIRES E SILVA	R\$ 0,92	R\$ 0,92
F.R. SOUZA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 1.328,14	R\$ 1.328,14
POSTO NOVO MAUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 12.145,71	R\$ 12.145,71
BRUNO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 499,40	R\$ 0,00
CELIO PIACENTINI	R\$ 106.326,43	R\$ 0,00
ADAO RODRIGUES MORAIS	R\$ 34.520,00	R\$ 0,00
FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 649,27
ADEMAR KARAMURU SALDANHA FILHO	R\$ 25.620,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO M.O. L	R\$ 123,25	R\$ 0,00
COMERCIO DER DE PETROLEO SABINO LTDA	R\$ 340,35	R\$ 340,35
ROGERIO CARDOSO BERNARDI	R\$ 129.750,00	R\$ 0,00
TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	R\$ 0,00	R\$ 73,15
ILZA MARIA GONCALVES DA SILVA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CARLOS ROBERTO VALERIO	R\$ 116.100,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO PEREIRA DE MELO	R\$ 58.059,00	R\$ 0,00
BENEDITO APARECIDO GOMES	R\$ 9.020,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CARLOS CAETANO RAMOS	R\$ 7.400,00	R\$ 0,00
NAMBA & CIA LTDA	R\$ 460,35	R\$ 460,35
CARLOS BALCONI	R\$ 21.190,00	R\$ 0,00
ABELARDO JOSE ELIAS	R\$ 13.850,00	R\$ 0,00
VHV USINAGEM LTDA - ME	R\$ 10.600,00	R\$ 0,00
MERCANTIL PROCOPENSE DE PETROLEO LTDA	R\$ 133,01	R\$ 133,01
CARLOS JOSE DA SILVA	R\$ 18.958,00	R\$ 0,00
ANTONIO BOLDORI	R\$ 14.455,00	R\$ 0,00
DARCY O. BAMPATO - CARR	R\$ 2.000,00	R\$ 4.200,00
ANDRE ARANDA CASTRO DOS SANTOS	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA. L02	R\$ 1.320,64	R\$ 0,00
CARLOS MITSUO SMESINA	R\$ 6.840,00	R\$ 0,00
ONIX DISTRIB. PROD ELETRIC LTDA - PARANA	R\$ 3.630,55	R\$ 3.630,55
SIRLEI DE RITA	R\$ 8.640,00	R\$ 8.640,00
MHS - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 270,84	R\$ 270,84
CLAUDIO AUGUSTO TECO	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA. (2841)	R\$ 539,80	R\$ 539,80
CLARY ANGELO CASAGRANDE	R\$ 6.840,00	R\$ 0,00
ANTONIO MARCOS DA SILVA	R\$ 8.360,00	R\$ 8.360,00
VALDIR APARECIDO ROQUE	R\$ 8.624,00	R\$ 8.624,00
B2W COMPANHIA DIGITAL	R\$ 2.124,86	R\$ 0,00
ABEL GUSTAVO LEON PASQUIER VIANNA NETO	R\$ 8.370,00	R\$ 0,00
J L INFORMATICA LTDA	R\$ 567,12	R\$ 567,12
O.F.CAMPOS MATERIAIS DE SEGURANCA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 399,00	R\$ 399,00
DOUGLAS RAFAEL DO NASCIMENTO	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
J. J. CORREIA E TEREBEYCZIK LTDA.	R\$ 120,00	R\$ 0,00
ALOPES METAIS LTDA ME	R\$ 10.900,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE DUTRA	R\$ 23.200,00	R\$ 0,00
MORISHITA ARAPONGAS COM. DE COMB. LTDA	R\$ 807,71	R\$ 807,71
AILTON MEDEIROS	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00
KALLAS VEICULOS LTDA.	R\$ 28.255,00	R\$ 16.565,00
JAIME BARROS	R\$ 8.850,00	R\$ 0,00
BENTO MESSIAS	R\$ 6.050,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CLOVIS ALEXANDRE TONELO	R\$ 7.040,00	R\$ 0,00
PEDRO TEODORO	R\$ 10.260,00	R\$ 10.260,00
MVX COMERCIO ELETRONICO LTDA.	R\$ 104,30	R\$ 104,30
EZEQUIEL GRANADO	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00
IVO PEREIRA	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
DORIVAL AGUILAR	R\$ 14.080,00	R\$ 0,00
OI MOVEL S/A	R\$ 0,96	R\$ 0,00
POSTO JAGUAPITA LTDA	R\$ 105,05	R\$ 105,05
NAVALHAS SETTI LTDA	R\$ 10.900,00	R\$ 24.307,50
RECAUCHUTAGEM RANK LTDA	R\$ 0,00	R\$ 567,00
DANILO HENRIQUE MASSO	R\$ 9.900,00	R\$ 0,00
ALARSYSTEM EIRELI - ME	R\$ 990,00	R\$ 0,00
MUNDIAL COMERCIO DE EXTINTORES E BATERIA	R\$ 151,00	R\$ 151,00
FITAMA COMERCIAL	R\$ 1.045,39	R\$ 2.128,85
AUGUSTO GOMES PEREIRA	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00
A E RODRIG	R\$ 0,00	R\$ 40.497,40
CELIO PIACENTINI	R\$ 0,00	R\$ 69.000,00
LEONILDA R	R\$ 0,00	R\$ 200,00
GT LABORATORIO LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 1.662,84
WINGS SERV RUBBER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 108,00
CATUAI EXPRESS - COMERCIO DE COMBUSTIVEI	R\$ 0,00	R\$ 50,00
KALLAS VEICULOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 261,71
ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 80,00
DOUGLAS DA CRUZ	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
AGUINALDO REGUIN	R\$ 0,00	R\$ 28.480,00
ETIBORR ES	R\$ 0,00	R\$ 423,46
LCA AUTO P	R\$ 0,00	R\$ 338,04
J. J. CORR	R\$ 0,00	R\$ 340,00
RETIFICADO	R\$ 0,00	R\$ 6.627,79
AURINDO SPOZITO	R\$ 0,00	R\$ 25.140,00
B2W COMPANHIA DIGITAL	R\$ 0,00	R\$ 1.599,98
SEBASTIAO LUIZ CANSIAN	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
ARDJ COMER DE PECAS	R\$ 0,00	R\$ 3.844,43
SAULO DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 10.620,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRIXX VEIC	R\$ 0,00	R\$ 383,24
ADEMIR ZACHIA & CIA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 4.334,35
ALESSANDRO	R\$ 0,00	R\$ 2.524,00
MASTER COMFORT	R\$ 0,00	R\$ 1.267,52
DOMINGOS PAGGI	R\$ 0,00	R\$ 13.920,00
CLOVIS ALEXANDRE TONELO	R\$ 0,00	R\$ 14.820,00
RECAUCHUTA	R\$ 0,00	R\$ 528,00
J R L IND E COM DE PLASTICOS E BORRACHAS	R\$ 0,00	R\$ 67.532,00
STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L18	R\$ 0,00	R\$ 167,76
ART-PRINT COM E IND DE ARTES GRAFICAS LT	R\$ 0,00	R\$ 288,00
MARCELO CEREJA	R\$ 0,00	R\$ 11.700,00
BRAGUETO E FREITAS	R\$ 0,00	R\$ 353,00
MARCELO YU	R\$ 0,00	R\$ 1.012,90
AILTON MEDEIROS	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
ANTONIO CELSO GIACOMETTO	R\$ 0,00	R\$ 5.850,00
PELE MANIA	R\$ 0,00	R\$ 483,83
CASA DE CA	R\$ 0,00	R\$ 2.214,44
JOAQUIM CESTALIO	R\$ 0,00	R\$ 8.900,00
MUNDIAL CO	R\$ 0,00	R\$ 160,00
MARCIO TROMBINI	R\$ 0,00	R\$ 9.680,00
ECR TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 45,00
AUTO POSTO ARAPUCANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.468,77
AUTO POSTO MINNUANO LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 120,09
POSTO GOV ROBERTO DA SILVEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 371,12
SEBASTIAO PEREIRA DE MELO	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
ABELARDO JOSE ELIAS	R\$ 0,00	R\$ 8.250,00
BATERIAS A	R\$ 0,00	R\$ 1.190,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIV	R\$ 0,00	R\$ 220,03
AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 21.205,29
IRMAOS DO CARMO CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 350,00
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO M.O. L	R\$ 0,00	R\$ 250,20
FIDELFINO DOMINGUES	R\$ 0,00	R\$ 9.180,00
ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA (2944)	R\$ 0,00	R\$ 50,00
ADAO RODRIGUES MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 8.910,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OLIVEIRA C	R\$ 0,00	R\$ 298,80
PURACOR-IN	R\$ 0,00	R\$ 515,00
ALECSANDRO BETINARDI	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
ROOSEVELT	R\$ 0,00	R\$ 55.450,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA	R\$ 0,00	R\$ 200,00
T.C.DO BRASIL TRANSP.E LOGISTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
JAIR DAL POZ	R\$ 0,00	R\$ 48.870,00
CARLOS ROBERTO VALERIO	R\$ 0,00	R\$ 23.940,00
D L NICHELE E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 300,00
BELLAN E LOPES	R\$ 0,00	R\$ 97,50
AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 150,00
B2W COMPANHIA DIGITAL	R\$ 0,00	R\$ 128,37
B2W COMPANHIA DIGITAL	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NAMBA E CI	R\$ 0,00	R\$ 345,00
ART TYRE COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - M	R\$ 0,00	R\$ 1.040,00
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 200,00
DOCE QUERO- COMERCIO DE DOCES EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 150,00
PEPSICO DO	R\$ 0,00	R\$ 508,67
CASA ROSA COMBUSTIVEIS S.A	R\$ 0,00	R\$ 576,03
A DALAQUA COMERCIO DE GAS ME	R\$ 0,00	R\$ 70,00
TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 675,16
TRANSPAINTE TRANSPORTES LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 368,00
JAU MATERI	R\$ 0,00	R\$ 126,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 42.020,93	R\$ 59.054,92
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 5.564,23	R\$ 21.979,02
BANCO DO BRASIL FILIAL	R\$ 36.456,70	R\$ 37.075,90
CHEQUES EM COBRANCA	R\$ 9.783,59	R\$ 9.783,59
CHEQ./PAGAR/BCO.BRASIL S/A	R\$ 9.783,59	R\$ 9.783,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 102.863,74	R\$ 89.711,58
OBRIGACOES C/PESSOAL	R\$ 4.790,43	R\$ 4.425,62
MATRIZ	R\$ 2.447,90	R\$ 4.425,62
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 2.447,90	R\$ 2.447,90
ORDENADOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.977,72

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 8 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FILIAL 1	R\$ 2.342,53	R\$ 0,00
ORDENADOS A PAGAR	R\$ 2.342,53	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 15.582,28	R\$ 22.916,11
MATRIZ	R\$ 2.607,77	R\$ 9.941,60
INSS A RECOLHER	R\$ 1.832,02	R\$ 8.233,27
FGTS A RECOLHER	R\$ 58,12	R\$ 990,70
SINDICAL A RECOLHER	R\$ 717,63	R\$ 717,63
FILIAL 1	R\$ 12.974,51	R\$ 12.974,51
INSS A RECOLHER	R\$ 1.120,88	R\$ 1.120,88
FGTS A RECOLHER	R\$ 10.590,39	R\$ 10.590,39
SINDICAL A RECOLHER	R\$ 1.263,24	R\$ 1.263,24
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 82.491,03	R\$ 62.369,85
MATRIZ	R\$ 74.078,94	R\$ 53.957,76
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 473,82
PIS A RECOLHER	R\$ 1.846,60	R\$ 2.409,92
COFINS A RECOLHER	R\$ 9.856,47	R\$ 12.456,22
ISS A RECOLHER	R\$ 51.699,34	R\$ 27.818,71
IRF A RECOLHER	R\$ 1.207,27	R\$ 1.329,83
SIMPLES A RECOLHER	R\$ 9.469,26	R\$ 9.469,26
FILIAL 1	R\$ 8.412,09	R\$ 8.412,09
ISS A RECOLHER	R\$ 8.290,11	R\$ 8.290,11
IR A RECOLHER	R\$ 121,98	R\$ 121,98
NAO CIRCULANTE	R\$ 91.738,71	R\$ 86.493,27
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 91.738,71	R\$ 86.493,27
VAL.EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 91.738,71	R\$ 86.493,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 91.738,71	R\$ 86.493,27
BANCO FINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 47.643,92
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 91.738,71	R\$ 38.849,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 667.817,29	R\$ 1.101.087,11
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 578.817,29	R\$ 1.012.087,11
LUCROS OU PREJ.ACUMUL.EXERC.ANTERIORES	R\$ 154.404,81	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 9 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SALDO ANTERIORES	R\$ 154.404,81	R\$ 0,00
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	R\$ 154.404,81	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJ.ACUMUL.DO EXERCICIO	R\$ (153.070,02)	R\$ 433.269,82
SALDO DO EXERCICIO	R\$ (153.070,02)	R\$ 433.269,82
CONTAS APURACAO/ENCERRAMENTO	R\$ 577.482,50	R\$ 578.817,29
(-) IMPLANTACAO DE SALDOS	R\$ (5.517,85)	R\$ (4.183,06)
(-) TRANSFERENCIAS DE SALDOS	R\$ (5.517,85)	R\$ (4.183,06)
CONTAS TRANSFERENCIAS	R\$ 583.000,35	R\$ 583.000,35
TRANSFERENCIAS DE BENS	R\$ 583.000,35	R\$ 583.000,35


Robson de Abreu Paulino
CONTADOR CRC-PR 046181/0-1
CPF 994900779-49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 2.997.219,86	R\$ 2.923.894,78
VENDA DE PRODUTOS	R\$ 58.462,28	R\$ 46.405,00
MATRIZ	R\$ 58.462,28	R\$ 46.405,00
PRODUTOS FABRIC. A VISTA	R\$ 58.462,28	R\$ 46.405,00
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 2.938.757,58	R\$ 2.789.942,28
MATRIZ	R\$ 2.938.757,58	R\$ 2.789.942,28
VENDAS DE SERVICOS A VISTA	R\$ 2.938.757,58	R\$ 2.789.942,28
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 87.547,50
MATRIZ	R\$ 0,00	R\$ 87.547,50
VENDAS MERCADORIAS A VISTA	R\$ 0,00	R\$ 87.547,50
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (70.561,00)	R\$ (65.239,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SVENDAS	R\$ (70.561,00)	R\$ (65.239,56)
(-) MATRIZ	R\$ (70.561,00)	R\$ (65.239,56)
(-) DESPESAS C/ ICMS	R\$ 0,00	R\$ (6.264,06)
(-) DESPESAS C/ PIS	R\$ (2.138,30)	R\$ (563,32)
(-) DESPESAS C/ COFINS	R\$ (9.856,47)	R\$ (2.599,75)
(-) DESPESA C/ ISQN	R\$ (58.566,23)	R\$ (55.812,43)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.926.658,86	R\$ 2.858.655,22
(-) CUSTO DAS VENDAS	R\$ (1.317.610,63)	R\$ (1.531.890,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	R\$ (1.317.610,63)	R\$ (1.531.890,93)
(-) MATRIZ	R\$ (1.317.610,63)	R\$ (1.531.890,93)
(-) /+/COMPRAS	R\$ (1.623.437,93)	R\$ (1.827.010,67)
/-/ICMS S/ COMPRAS	R\$ 12.321,54	R\$ 93.721,73
(-) /-/DEVOLUCOES DE COMPRAS	R\$ 615,70	R\$ (1.149,09)
(-) /+/ICMS S/DEV. DE COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ (137,89)
/-/PERDAS POR DETERIORIZACAO	R\$ 1.850,00	R\$ 450,00
/-/ TRANSF. EXPEDIDAS	R\$ 293.059,00	R\$ 150.064,50
/+/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	R\$ 3.012,00	R\$ 241,70
/+/DEVOLUCOES DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
(-) /+/FRETES	R\$ (5.030,94)	R\$ (8.071,21)
LUCRO BRUTO	R\$ 1.609.048,23	R\$ 1.326.764,29
(-) CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	R\$ (691.733,96)	R\$ (139.067,20)
(-) CUSTO PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ (82.515,31)	R\$ (60.637,35)
DESPESAS COM PESSOAL-MATRIZ	R\$ (11.204,40)	R\$ 0,00
ALUGUEL	R\$ (10.728,00)	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ (476,40)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ENCARGOS SOCIAIS - MATRIZ	R\$ (15.386,31)	R\$ (18.466,41)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL EMPRESA	R\$ (15.386,31)	R\$ (18.466,41)
(-) DESPESAS COMERCIAIS-MATRIZ	R\$ (55.924,60)	R\$ (42.170,94)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ (144,32)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (12.679,35)	R\$ 0,00
PREMIOS DE SEGUROS	R\$ (12.399,15)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (25.210,00)	R\$ (27.983,60)
DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (2.784,50)	R\$ 0,00
(-) MENSALIDADES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ (13.498,17)
(-) DESPESAS COM FARMACIA	R\$ (1.500,38)	R\$ (63,55)
SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (1.351,22)	R\$ 0,00
(-) JORNAIS E REVISTAS	R\$ 0,00	R\$ (481,30)
(-) CUSTO PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ (609.218,65)	R\$ (62.195,50)
(-) DESPESAS COMERCIAIS-FILIAL 1	R\$ (609.218,65)	R\$ (62.195,50)
(-) CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	R\$ (27.358,48)	R\$ (18.107,63)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (3.252,81)
DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (567.859,99)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE VIGILANCIA	R\$ (14.000,18)	R\$ (1.518,90)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ 0,00	R\$ (39.316,16)
(-) CUSTO PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (16.234,35)
(-) DESPESAS COMERCIAIS-FILIAL 2	R\$ 0,00	R\$ (16.234,35)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,00	R\$ (16.234,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (527.270,06)	R\$ (203.002,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS-MATRIZ	R\$ (527.270,06)	R\$ (203.002,08)
(-) DESP.ADMINISTRATIVAS-MATRIZ	R\$ (33.600,00)	R\$ (33.600,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (33.600,00)	R\$ (33.600,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS-MATRIZ	R\$ (27.088,96)	R\$ (65.233,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (1.003,49)	R\$ (2.238,86)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (6.408,81)	R\$ (8.415,23)
(-) CONTRIB. SINDICAL EMPRESA	R\$ (112,56)	R\$ (364,46)
(-) MULTAS E INFRACOES	R\$ (19.564,10)	R\$ (54.214,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL-MATRIZ	R\$ (32.337,34)	R\$ (43.801,35)
(-) ORDENADOS E SALARIOS	R\$ (26.763,96)	R\$ (35.436,71)
(-) 13o. SALARIO	R\$ (2.981,84)	R\$ (3.322,84)
(-) FERIAS	R\$ (2.591,54)	R\$ (5.041,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - MATRIZ	R\$ (2.586,85)	R\$ (3.503,94)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS COM F.G.T.S.	R\$ (2.586,85)	R\$ (3.503,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS-MATRIZ	R\$ (57.992,44)	R\$ (7.965,97)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (56.441,47)	R\$ (7.488,08)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (1.550,97)	R\$ (432,57)
(-) IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (45,32)
(-) DESPESAS COMERCIAIS - MATRIZ	R\$ (373.664,47)	R\$ (48.897,56)
DESPESAS COM ALUGUEL	R\$ (18.332,00)	R\$ 0,00
ENERGIA ELETRICA	R\$ (107.717,96)	R\$ 0,00
TELEFONES E TELEFONEMAS	R\$ (7.292,29)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (11.943,71)	R\$ (3.450,00)
(-) PREMIO DE SEGUROS	R\$ (6.599,96)	R\$ (24.505,32)
SERVICOS CONTABEIS	R\$ (4.603,45)	R\$ 0,00
DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (194.880,72)	R\$ 0,00
MENSALIDADES SOCIAIS	R\$ (76,50)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (6.926,71)	R\$ (5.076,28)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (7.950,84)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM FRETES	R\$ (527,28)	R\$ (2.736,40)
(-) REFEICOES CAFE E LANCHE	R\$ (3.570,55)	R\$ (13.056,85)
(-) DESPESAS CARTORARIAS	R\$ (3.242,50)	R\$ (72,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (583.353,99)	R\$ (552.467,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS-FILIAL 1	R\$ (583.353,99)	R\$ (552.467,88)
(-) DESP. TRIBUTARIAS - FILIAL 1	R\$ 0,00	R\$ (3,35)
(-) VARIACAO MONETARIA	R\$ 0,00	R\$ (3,35)
DESPESAS C/ PESSOAL-FILIAL 1	R\$ (8.723,69)	R\$ 0,00
ORDENADOS E SALARIOS	R\$ (8.435,63)	R\$ 0,00
13o. SALARIO	R\$ (116,37)	R\$ 0,00
FERIAS	R\$ (155,16)	R\$ 0,00
INDENIZACOES	R\$ (16,53)	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS - FILIAL 1	R\$ (2.959,49)	R\$ 0,00
PREVIDENCIA SOCIAL EMPRESA	R\$ (2.291,91)	R\$ 0,00
DESPESAS COM F.G.T.S.	R\$ (667,58)	R\$ 0,00
(-) DESP. FINANCEIRAS - FILIAL 1	R\$ (42.218,32)	R\$ (98.463,43)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (28.523,29)	R\$ (90.961,89)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (5.978,57)	R\$ (7.015,11)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERACAO FINANCEIRA	R\$ (7.716,46)	R\$ (486,43)
(-) DESPESAS COMERCIAIS-FILIAL 1	R\$ (529.452,49)	R\$ (454.001,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.966.816/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS COM ALUGUEL	R\$ (9.249,00)	R\$ (26.000,00)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (25.338,15)	R\$ (80.650,79)
(-) TELEFONES E TELEFONEMAS	R\$ (3.024,65)	R\$ (6.075,29)
CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	R\$ (920,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (4.160,00)	R\$ (34.212,08)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (556,41)	R\$ (80,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (3.996,33)	R\$ (151,00)
(-) PREMIOS DE SEGUROS	R\$ (13.437,69)	R\$ (4.659,95)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (4.818,68)	R\$ (22.068,42)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ (233,00)	R\$ (293,10)
DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (37.188,83)	R\$ 0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (7.425,54)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (122.944,34)	R\$ (112.847,02)
(-) DESPESAS COM PERDAS/ DETERIORIZACAO	R\$ (293.059,00)	R\$ (150.064,50)
(-) DESPESA COM PRCESSAMENTO DE DADOS	R\$ (829,00)	R\$ (16.898,95)
DESPESAS CARTORARIAS	R\$ (2.271,87)	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.462,35	R\$ 1.042,69
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 1.462,35	R\$ 1.042,69
RECEITA FINANCEIRA-MATRIZ	R\$ 1.462,35	R\$ 1.042,69
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.462,35	R\$ 1.042,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (191.847,43)	R\$ 433.269,82

Robson de Abreu Paulino
 CONTADOR CRC-PR 0481810-1
 CPF 294800770-49

11

12

13

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	1.323.389,27	= 1,07
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.236.409,18	

A empresa tem R\$ 1,07 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.323.389,27	= 1,07
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.236.409,18	

A empresa tem R\$ 1,07 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.323.389,27	= 1,00
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.322.902,45	

A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.423.989,56	= 1,83
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.322.902,45	

A empresa tem R\$ 1,83 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.322.902,45	= 0,55
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.423.989,56	

Capital de terceiros representa 55,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	1.100.600,29	= 0,45
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.423.989,56	

Ativo Permanente representa 45,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	1.100.600,29	= 1,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.101.087,11	

Ativo Permanente representa 100,00% do capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	433.269,82	= 0,18
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.423.989,56	

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 18,00% do capital próprio.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	433.269,82	= 0,39
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.101.087,11	

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.322.902,45	= 1,20
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.101.087,11	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 120,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.101.087,11	= 0,45
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.423.989,56	

O capital próprio equivale a 45,00% do investimento total.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANÇO

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.100.600,29	= 0,93
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.187.580,38	

93,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	433.269,82	= 0,54
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	807.249,79	

A empresa obtém R\$ 54,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	2.858.655,22	= 1,18
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.423.989,56	

A empresa vendeu R\$ 118,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	433.269,82	= 0,15
a. VENDAS LÍQUIDAS	2.858.655,22	

A empresa obtém R\$ 15,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	12.755,72	= 0,01
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.236.409,18	

A empresa possui R\$ 0,01 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.323.389,27	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.323.389,27
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	1.236.409,18	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	86.493,27	1.322.902,45
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		486,82

Robson de Abreu Paulino
CONTADOR - CRC-PR 040181/0-1
CPF 994800779-49

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, sediada em Apucarana – PR., na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 – LOTE 133/A/1-ABC – ANEXO B – Parque Industrial III, Arapongas – PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010.

Objetivo Social: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00). Fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00). Atividade de representação comercial e agente do comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7/06).

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Relatórios Financeiros inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. Todos foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e Interpretação Técnica Geral ITG 1000 - contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa - os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos. As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até noventa dias são consideradas como caixa e equivalentes.
- b) Duplicatas a Receber/Mercadorias a Receber - os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.
- c) Não Circulante - os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os doze meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.
- d) Receitas e Despesas - a empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- e) Imobilizado – sua composição está registrada ao custo de aquisição e depreciados pela média linear, com base na vida útil esperada.

NOTA 04 - TRIBUTOS

A empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, apura seus tributos no LUCRO REAL.

NOTA 05 - PATRIMONIO LIQUIDO

- a) Capital Social - é de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), dividido em 89.000 (oitenta e nove mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país.
- b) Lucros e Prejuízos Acumulados - É proveniente do lucro ou prejuízos apurado no exercício social.

NOTA 06 – PROVISÕES

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma possível saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

NOTA 07 – CONTINUIDADE DO NEGOCIO

Baseado na evidenciação nos relatórios financeiros apresentados da empresa, conclui-se de que sua Gestão Operacional demonstra total aptidão a sua continuidade e participação no mercado


Robson de Abreu Paulino
CONTADOR CRC-PR 048181/0-1
CPF 994800779-49

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ: 02.966.816/0001-08 Nire: 41600093046 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 6C.30.38.09.5E.20.E3.88.3D.92.A9.26.A9.7E.4F.8D.16.A5.61.E7-

Consulta Realizada em: 08/08/2018 14:08:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Brasil

RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 – ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador do documento de identidade RG n.º 9.069.053-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

BR
RUBBER
Bandas Pre-Moldadas



Brasil

RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 – ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador do documento de identidade RG n.º 9.069.053-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003-61

M & M - COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI - EPP

Rua Andorinha-do-Rio N° 36
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.
Industrial III - CEP: 86.706-595

ARAPONGAS - PR.

BR

RUBBER
Bandas Pré-Moldadas



Brasil

RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 – ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 115/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador do documento de identidade RG n.º 9.069.053-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

2.966.816/0003-61
M & M - COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI - EPP
Rua Andorinha-do-Rio N° 36
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.
Industrial III - CEP: 86.706-595
ARAPONGAS - PR.

BR

RUBBER
Bandas Pre-Moldadas



Brasil

RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 - ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 115/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

02.966.816/0003-61
M & M - COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI - EPP
Rua Andorinha-do-Rio N°. 36
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.
Industrial III - CEP: 86.706-595
ARAPONGAS - PR.

ARAPONGAS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

BR

RUBBER
Bandas Pré-Moldadas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**

CNPJ: **02.966.816/0003-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, CNPJ 02.966.816/0003-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h09min27 do dia 27/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8AVA.FFA5.XZZI.CI35

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'Q' followed by a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, circular loop with a vertical stroke extending downwards.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **WALLINSON DE MELO**

CPF: **006.981.079-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **WALLINSON DE MELO**, CPF 006.981.079-69, figure como responsável ou interessado.

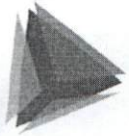
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h09min04 do dia 27/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 38D5.WK28.GFL9.BLN8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02966816000361
Nome				

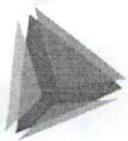
Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02966816000361!



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento **CPF**



Número documento 00698107969

Nome WALLINSON DE MELO

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00698107969!



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 175/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 115/2018.

PROCESSO LC Nº 183/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 115/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira substituta Margo Beatris Seibert, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 115/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas:

DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP	79.705.406/0001-20
RECAR TREVO COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	00.736.846/0001-94
M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP	02.966.816/0003-61

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP	DALE DAL MOLIN
RECAR TREVO COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	Ñ APTO P/ LANCES
M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP	DOUGLAS DE CAMPOS

Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira, observou-se que a licitante RECAR TREVO COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP não apresentou o solicitado no item 3.5 do edital convocatório, bem como também não trouxe o termo de credenciamento, somente a procuração, portanto o mesmo não poderá dar lances mas ficando apta a proposta protocolada, as demais licitantes apresentaram os documentos conforme solicitados no instrumento convocatório. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura

Marlene



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme anexo de lances abaixo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados. A pregoeira verificou os documentos e solicita que os mesmos sejam rubricados pelos presentes, neste momento a pregoeira verificou que as licitantes **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA – EPP** e **RECAR TREVO COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP** não apresentaram o solicitado no item 13.10.6 do Edital Convocatório, portanto ficando as duas licitantes em questão desclassificadas para o certame. Já a proponente classificada **M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP** apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada para o certame. Com a proposta válida e os documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Objeto desta Licitação para a licitante **M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP**, aos valores finais constantes na tabela de lances em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h10min e lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

Marlene D. Petry. K.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 115/2018.

PROCESSO LC N.º 183/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR.

TETO MÁXIMO ITEM 01 R\$ 363,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	N/C		DESCLAS.			
RECAR TREVO	360,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	350,00	340,00				

TETO MÁXIMO ITEM 02 R\$ 528,67 - FRACASSADO

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	N/C		DESCLAS.			
RECAR TREVO	520,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	518,00	500,00				

TETO MÁXIMO ITEM 03 R\$ 500,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	N/C		DESCLAS.			
RECAR TREVO	495,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	490,00	480,00				

TETO MÁXIMO ITEM 04 R\$ 1.753,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	1.720,00		DESCLAS.			
RECAR TREVO	1.700,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	1.730,00	DECLINA				

TETO MÁXIMO ITEM 05 R\$ 1.072,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	1.000,00	985,00	970,00	940,00	920,00	DECLINA -

marlene

(Signature)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

						DESCLAS
RECAR TREVO	1.050,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	1.060,00	990,00	980,00	950,00	930,00	900,00

TETO MÁXIMO ITEM 06 R\$ 481,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	N/C		DESCLAS.			
RECAR TREVO	475,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	470,00	465,00				

TETO MÁXIMO ITEM 07 R\$ 758,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	730,00	710,00	700,00	DESCLAS.		
RECAR TREVO	750,00	Ñ APTO P/ LANCES		DESCLAS.		
M&M COM.	740,00	720,00	705,00	DECLINA		

VTETO MÁXIMO ITEM 08 R\$ 1.786,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	1.780,00	1.750,00	1.695,00	DESCLAS.		
RECAR TREVO	1.760,00	Ñ APTO P/ LANCES		DESCLAS.		
M&M COM.	1.760,00	1.700,00	DECLINA			

TETO MÁXIMO ITEM 09 R\$ 1.823,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	1.790,00	1.740,00	1.720,00	1.690,00	1.670,00	DESCLAS.
RECAR TREVO	1.800,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	1.800,00	1.750,00	1.730,00	1.700,00	1.680,00	DECLINA

Marlene



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MÁXIMO ITEM 10 R\$ 1.541,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	1.470,00		DESCLAS.			
RECAR TREVO	1.450,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	1.520,00	DECLINA				

TETO MÁXIMO ITEM 11 R\$ 363,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	350,00	345,00	DESCLAS.			
RECAR TREVO	350,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	350,00	DECLINA				

TETO MÁXIMO ITEM 12 R\$ 2.028,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	1.950,00	1.890,00	1.850,00	DESCLAS.		
RECAR TREVO	1.980,00	Ñ APTO P/ LANCES		DESCLAS.		
M&M COM.	2.000,00	1.900,00	1.870,00	DECLINA		

TETO MÁXIMO ITEM 13 R\$ 510,00 - FRACASSADO

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	N/C					
RECAR TREVO	505,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	500,00	495,00				

TETO MÁXIMO ITEM 14 R\$ 3.500,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	3.400,00	DECLINA	DESCLAS.			
RECAR TREVO	3.300,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			

Marlene

(Signature)

(Signature)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

M&M COM.	3.450,00	DECLINA				
----------	----------	---------	--	--	--	--

TETO MÁXIMO ITEM 15 R\$ 4.950,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	4.850,00	4.750,00		DESCLAS.		
RECAR TREVO	4.900,00	Ñ APTO P/ LANCES		DESCLAS.		
M&M COM.	4.900,00	4.800,00	DECLINA			

TETO MÁXIMO ITEM 16 R\$ 1.622,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DAL MOLIN	1.580,00	1.490,00	1.470,00	1.450,00	1.430,00	1.400,00
RECAR TREVO	1.600,00	Ñ APTO P/ LANCES	DESCLAS.			
M&M COM.	1.600,00	1.500,00	1.480,00	1.460,00	1.440,00	1.420,00

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE
DAL MOLIN	1.380,00	1.350,00	DESCLAS.
M&M COM.	1.390,00	1.375,00	DECLINA

marlene

o

@

[Signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 115	Processo: 183/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 DIAS		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
949	DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA	79.705.406/0001-20
5585	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP	02.966.816/0003-61
6209	RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	00.736.846/0001-94

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	1	10,0000	Unidade	recapagem de pneu 215/75R 17,5
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		340,0000	10,0000	3.400,00
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	2	30,0000	Unidade	Recapagem de pneu 27.5/80R-22.5 misto
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		500,0000	30,0000	15.000,00
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	3	30,0000	Unidade	Recapagem de pneu 1000xR20 misto
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		480,0000	30,0000	14.400,00
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	4	8,0000	Unidade	Recapagem de pneu 19.5L-24 16 lonas convencional
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		1.730,0000	8,0000	13.840,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	5	4,0000	Unidade	recapagem de pneus 9.5 - 24 8 lonas
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		900,0000	4,0000	3.600,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	6	80,0000	Unidade	recapagem pneus 1000 x 20 liso e borrachudo
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		465,0000	80,0000	37.200,00
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	7	8,0000	Unidade	Recapagem de pneu 12.5/80 X18 10 lona convencional
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		705,0000	8,0000	5.640,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 115	Processo: 183/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 DIAS		
Prazo de Execução: 12 MESES		

RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU	Desclassificado - Habilitação
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA	Desclassificado - Habilitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	8	12,0000	Unidade	Recapagem de pneu 17.5 - 25 L3 16 lonas convencional
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		1.700,0000	12,0000	20.400,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	9	4,0000	Unidade	Recapagem de pneu 18.4-26 convencional 10 lonas
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		1.680,0000	4,0000	6.720,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	10	12,0000	Unidade	Recapagem de pneu 1400-24 12 lonas convencional
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		1.520,0000	12,0000	18.240,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	11	4,0000	Unidade	Recapagem de pneu 7.50-18 convencional 08 lonas
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		350,0000	4,0000	1.400,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	12	4,0000	Unidade	Recapagem de pneu 18.4-34 convencional 12 lonas
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		1.870,0000	4,0000	7.480,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	13	12,0000	Unidade	Recapagem de pneu 275/80R 22.5 misto liso
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		495,0000	12,0000	5.940,00
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	14	8,0000	Unidade	Recapagem de pneu 20.5-25 L3convencional 16 lonas
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		3.450,0000	8,0000	27.600,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 115	Processo: 183/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 DIAS		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	15	4,0000	Unidade	Recapagem de pneu 30.5L32 – 12 lonas
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		4.800,0000	4,0000	19.200,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	16	8,0000	Unidade	Recapagem de pneu 16.9 28-10 lonas
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		1.375,0000	8,0000	11.000,00
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEU		Desclassificado - Habilitação		
DAL MOLIN PNEUS AGR. LTDA		Desclassificado - Habilitação		

Sugestão por menor preço unitário

5585 - M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	10,0000	340,0000	3.400,00	
0	2	30,0000	500,0000	15.000,00	
0	3	30,0000	480,0000	14.400,00	
0	4	8,0000	1.730,0000	13.840,00	
0	5	4,0000	900,0000	3.600,00	
0	6	80,0000	465,0000	37.200,00	
0	7	8,0000	705,0000	5.640,00	
0	8	12,0000	1.700,0000	20.400,00	
0	9	4,0000	1.680,0000	6.720,00	
0	10	12,0000	1.520,0000	18.240,00	
0	11	4,0000	350,0000	1.400,00	
0	12	4,0000	1.870,0000	7.480,00	
0	13	12,0000	495,0000	5.940,00	
0	14	8,0000	3.450,0000	27.600,00	
0	15	4,0000	4.800,0000	19.200,00	
0	16	8,0000	1.375,0000	11.000,00	

Total do Fornecedor: 211.060,00

Valor da compra total com os menores preços unitários:	211.060,00
--	------------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 115/2018.
PROCESSO LC Nº 183/2018**

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

**EMPRESA VENCEDORA: M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP.
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.
VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 211.060,00 (duzentos e onze mil e sessenta reais).**

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 31 de agosto de 2018.


MARLENE V. P. KNAPP
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 115/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 115/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a futura e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4539), no dia 17/08/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1479 de 16/08/2018, no TCE de 17/08/2018, ficando definida a data de 31 de agosto de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 175/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando duas delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, entretanto duas delas não apresentaram as documentações exigidas restando desclassificadas. A licitante vencedora apresentou todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de setembro de 2018.


Marliã Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 115/2018.

PROCESSO LC Nº 183/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual prestação de serviços na recapagem de pneus utilizados pela frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EMPRESA VENCEDORA: M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 211.060,00 (duzentos e onze mil e sessenta reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 03 de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1493
de 03/09/18 FL. 34
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4544
de 04/09/18 FL. 34
Margo
Visto